

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12.003/2025-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.003/2025-CE

Torna-se público que o(a) Secretaria Municipal de Educação, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 07 de julho de 2025

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO COELHO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 1203.12.361.0404.1.049 - Const., Ref. e Ampl. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações , R\$ 1.284.065,40 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); , do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ R\$ 1.284.065,40 um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

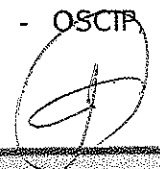
3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição;



3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Junto a proposta inicial a licitante deverá apresentar/inserir no sistema a garantia de manutenção da proposta no valor de **R\$ 12.840,65 (doze mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, que será recolhida junto a Prefeitura Municipal de Canindé - CE.

5.3. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

5.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.3.1.1. Quando a licitante optar pela garantia mediante caução em dinheiro a mesma deverá apresentar comprovação mediante a apresentação de depósito em conta da Prefeitura Municipal de Canindé - Agência nº 1035-9, Conta Corrente Nº 17.742-3, Banco do Brasil. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura, conforme dados fornecidos

5.3.2. Seguro-garantia;

5.3.2.1. Quando a licitante optar pela modalidade de seguro garantia a apólice apresentada deverá ser emitida em favor da Contratante.

5.3.3. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.3.4. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.3.4.1. Quando a licitante optar pela modalidade fiança bancária a mesma deverá apresentar o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará: 1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Canindé 2. OBJETO: Garantia de participação desta Concorrência Eletrônica 3. VALOR: **R\$ 12.840,65 (doze mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**.

5.4. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

5.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5.7. Caso a empresa não apresente a garantia de proposta a mesma terá a sua proposta **DESCCLASSIFICADA** do certame.

5.8. Da justificativa para a solicitação de apresentação de garantia da proposta:

5.8.1. A solicitação de garantia de proposta em processos licitatórios está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. Conforme o art. 58 dessa lei, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta nas licitações.

5.8.2. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta, limitada a até 01 (um por cento) do valor estimado para a contratação

5.8.3. A garantia de proposta está prevista como uma das formas de assegurar a seriedade da participação no certame, especialmente em projetos de engenharia, onde a complexidade e os custos envolvidos exigem maior cautela para evitar contratempos futuros.

5.8.4. A garantia de proposta desestimula a participação de licitantes que não estão seriamente comprometidos com o certame. Isso contribui para a seleção de proponentes mais qualificados e engajados, reduzindo as chances de desistências ou não cumprimento do contrato.

5.8.5. Caso o licitante vencedor não cumpra suas obrigações, a execução da garantia compensa eventuais prejuízos causados à Administração, garantindo maior segurança financeira e evitando a necessidade de uma nova licitação, que geraria custos adicionais.

5.8.6. Ao exigir a garantia de proposta, a Administração assegura que os licitantes tenham a capacidade técnica e financeira de cumprir o contrato, o que acelera o processo de contratação e reduz a possibilidade de atrasos e retrabalhos.

5.8.7. A presença da garantia de proposta, quando corretamente estabelecida, garante que apenas empresas tecnicamente qualificadas e financeiramente estáveis participem da licitação. Isso eleva o nível de competitividade e melhora a qualidade dos serviços oferecidos.

5.8.8. A exigência da garantia desestimula propostas com preços artificialmente baixos ou inviáveis, pois a empresa licitante assume um compromisso financeiro ao participar do processo. Assim, mitiga-se o risco de contratos mal executados ou abandonados, o que é especialmente importante em obras de engenharia, onde falhas na execução podem acarretar custos elevados e atrasos significativos.

5.8.9. A exigência de garantia de proposta em licitações, amparada pela Lei nº 14.133/2021, contribui para a eficiência, a segurança e a transparência no processo licitatório. Ao proteger a Administração Pública contra desistências e garantir a participação de empresas comprometidas e qualificadas, a medida promove uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a entrega de obras e serviços com maior qualidade e dentro dos prazos estipulados.



5.9. Para todas as modalidades de garantia da proposta inicial expostas acima, exceto modalidade caução, o prazo de validade será de 120 (cento e vinte) dias.

5.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.13. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.17. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.18. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 5,00 (cinco reais)

6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

[Assinatura]

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



7.8.3.1. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, **inclusive nas propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração**, ou, ainda, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

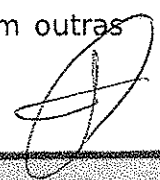
8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura dos contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

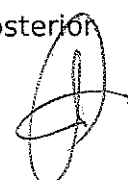
8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

10. DO CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF} e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de {CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

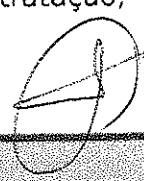
10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital - ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação,



inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.



11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação



12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



6/6
[Handwritten signature]

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

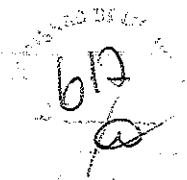
15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Projeto de Engenharia

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

[Handwritten signature]



Canindé/CE, 17 de junho de 2025

Antônio Cid Freitas Barros

ANTÔNIO CID FREITAS BARROS

ORDENADOR DE DESPESAS

ANEXO I - DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12.003/2025-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.003/2025-CE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO COELHO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO COELHO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ-CE.	1.0	Serviço	1.284.065,40	1.284.065,40
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO COELHO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ-CE.					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



5.1. O prazo de execução dos serviços será de de 12 meses, contado da emissão da assinatura do contrato .

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

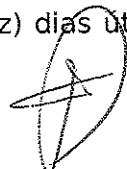
7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

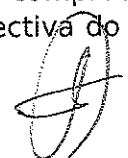
8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica



8.26. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Quanto a Capacidade técnico-profissional: Comprovação da PROPONENTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior detentor de atestado (s) de capacidade técnica na execução de serviços de características semelhantes ao objeto do presente certame, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, apresentados na (s) Certidão de Acervo Técnico - C.A.T.'s, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.

8.29.1. Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.

8.29.1.1. A Comprovação de vínculo do profissional (is) para efeitos de capacidade técnico-profissional, pode se dar mediante a apresentação de contrato de trabalho, anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, no caso de prestador de serviços autônomo, do respectivo contrato de prestação de serviços. No caso de sócio(s), deverá o licitante apresentar cópia do contrato social atualizado.

8.30. Capacidade técnico-operacional: A comprovação da licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", que comprove que a licitante tenha executado satisfatoriamente obras e/ou serviços de características semelhantes ou superiores ao objeto licitado.

8.31. A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como também sua regularidade de situação. Deverão fixar parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados dos de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.

8.32. Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

8.33. Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:



- 8.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.33.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 8.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
- 8.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.284.065,40 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 1203.12.361.0404.1.049 - Const., Ref. e Ampl. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações ;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CANINDÉ/(CE) 17 de junho de 2025

Antônio Cid Freitas Barros

Antônio Cid Freitas Barros
ORDENADOR DE DESPESAS

ANEXO I.1 – PROJETO DE ENGENHARIA

Memorial Descritivo

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

Código: firmino 001

Unidade: %

Quantidade: 100%

Valor sem BDI: R\$ 27.180,00

Valor com BDI: R\$ 34.263,00

Descrição:

Responsável pela coordenação técnica, controle de cronograma, orçamento, segurança e qualidade da execução da obra. Representa 3,49% do custo direto da obra, incluindo relatórios, acompanhamento técnico e suporte à fiscalização.

Normas Técnicas:

- NR 18, NBR ISO 9001, NBR 5674

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Inclui atividades preparatórias essenciais ao início da obra, como instalação de placas, locação do canteiro e cercamento provisório.

Valor sem BDI: R\$ 3.781,93

Valor com BDI: R\$ 4.766,69

Normas Técnicas:

- NR 18, NBR 13133, NBR 12693

2.1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

Código: C1937

Unidade: m²

Quantidade: 6,00

Valor sem BDI: R\$ 1.100,46

Valor com BDI: R\$ 1.387,26

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033

Descrição:

Placas informativas obrigatórias em local visível, contendo dados da obra e contratantes, confeccionadas conforme padrão oficial.

Normas técnicas:

- NBR 9050, NBR 12693, NR 18

2.1.2 LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE GABARITO

Código: C1630

Unidade: m²

Quantidade: 260,49

Valor sem BDI: R\$ 1.862,50

Valor com BDI: R\$ 2.347,01

Descrição:

Marcação do terreno com implantação de gabaritos, assegurando precisão no início das escavações.

Norma técnica:

- NBR 13133

2.1.3 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA

Código: 98458

Unidade: m²

Quantidade: 7,70

Valor sem BDI: R\$ 818,97

Valor com BDI: R\$ 1.032,42

Descrição:

Fechamento do perímetro do canteiro com chapas de compensado para controle de acesso e segurança.

Norma técnica:

- NR 18

2.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Código: 2.2

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 32.193,19

Valor com BDI: R\$ 40.583,26

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 051737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Serviços destinados à retirada de elementos existentes na edificação, sem reaproveitamento, como alvenarias, revestimentos, pisos, louças sanitárias, estruturas e coberturas, além da remoção de árvores e transporte de entulhos. Executados com segurança e controle ambiental, permitindo a execução da nova etapa da obra.

Normas Técnicas:

- NR 18
- NBR 5682
- NBR 16280

2.2.1. DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

Código: C1047

Unidade: M²

Quantidade: 12,70

Valor sem BDI: R\$ 443,74

Valor com BDI: R\$ 559,44

Descrição:

Retirada manual de elementos vazados em cerâmica ou concreto (cobogós), com descarte adequado do material, respeitando as condições de segurança e limpeza do ambiente.

Normas Técnicas:

- NR 18
- NBR 16280

2.2.2. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO

Código: C1043

Unidade: M³

Quantidade: 23,53

Valor sem BDI: R\$ 1.473,68

Valor com BDI: R\$ 1.857,69

Descrição:

Demolição de paredes de alvenaria em tijolos cerâmicos ou de barro, realizada de forma manual ou mecanizada, com remoção total sem reaproveitamento dos materiais.

Normas Técnicas:

- NR 18
- NBR 16280

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 06172-1
(85) 9 9793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2.3. DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Código: C1066

Unidade: M²

Quantidade: 376,88

Valor sem BDI: R\$ 10.228,52

Valor com BDI: R\$ 12.893,06

Descrição:

Remoção de piso cimentado executado sobre base de concreto simples, com utilização de ferramentas manuais ou marteletes, incluindo coleta e destinação do entulho.

Normas Técnicas:

- NR 18
- NBR 16280

2.2.4. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM CERÂMICAS

Código: C1074

Unidade: M²

Quantidade: 158,69

Valor sem BDI: R\$ 8.282,03

Valor com BDI: R\$ 10.440,22

Descrição:

Remoção de revestimentos cerâmicos aplicados em paredes, com cuidados para evitar danos às superfícies estruturais. Inclui limpeza do local e transporte dos resíduos.

Normas Técnicas:

- NR 18
- NBR 16280

2.2.5. DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA

Código: C1061

Unidade: un

Quantidade: 3,00

Valor sem BDI: R\$ 61,80

Valor com BDI: R\$ 77,91

Descrição:

Desmontagem e retirada de peças sanitárias como vasos, pias ou lavatórios, com transporte para descarte ou reaproveitamento, conforme diretrizes do projeto.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Normas Técnicas:

- NR 18
- NBR 9050

2.2.6. RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

Código: C2210

Unidade: M²

Quantidade: 31,78

Valor sem BDI: R\$ 530,73

Valor com BDI: R\$ 668,97

Descrição:

Desmontagem de esquadrias (portas e janelas), incluindo os batentes, realizada manualmente com cuidado para preservação de estruturas vizinhas.

Normas Técnicas:

- NR 18
- NBR 7190

2.2.7. RETIRADA DE ÁRVORES

Código: C2204

Unidade: un

Quantidade: 9,00

Valor sem BDI: R\$ 3.987,36

Valor com BDI: R\$ 5.026,50

Descrição:

Retirada manual ou mecanizada de árvores localizadas no terreno da obra, com remoção de raiz e tronco. Inclui transporte e descarte ambientalmente adequado.

Normas Técnicas:

- NR 18
- Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97

2.2.8. DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS

Código: C1045

Unidade: M²

Quantidade: 384,43

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor sem BDI: R\$ 4.816,91

Valor com BDI: R\$ 6.073,99

Descrição:

Desmonte de coberturas com telhas cerâmicas e estrutura de apoio, incluindo a remoção cuidadosa das telhas, ripas e caibros para posterior descarte.

Normas Técnicas:

- NR 18
- NBR 16280

2.2.9. CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

Código: C0708

Unidade: M³

Quantidade: 54,85

Valor sem BDI: R\$ 251,21

Valor com BDI: R\$ 316,48

Descrição:

Serviço de carregamento de resíduos provenientes da demolição, utilizando pá carregadeira ou similar, com acondicionamento em caminhão basculante.

Normas Técnicas:

- NR 11
- NBR 10004

2.2.10. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA, EM CAMINHÃO ATÉ 10KM

Código: C2530

Unidade: M³

Quantidade: 54,85

Valor sem BDI: R\$ 2.117,21

Valor com BDI: R\$ 2.669,00

Descrição:

Transporte dos resíduos e entulhos da obra para área de descarte autorizada, utilizando caminhão basculante. Distância considerada: até 10 km.

Normas Técnicas:

- NR 11
- NBR 13221

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.3. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

Código: 2.3

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 8.176,28

Valor com BDI: R\$ 10.306,97

Descrição:

Conjunto de serviços destinados à movimentação e preparação do solo para implantação das fundações da edificação, compreendendo escavações, reaterros e aterros com ou sem compactação, seguindo os níveis e dimensões definidos em projeto.

Normas Técnicas:

- NBR 6484
- NBR 6122
- NR 18

2.3.1. ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Código: C1256

Unidade: M³

Quantidade: 39,09

Valor sem BDI: R\$ 2.114,38

Valor com BDI: R\$ 2.665,55

Descrição:

Execução manual de escavações em solo natural, em valas ou áreas abertas, com profundidade de até 2 metros, destinada à implantação de fundações. Inclui transporte do material escavado até 5 metros de distância.

Normas Técnicas:

- NBR 6484
- NBR 12211
- NR 18

2.3.2. REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE SEM CONTROLE TECNOLÓGICO (MATERIAL DA VALA)

Código: C2921

Unidade: M³

Quantidade: 19,56

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 04173708-1
(85) 9 9793.6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor sem BDI: R\$ 613,79

Valor com BDI: R\$ 773,79

Descrição:

Recomposição do solo removido, reaproveitando o material escavado da própria vala, com compactação manual sem controle laboratorial, para preenchimento de espaços ao redor de elementos estruturais.

Normas Técnicas:

- NBR 12211
- NR 18

2.3.3. ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM CONTROLE TECNOLÓGICO (MATERIAL DE TERCEIROS)

Código: C0328

Unidade: M³

Quantidade: 52,15

Valor sem BDI: R\$ 5.448,11

Valor com BDI: R\$ 6.867,63

Descrição:

Execução de aterro com uso de material proveniente de jazida externa, compactado com equipamento mecânico e controle tecnológico, conforme especificações de projeto e padrões de resistência estabelecidos.

Normas Técnicas:

- NBR 7182
- NBR 7680
- NR 18

2.4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Código: 2.4

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 220.139,35

Valor com BDI: R\$ 277.507,74

Descrição:

Engloba os serviços necessários à execução das fundações e estruturas da edificação, incluindo lastros, sapatas, formas, armações, concretagens e demais elementos estruturais de base, com materiais e técnicas que garantam estabilidade e segurança conforme os projetos estruturais.

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 051737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 6122
- NR 18

2.4.1. SAPATAS

Código: 2.4.1

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 17.923,85

Valor com BDI: R\$ 22.594,93

Descrição:

Conjunto de serviços voltados à execução de fundações superficiais do tipo sapata, incluindo preparação de base, formas, armações e concretagem. As sapatas são projetadas para distribuir adequadamente as cargas das estruturas sobre o solo.

Normas Técnicas:

- NBR 6122
- NBR 6118
- NR 18

2.4.1.1. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM SAPATAS – 5CM DE ESPESSURA

Código: 96619

Unidade: M²

Quantidade: 30,01

Valor sem BDI: R\$ 1.212,10

Valor com BDI: R\$ 1.528,11

Descrição:

Execução de camada de concreto magro com espessura de 5 cm sob sapatas e blocos de fundação, servindo como base de regularização e proteção contra umidade do solo.

Normas Técnicas:

- NBR 6122
- NBR 7200

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

2.4.1.2. FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 96535

Unidade: M²

Quantidade: 39,10

Valor sem BDI: R\$ 5.396,19

Valor com BDI: R\$ 6.802,62

Descrição:

Fabricação, montagem e desmontagem de formas para sapatas em madeira serrada com espessura de 25mm. Utilização múltipla prevista em até 4 vezes. As formas garantem o molde adequado para concretagem das fundações.

Normas Técnicas:

- NBR 14931
- NR 18

2.4.1.3. ARMAÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 Ø10,0 MM – SAPATAS

Código: 92919

Unidade: Kg

Quantidade: 379,70

Valor sem BDI: R\$ 4.693,09

Valor com BDI: R\$ 5.915,73

Descrição:

Montagem de armaduras com barras de aço CA-50 de 10 mm para sapatas e blocos de fundação, conforme detalhamento estrutural. O serviço inclui corte, dobra e montagem.

Normas Técnicas:

- NBR 7480
- NBR 6118

2.4.1.4. ARMAÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM AÇO CA-50 Ø12,5 MM – SAPATAS

Código: 92921

Unidade: Kg

Quantidade: 34,10

Valor sem BDI: R\$ 347,48

Valor com BDI: R\$ 438,19

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 01737708-1
(85) 9 9793.5033

Descrição:

Confecção de armaduras com barras de aço CA-50 de 12,5 mm de diâmetro para aplicação em sapatas. Este tipo de aço é utilizado em elementos que requerem maior resistência à tração.

Normas Técnicas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- NBR 7480
- NBR 6118

2.4.1.5. CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA

Código: 96558

Unidade: M³

Quantidade: 8,60

Valor sem BDI: R\$ 6.274,99

Valor com BDI: R\$ 7.910,28

Descrição:

Lançamento, adensamento e acabamento de concreto estrutural com resistência característica de 30 MPa para execução de sapatas, utilizando bomba para facilitar o transporte do concreto até o local de aplicação.

Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 7212
- NR 18

2.4.2. BALDRAME

Código: 2.4.2

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 698,73

Valor com BDI: R\$ 880,82

Descrição:

Serviços referentes à execução de baldrame, que são elementos estruturais de fundação em concreto armado, responsáveis por distribuir uniformemente as cargas das paredes e estruturas superiores. Os baldrame contribuem para a estabilidade da edificação e evitam recalques diferenciais.

Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 6122
- NR 18

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1737708-1
(85) 9 9793.5033

2.4.2.1. NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: C3319

Unidade: M²

Quantidade: 49,08

Valor sem BDI: R\$ 346,50

Valor com BDI: R\$ 436,81

Descrição:

Execução de nivelamento manual da base das valas destinadas aos baldrames, garantindo o assentamento regular do concreto magro. O serviço é essencial para a correta distribuição das cargas estruturais.

Normas Técnicas:

- NBR 6122
- NR 18

2.4.2.2. CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 – PREPARO MANUAL

Código: 94974

Unidade: M³

Quantidade: 0,74

Valor sem BDI: R\$ 352,23

Valor com BDI: R\$ 444,01

Descrição:

Aplicação de concreto magro com traço 1:4,5:4,5 (cimento:areia:brita), preparado manualmente, utilizado como camada de regularização sob os baldrames. Garante base estável e nivelada para o lançamento do concreto estrutural.

Normas Técnicas:

- NBR 7212
- NBR 6122
- NR 18

2.4.3. VIGAS

Código: 2.4.3

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 67.660,56

Valor com BDI: R\$ 85.294,66

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1737708-1
(85) 9 9793.5033

Descrição:

Serviços destinados à execução de vigas estruturais em concreto armado, fundamentais para o

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

suporte e distribuição das cargas da edificação. Inclui formas, armações com diferentes bitolas de aço e concretagem com controle de qualidade e resistência conforme projeto estrutural.

Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 14931
- NR 18

2.4.3.1. FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES

Código: 96536

Unidade: M²

Quantidade: 375,50

Valor sem BDI: R\$ 27.693,13

Valor com BDI: R\$ 34.910,24

Descrição:

Fabricação, montagem e desmontagem de formas em madeira serrada com espessura de 25 mm para vigas baldrame, com previsão de quatro reutilizações. Garante moldagem precisa do concreto estrutural.

Normas Técnicas:

- NBR 14931
- NR 18

2.4.3.2. ARMAÇÃO COM AÇO CA-60 Ø5,0 MM – VIGAS

Código: 92915

Unidade: Kg

Quantidade: 397,30

Valor sem BDI: R\$ 6.730,26

Valor com BDI: R\$ 8.482,36

Descrição:

Montagem de armaduras de aço nervurado CA-60 de 5 mm de diâmetro para vigas de concreto armado. O serviço inclui corte, dobra e amarração conforme projeto estrutural.

Normas Técnicas:

- NBR 7480
- NBR 6118

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1737/08-1
(85) 9 9793.6033

2.4.3.3. ARMAÇÃO COM AÇO CA-50 Ø8,0 MM – VIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 92917

Unidade: Kg

Quantidade: 12,20

Valor sem BDI: R\$ 172,51

Valor com BDI: R\$ 217,40

Descrição:

Armadura complementar em aço CA-50 com diâmetro de 8 mm, para reforço em pontos específicos das vigas estruturais, conforme indicado nos detalhamentos do projeto.

Normas Técnicas:

- NBR 7480
- NBR 6118

2.4.3.4. ARMAÇÃO COM AÇO CA-50 Ø10,0 MM – VIGAS

Código: 92919

Unidade: Kg

Quantidade: 655,00

Valor sem BDI: R\$ 8.095,80

Valor com BDI: R\$ 10.204,90

Descrição:

Confeccionada com barras de aço CA-50 de 10 mm, esta armadura é utilizada nas regiões de maior solicitação de esforço das vigas, garantindo resistência adequada à tração.

Normas Técnicas:

- NBR 7480
- NBR 6118

2.4.3.5. ARMAÇÃO COM AÇO CA-50 Ø12,5 MM – VIGAS

Código: 92921

Unidade: Kg

Quantidade: 904,00

Valor sem BDI: R\$ 9.211,76

Valor com BDI: R\$ 11.616,40

Descrição:

Armadura estrutural composta por aço CA-50 de 12,5 mm de diâmetro, aplicada nas vigas com maiores cargas estruturais, conforme especificações do projeto de cálculo.

Normas Técnicas:

- NBR 7480

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 01737708-1
(85) 9 9793.6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- NBR 6118

2.4.3.6. CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPa, PARA LAJE PREMOLDADA, COM USO DE BOMBA

Código: 103674

Unidade: M³

Quantidade: 24,20

Valor sem BDI: R\$ 15.757,10

Valor com BDI: R\$ 19.863,36

Descrição:

Lançamento, adensamento e acabamento de concreto estrutural com resistência de 25 MPa, utilizado em vigas e lajes pré-moldadas. A aplicação é feita com uso de bomba, assegurando agilidade e qualidade na execução.

Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 7212
- NR 18

2.4.4. PILARES

Código: 2.4.4

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 59.767,60

Valor com BDI: R\$ 75.343,28

Descrição:

Execução de pilares estruturais em concreto armado, incluindo formas, armações com diferentes bitolas de aço e concretagem. Os pilares são elementos verticais fundamentais para a sustentação das cargas das lajes, vigas e demais elementos estruturais da edificação.

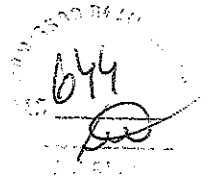
Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 14931
- NR 18

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1747708-1
(85) 9 9793.5033

2.4.4.1. FORMA PARA PILAR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 2 UTILIZAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Código: 96539

Unidade: M²

Quantidade: 211,30

Valor sem BDI: R\$ 29.362,25

Valor com BDI: R\$ 37.013,42

Descrição:

Fabricação, montagem e desmontagem de formas em chapa de madeira compensada resinada com espessura de 17 mm para pilares, com previsão de duas reutilizações. As formas conferem qualidade no acabamento e precisão nas dimensões dos elementos estruturais.

Normas Técnicas:

- NBR 14931
- NR 18

2.4.4.2. ARMAÇÃO COM AÇO CA-60 Ø5,0 MM – PILARES

Código: 92915

Unidade: Kg

Quantidade: 332,70

Valor sem BDI: R\$ 5.635,94

Valor com BDI: R\$ 7.103,15

Descrição:

Montagem de armaduras em aço nervurado CA-60 de 5 mm de diâmetro para pilares de concreto armado, conforme projeto estrutural. Utilizadas como estribos ou reforços longitudinais de menor esforço.

Normas Técnicas:

- NBR 7480
- NBR 6118

2.4.4.3. ARMAÇÃO COM AÇO CA-50 Ø10,0 MM – PILARES

Código: 92919

Unidade: Kg

Quantidade: 615,50

Valor sem BDI: R\$ 7.607,58

Valor com BDI: R\$ 9.589,49

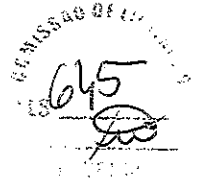
Descrição:

Confecção e montagem de armaduras com barras de aço CA-50 de 10 mm, utilizadas na estrutura vertical dos pilares como elementos principais de absorção de carga.

Normas Técnicas:

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1717708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- NBR 7480
- NBR 6118

2.4.4.4. ARMAÇÃO COM AÇO CA-50 Ø12,5 MM – PILARES

Código: 92921

Unidade: Kg

Quantidade: 623,30

Valor sem BDI: R\$ 6.351,43

Valor com BDI: R\$ 8.009,41

Descrição:

Execução de armação com aço CA-50 de 12,5 mm para pilares estruturais, utilizada como armadura principal em pilares submetidos a maiores esforços de compressão e flexão.

Normas Técnicas:

- NBR 7480
- NBR 6118

2.4.4.5. ARMAÇÃO COM AÇO CA-50 Ø16,0 MM – PILARES

Código: 92922

Unidade: Kg

Quantidade: 108,60

Valor sem BDI: R\$ 1.057,76

Valor com BDI: R\$ 1.333,61

Descrição:

Montagem de armadura estrutural em aço CA-50 com diâmetro de 16 mm, utilizada em pilares de maior seção e esforço, conforme detalhamento do projeto.

Normas Técnicas:

- NBR 7480
- NBR 6118

2.4.4.6. CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES

Código: 103669

Unidade: M³

Quantidade: 10,60

Valor sem BDI: R\$ 9.752,64

Valor com BDI: R\$ 12.294,20

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1737798-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Lançamento, adensamento e acabamento de concreto estrutural com resistência característica de 25 MPa para execução de pilares, com transporte manual por baldes. Processo utilizado em locais de difícil acesso para bomba de concreto.

Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 7212
- NR 18

2.4.5. LAJE

Código: 2.4.5

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 74.088,61

Valor com BDI: R\$ 93.394,05

Descrição:

Execução de lajes pré-fabricadas utilizadas como elementos estruturais e de forro da edificação, projetadas para vencer vãos superiores a 4,00 metros. As lajes pré-fabricadas oferecem rapidez na montagem, padronização e economia de materiais, além de contribuírem para a resistência e estabilidade da estrutura.

Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 14859
- NBR 9062
- NR 18

2.4.5.1. LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FÔRRO – VÃO ACIMA DE 4,01 M

Código: C4420

Unidade: M²

Quantidade: 550,64

Valor sem BDI: R\$ 74.088,61

Valor com BDI: R\$ 93.394,05

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

Descrição:

Fornecimento e montagem de laje pré-fabricada com capacidade para vencer vãos superiores a 4,01 m, aplicada como forro estrutural. A solução pré-fabricada contribui para maior agilidade na obra e menor consumo de formas e escoramentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Normas Técnicas:

- NBR 14859
- NBR 9062
- NBR 6118
- NR 18

2.5. PISOS

Código: 2.5

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 72.144,76

Valor com BDI: R\$ 90.944,02

Descrição:

Conjunto de serviços destinados à execução de diferentes tipos de piso na edificação, de acordo com o ambiente e uso previsto. Inclui preparo de base, aplicação de concreto, revestimentos cerâmicos, pisos industriais e elementos de acabamento como meios-fios e rejuntamentos.

Normas Técnicas:

- NBR 13753
- NBR 13818
- NBR 14970
- NR 18

2.5.1. PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13,5 MPa, COM PREPARO E LANÇAMENTO

Código: C3025

Unidade: M³

Quantidade: 1,54

Valor sem BDI: R\$ 996,43

Valor com BDI: R\$ 1.256,10

Descrição:

Execução de camada de concreto pobre (piso morto), com resistência de 13,5 MPa, aplicada diretamente sobre o subleito compactado. Serve como base para pisos industriais ou cerâmicos.

Normas Técnicas:

- NBR 7200
- NBR 14931

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.5.2. PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPa, ESPESSURA 12 CM

Código: 103913

Unidade: M²

Quantidade: 446,11

Valor sem BDI: R\$ 51.735,38

Valor com BDI: R\$ 65.216,82

Descrição:

Execução de piso de concreto armado com resistência de 20 MPa e espessura de 12 cm, adequado para áreas com tráfego intenso ou cargas concentradas. Inclui preparo, armadura, lançamento e acabamento.

Normas Técnicas:

- NBR 6118
- NBR 14970

2.5.3. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 6 CM

Código: 94992

Unidade: M²

Quantidade: 81,66

Valor sem BDI: R\$ 6.233,92

Valor com BDI: R\$ 7.858,14

Descrição:

Execução de passeio em concreto moldado in loco, com espessura de 6 cm e reforçado com malha metálica. Aplicado com acabamento convencional, garantindo durabilidade e resistência à abrasão.

Normas Técnicas:

- NBR 9050
- NBR 7211

2.5.4. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 x 10 x 4 CM), CINZA

Código: C5028

Unidade: M²

Quantidade: 59,21

Valor sem BDI: R\$ 3.014,38

Valor com BDI: R\$ 3.800,10

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Fornecimento e assentamento de piso intertravado do tipo tijolinho na cor cinza, com compactação mecanizada. Indicado para calçadas, pátios e áreas de circulação de pedestres.

Normas Técnicas:

- NBR 9781
- NBR 9780

2.5.5. BANQUETA/MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00 x 0,25 x 0,15 M)

Código: C0367

Unidade: M

Quantidade: 29,59

Valor sem BDI: R\$ 1.420,32

Valor com BDI: R\$ 1.790,49

Descrição:

Instalação de banquetas ou meios-fios de concreto pré-moldado com dimensões padronizadas, aplicados como elemento de contenção e delimitação de passeios e canteiros.

Normas Técnicas:

- NBR 9781
- NBR 10152

2.5.6. MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO (0,07 x 0,30 x 1,00 M) COM REJUNTAMENTO

Código: C3449

Unidade: M

Quantidade: 163,31

Valor sem BDI: R\$ 4.489,39

Valor com BDI: R\$ 5.658,69

Descrição:

Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto com rejuntamento, utilizado para delimitação de áreas pavimentadas, garantindo resistência e durabilidade.

Normas Técnicas:

- NBR 10152
- NBR 14970

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRA-CE: 1737708-1
(85) 9 9793.5033

2.5.7. REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESPESSURA 3 CM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: C2179

Unidade: M²

Quantidade: 25,50

Valor sem BDI: R\$ 689,01

Valor com BDI: R\$ 868,53

Descrição:

Execução de regularização da base com argamassa mista de cimento e areia sem peneirar, aplicada com espessura média de 3 cm. Etapa essencial para nivelamento e assentamento de revestimentos de piso.

Normas Técnicas:

- NBR 7200
- NBR 13528

2.5.8. ASSENTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA PEI-4/5 PARA PISO (ACIMA DE 30x30 CM)

Código: C4439

Unidade: M²

Quantidade: 25,50

Valor sem BDI: R\$ 3.251,00

Valor com BDI: R\$ 4.098,11

Descrição:

Assentamento de piso cerâmico esmaltado retificado de alta resistência (PEI-4 ou PEI-5), com argamassa de cimento e areia. Revestimento adequado para áreas internas e externas com tráfego moderado a intenso.

Normas Técnicas:

- NBR 13818
- NBR 13753

2.5.9. REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA (JUNTA 2 a 6 MM)

Código: C1129

Unidade: M²

Quantidade: 25,50

Valor sem BDI: R\$ 314,93

Valor com BDI: R\$ 397,04

Descrição:

Execução de rejuntamento em pisos cerâmicos com junta entre 2 e 6 mm, utilizando argamassa pré-

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fabricada industrializada. Finaliza o assentamento, garante acabamento e impermeabilização entre as peças.

Normas Técnicas:

- NBR 13818
- NBR 13753

2.6. PAREDES E REVESTIMENTOS

Código: 2.6

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 86.087,19

Valor com BDI: R\$ 111.714,08

Descrição:

Serviços destinados à execução e acabamento de paredes internas e externas, incluindo alvenaria, chapisco, emboço, reboco, revestimentos cerâmicos e rejuntamentos. Os serviços são executados conforme os projetos arquitetônicos e estruturais, assegurando estabilidade, impermeabilidade, conforto térmico e qualidade estética.

Normas Técnicas:

- NBR 13749
- NBR 13528
- NBR 15270
- NR 18

2.6.1. PAREDE EM ALVENARIA COM BLOCO CERÂMICO VERTICAL, 14x19x29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8

Código: C2825

Unidade: M²

Quantidade: 209,23

Valor sem BDI: R\$ 16.221,85

Valor com BDI: R\$ 21.045,06

Descrição:

Execução de parede com blocos cerâmicos verticais, assentados com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8). Utilizado como vedação interna e externa, garante isolamento térmico, estabilidade e resistência.

Normas Técnicas:

- NBR 15270

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- NBR 13753

2.6.2. CHAPISCO EM PAREDE INTERNA, ÁREA COMUM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)

Código: C2326

Unidade: M²

Quantidade: 309,51

Valor sem BDI: R\$ 3.937,04

Valor com BDI: R\$ 5.106,11

Descrição:

Aplicação de chapisco em paredes internas com argamassa de cimento e areia (1:3), promovendo aderência para o emboço. Etapa preliminar ao revestimento final.

Normas Técnicas:

- NBR 13528
- NBR 13749

2.6.3. EMBOÇO EM PAREDE INTERNA, ÁREA COMUM, ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)

Código: C2306

Unidade: M²

Quantidade: 309,51

Valor sem BDI: R\$ 12.266,84

Valor com BDI: R\$ 15.901,38

Descrição:

Aplicação de emboço em paredes internas, com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8), com a função de regularizar a superfície antes da pintura ou reboco.

Normas Técnicas:

- NBR 13528
- NBR 13749

2.6.4. REBOCO EM PAREDE INTERNA, ÁREA COMUM, ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)

Código: C2322

Unidade: M²

Quantidade: 309,51

Valor sem BDI: R\$ 11.324,92

Valor com BDI: R\$ 14.680,24

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 661737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Aplicação de reboco como acabamento final sobre emboço em paredes internas. Utiliza-se argamassa no traço 1:2:8, resultando em superfície lisa, pronta para pintura.

Normas Técnicas:

- NBR 13528
- NBR 13749

2.6.5. CHAPISCO EM PAREDE EXTERNA, ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO:AREIA)

Código: C2327

Unidade: M²

Quantidade: 306,27

Valor sem BDI: R\$ 3.906,73

Valor com BDI: R\$ 5.067,54

Descrição:

Aplicação de chapisco em paredes externas para promover aderência do emboço. Utiliza-se argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Normas Técnicas:

- NBR 13528
- NR 18

2.6.6. EMBOÇO EM PAREDE EXTERNA, ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)

Código: C2307

Unidade: M²

Quantidade: 306,27

Valor sem BDI: R\$ 12.137,51

Valor com BDI: R\$ 15.726,93

Descrição:

Regularização de paredes externas com emboço em argamassa mista, promovendo nivelamento adequado para acabamento e proteção contra intempéries.

Normas Técnicas:

- NBR 13528
- NBR 13749

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

2.6.7. REBOCO EM PAREDE EXTERNA, ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

664
SES
6/10/11

Código: C2323

Unidade: M²

Quantidade: 306,27

Valor sem BDI: R\$ 11.214,40

Valor com BDI: R\$ 14.531,50

Descrição:

Aplicação de camada final de reboco sobre o emboço em paredes externas. Proporciona acabamento fino e protege contra umidade.

Normas Técnicas:

- NBR 13528
- NBR 13749

2.6.8. REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO, TRAÇO 1:3, ESP. 2CM

Código: C2887

Unidade: M²

Quantidade: 32,20

Valor sem BDI: R\$ 945,59

Valor com BDI: R\$ 1.191,31

Descrição:

Aplicação de camada de argamassa para nivelamento e preparo da base para assentamento cerâmico em paredes. Traço 1:3, espessura média de 2 cm.

Normas Técnicas:

- NBR 13528
- NBR 13749

2.6.9. ASSENTAMENTO DE CERÂMICA ESMALTADA PEI-4/5 PARA PAREDE (30X30 CM OU SUPERIOR)

Código: C1117

Unidade: M²

Quantidade: 32,20

Valor sem BDI: R\$ 1.789,62

Valor com BDI: R\$ 2.254,81

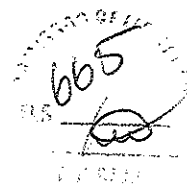
Descrição:

Revestimento cerâmico esmaltado em paredes internas ou externas, com peças de dimensões a partir de 30x30 cm e resistência PEI-4 ou PEI-5. Indicado para áreas molhadas ou de alto tráfego.

Normas Técnicas:

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- NBR 13818
- NBR 13753

2.6.10. REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE, COM ARGAMASSA PRONTA

Código: C1126

Unidade: M²

Quantidade: 32,20

Valor sem BDI: R\$ 397,11

Valor com BDI: R\$ 499,65

Descrição:

Aplicação de rejunte pronto entre peças cerâmicas em paredes, promovendo acabamento estético e proteção contra infiltrações. Junta de 2 a 6 mm.

Normas Técnicas:

- NBR 13753
- NBR 13818

2.6.11. RASPAGEM DE TINTA EM PAREDE INTERNA

Código: C2876

Unidade: M²

Quantidade: 135,58

Valor sem BDI: R\$ 1.621,82

Valor com BDI: R\$ 2.039,11

Descrição:

Remoção de tinta antiga em paredes internas, manual ou mecanicamente, para preparação da superfície antes de novo revestimento ou pintura.

Normas Técnicas:

- NBR 13245
- NR 18

2.6.12. RASPAGEM DE TINTA EM PAREDE EXTERNA

Código: C2877

Unidade: M²

Quantidade: 103,85

Valor sem BDI: R\$ 1.242,30

Valor com BDI: R\$ 1.561,45

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Serviço de raspagem de tinta deteriorada em paredes externas, visando restaurar a aderência da nova pintura ou revestimento a ser aplicado.

Normas Técnicas:

- NBR 13245
- NR 18

2.7. ESQUADRIAS

Código: 2.7

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 38.520,98

Valor com BDI: R\$ 50.000,00

Descrição:

Conjunto de serviços voltados à instalação de portas, janelas, basculantes, venezianas, grades e portões, com materiais em madeira, alumínio ou aço, conforme projeto arquitetônico. Inclui fornecimento, colocação, ferragens e ajustes, proporcionando ventilação, segurança, isolamento acústico e controle de luminosidade.

Normas Técnicas:

- NBR 10821
- NBR 15930
- NBR 11785
- NR 18

2.7.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM MADEIRA VAZADA, 70CM x 210CM, INCLUINDO BATENTE E FERRAGENS

Código: C1427

Unidade: un

Quantidade: 5,00

Valor sem BDI: R\$ 2.419,80

Valor com BDI: R\$ 3.043,15

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

Descrição:

Porta de madeira do tipo semi-oca (vazada), com batente incluso, pintada ou envernizada, e instalação completa com dobradiças e fechadura. Ideal para ambientes internos com baixa exigência de isolamento acústico.

Normas Técnicas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- NBR 15930
- NBR 11785

2.7.2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO COM BASCULANTE INFERIOR (1,00 x 1,20 M)

Código: C1436

Unidade: un

Quantidade: 3,00

Valor sem BDI: R\$ 1.648,23

Valor com BDI: R\$ 2.072,66

Descrição:

Janela de alumínio branco com folhas de correr e basculante inferior, com instalação completa e fixação em alvenaria. Permite ventilação e iluminação adequadas, sendo resistente à umidade.

Normas Técnicas:

- NBR 10821
- NBR 7199

2.7.3. INSTALAÇÃO DE PORTA METÁLICA TIPO BASCULANTE (1,20 x 2,10 M)

Código: C1423

Unidade: un

Quantidade: 2,00

Valor sem BDI: R\$ 1.725,08

Valor com BDI: R\$ 2.169,08

Descrição:

Porta metálica do tipo basculante, com estrutura em aço galvanizado, dotada de dispositivos de abertura e tranca. Utilizada em áreas externas, como depósitos ou garagens.

Normas Técnicas:

- NBR 10821
- NBR 15930

2.7.4. INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO EM FERRO COM PINTURA ANTICORROSIVA (1,00 x 1,00 M)

Código: C1434

Unidade: m²

Quantidade: 4,00

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor sem BDI: R\$ 728,00

Valor com BDI: R\$ 916,90

Descrição:

Grade de proteção em ferro para janelas ou aberturas, com tratamento anticorrosivo e pintura esmalte. Aplicação em áreas que exigem segurança contra invasões.

Normas Técnicas:

- NBR 6496
- NBR 6450

2.7.5. PORTA DE AÇO TIPO "DE ENROLAR" PARA DEPÓSITO, 2,00 x 2,10 M, COM ACIONAMENTO MANUAL

Código: C4127

Unidade: un

Quantidade: 1,00

Valor sem BDI: R\$ 1.985,00

Valor com BDI: R\$ 2.494,95

Descrição:

Porta metálica tipo de enrolar com acionamento manual, confeccionada em aço galvanizado. Instalada em depósitos ou ambientes de uso comercial, com funcionamento seguro e resistente.

Normas Técnicas:

- NBR 11785
- NBR 15930

2.7.6. JANELA VENEZIANA EM ALUMÍNIO, 1,20 x 1,20 M, COM VIDRO LISO INCOLOR 4MM

Código: C1440

Unidade: un

Quantidade: 3,00

Valor sem BDI: R\$ 1.842,33

Valor com BDI: R\$ 2.317,49

Descrição:

Janela veneziana em alumínio, com folhas móveis e vidro liso 4 mm, propiciando ventilação, entrada de luz e controle parcial da luminosidade. Instalação com vedação adequada.

Normas Técnicas:

- NBR 10821
- NBR 7199

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 01737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.7.7. PORTA DE MADEIRA MACIÇA, 80CM x 210CM, PARA ÁREA EXTERNA, COM FERRAGENS COMPLETAS

Código: C1425

Unidade: un

Quantidade: 2,00

Valor sem BDI: R\$ 2.198,00

Valor com BDI: R\$ 2.788,05

Descrição:

Porta de madeira maciça para uso externo, resistente às intempéries, com instalação de batente, dobradiças e fechadura. Aplicação em acessos principais ou fundos.

Normas Técnicas:

- NBR 11785
- NBR 15930

2.7.8. INSTALAÇÃO DE BASCULANTE DE ALUMÍNIO COM VIDRO MINI BOREAL, 0,60 x 0,60 M

Código: C1437

Unidade: un

Quantidade: 4,00

Valor sem BDI: R\$ 1.115,00

Valor com BDI: R\$ 1.411,95

Descrição:

Basculante de alumínio com vidro mini boreal, utilizado em banheiros e áreas de serviço. Permite ventilação e privacidade, com fácil instalação e durabilidade.

Normas Técnicas:

- NBR 10821
- NBR 7199

2.7.9. INSTALAÇÃO DE CONTRAMARCO EM ALUMÍNIO PARA PORTAS E JANELAS (UNIDADES VARIADAS)

Código: C4129

Unidade: m

Quantidade: 35,00

Valor sem BDI: R\$ 1.359,54

Valor com BDI: R\$ 1.726,02

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Instalação de contramarco em alumínio anodizado, aplicável a portas e janelas para vedação e acabamento da esquadria na alvenaria. Garante durabilidade e acabamento estético.

Normas Técnicas:

- NBR 10821
- NBR 8116

2.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Código: 2.8

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 123.836,17

Valor com BDI: R\$ 156.136,36

Descrição:

Compreende o fornecimento e a execução completa da instalação elétrica da edificação, incluindo eletrodutos, condutores, quadros de distribuição, dispositivos de proteção, aterramento, iluminação e tomadas. O sistema é dimensionado conforme projeto específico para atender às exigências de conforto, segurança e eficiência energética em todos os ambientes da escola.

Normas Técnicas:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade

2.8.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – INFRAESTRUTURA

Código: 2.8.1

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 21.307,84

Valor com BDI: R\$ 26.881,74

Descrição:

Abrange a instalação da infraestrutura elétrica da edificação, incluindo eletrodutos corrugados e rígidos, caixas de passagem, quadros de distribuição, suportes e demais elementos necessários ao lançamento e proteção dos cabos elétricos. A infraestrutura é executada de forma embutida ou aparente, conforme especificações do projeto executivo.

Normas Técnicas:

- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 0173708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- NBR 15465
- NBR NM 247-3
- NR 10

2.8.1.1. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO Ø 3/4" (INSTALAÇÃO EMBUTIDA)

Código: C1879

Unidade: m

Quantidade: 1.284,00

Valor sem BDI: R\$ 3.849,30

Valor com BDI: R\$ 4.859,68

Descrição:

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado de PVC com diâmetro nominal de 3/4", destinado à proteção e condução de cabos em instalações elétricas embutidas em alvenaria ou concreto. Aplicação conforme traçado previsto em projeto, garantindo segurança e organização das redes elétricas.

Normas Técnicas:

- NBR NM 247-3
- NBR 15465
- NBR 5410
- NR 10

2.8.1.2. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO Ø 1/2" (INSTALAÇÃO EMBUTIDA)

Código: C1878

Unidade: m

Quantidade: 320,00

Valor sem BDI: R\$ 746,69

Valor com BDI: R\$ 942,82

Descrição:

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado de PVC com diâmetro nominal de 1/2", utilizado na condução de circuitos de iluminação e sinalização. Instalado de forma embutida, permite flexibilidade na instalação e proteção dos condutores.

Normas Técnicas:

- NBR NM 247-3
- NBR 15465
- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

- NR 10

2.8.2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – CONDUTORES

Código: 2.8.2

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 8.393,73

Valor com BDI: R\$ 10.584,64

Descrição:

Compreende o fornecimento e a instalação de cabos elétricos de cobre com isolamento em PVC antichamas para circuitos de força, iluminação e tomadas. Os condutores são lançados nos eletrodutos previamente instalados e identificados conforme sua função e seção nominal, garantindo segurança, durabilidade e eficiência energética da instalação.

Normas Técnicas:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR NM 247-3 – Cabos isolados com PVC
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade

2.8.2.1. CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO, 750V, 2,5MM²

Código: C1892

Unidade: m

Quantidade: 2.518,00

Valor sem BDI: R\$ 4.585,91

Valor com BDI: R\$ 5.791,87

Descrição:

Fornecimento e instalação de condutor de cobre, com isolamento em PVC, seção nominal de 2,5 mm² e tensão de isolamento de 750V. Utilizado para circuitos de tomadas e iluminação de acordo com o projeto elétrico. Os cabos são identificados por cores distintas, garantindo organização e segurança.

Normas Técnicas:

- NBR NM 247-3
- NBR 7288
- NBR 5410
- NR 10

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 961737708-1
(85) 9 9793.5033

2.8.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – TOMADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 2.8.3

Unidade: R\$

Quantidade: -

Valor sem BDI: R\$ 2.599,49

Valor com BDI: R\$ 3.278,38

Descrição:

Compreende o fornecimento e instalação de pontos de tomada do tipo embutida em caixa 4x2" ou 4x4", com placa e espelho, padrão 2P+T (dois polos e terra), em conformidade com a tensão e corrente especificadas no projeto elétrico. As tomadas são instaladas em alturas variadas conforme o uso previsto (uso geral, ar-condicionado, bebedouro, etc.).

Normas Técnicas:

- NBR 5410
- NBR 14136
- NR 10

2.8.3.1. TOMADA 2P+T, 10A, EMBUTIDA EM CAIXA 4X2"

Código: C1915

Unidade: un

Quantidade: 42,00

Valor sem BDI: R\$ 1.034,63

Valor com BDI: R\$ 1.306,79

Descrição:

Tomada de embutir padrão 2P+T (10A), com borne de aterramento e fixação em caixa 4x2". Aplicada em pontos de uso geral, conforme planta elétrica. Inclui espelho e parafusos.

Normas Técnicas:

- NBR 14136
- NBR 5410

2.8.3.2. TOMADA 2P+T, 20A, EMBUTIDA EM CAIXA 4X2"

Código: C1916

Unidade: un

Quantidade: 10,00

Valor sem BDI: R\$ 348,36

Valor com BDI: R\$ 439,11

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

Descrição:

Tomada de embutir com corrente nominal de 20A, padrão 2P+T, utilizada para equipamentos com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

maior consumo de energia, como bebedouros ou micro-ondas. Instalada em caixa 4x2", com espelho e acabamento.

Normas Técnicas:

- NBR 14136
- NBR 5410

2.8.3.3. TOMADA 2P+T, 10A, EMBUTIDA EM CAIXA 4X4"

Código: C1917

Unidade: un

Quantidade: 20,00

Valor sem BDI: R\$ 476,34

Valor com BDI: R\$ 601,13

Descrição:

Tomada embutida tipo 2P+T, 10A, instalada em caixa 4x4" para ambientes que exigem maior espaço para acomodação de condutores e dispositivos. Inclui espelho e fixação completa.

Normas Técnicas:

- NBR 14136
- NBR 5410

2.8.3.4. TOMADA 2P+T, 20A, EMBUTIDA EM CAIXA 4X4"

Código: C1918

Unidade: un

Quantidade: 10,00

Valor sem BDI: R\$ 316,31

Valor com BDI: R\$ 399,86

Descrição:

Tomada de uso específico, 2P+T, 20A, instalada em caixa 4x4", para equipamentos com carga elevada. Garante segurança no fornecimento de energia para aparelhos como ar-condicionado ou refrigeradores.

Normas Técnicas:

- NBR 14136
- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CFFA-CE: N° 021737708-1
(85) 9 9793.5033

2.8.3.5. TOMADA USB DUPLA 2.1A, EMBUTIDA EM CAIXA 4X2"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: C4337

Unidade: un

Quantidade: 2,00

Valor sem BDI: R\$ 423,85

Valor com BDI: R\$ 531,49

Descrição:

Tomada embutida com duas saídas USB 2.1A, para carregamento de dispositivos móveis, instalada em caixa 4x2". Garante praticidade e modernização da infraestrutura elétrica em salas e áreas de atendimento.

Normas Técnicas:

- NBR 5410
- NBR 14136
- IEC 60950

2.8.4. ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

Código: 2.8.4

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 9.340,63

Valor com BDI: R\$ 11.772,85

Descrição:

Engloba o fornecimento e a instalação de eletrodutos e acessórios diversos (curvas, luvas, caixas e abraçadeiras), compondo a infraestrutura de condução dos condutores elétricos. Instalações realizadas conforme rotas do projeto, garantindo organização, proteção mecânica e elétrica dos cabos.

Normas Técnicas:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 15465 – Eletrodutos plásticos para instalações elétricas
- NR 10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade

2.8.4.1. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), INSTALADO EM LAJE

Código: 91845

Unidade: m

Quantidade: 604,71

Valor sem BDI: R\$ 5.654,04

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Instalação de eletroduto reforçado de PVC corrugado DN 25 mm (3/4") em laje de concreto, destinado à passagem de condutores elétricos de circuitos terminais. Material resistente à compressão e impacto.

Normas Técnicas:

- NBR 15465
- NBR 5410

2.8.4.2. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), INSTALADO EM FORRO

Código: 91836

Unidade: m

Quantidade: 65,60

Valor com BDI: R\$ 1.806,62

Descrição:

Eletroduto corrugado em PVC, DN 32 mm (1"), para instalação embutida em forros. Garante flexibilidade e facilidade de curvatura, utilizado em redes de iluminação e tomadas de forro.

Normas Técnicas:

- NBR 15465
- NBR 5410

2.8.4.3. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA

Código: 97667

Unidade: m

Quantidade: 16,40

Valor com BDI: R\$ 174,00

Descrição:

Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro de 50 mm, aplicado em redes subterrâneas de energia elétrica, protegendo os cabos contra umidade, impactos e agentes externos.

Normas Técnicas:

- NBR 15715
- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 021737708-1
(85) 9 9793.5033

2.8.4.4. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA LAJE

Código: 91850

Unidade: m

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 26,40

Valor com BDI: R\$ 319,70

Descrição:

Instalação de eletroduto corrugado em PEAD com DN 40 mm (1 1/4"), ideal para embutir em lajes. Oferece resistência superior à tração e abrasão.

Normas Técnicas:

- NBR 15715
- NBR 5410

2.8.4.5. ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO D, 1/2", COM CUNHA DE FIXAÇÃO

Código: 00039127

Unidade: un

Quantidade: 2,00

Valor com BDI: R\$ 7,76

Descrição:

Abraçadeira metálica tipo D com cunha de fixação para fixação de eletrodutos em alvenaria, estrutura metálica ou concreto. Aplicada com parafuso e bucha.

Normas Técnicas:

- NBR 5597 – Acessórios para eletrodutos metálicos
- NBR 5410

2.8.4.6. ABRAÇADEIRA EM AÇO, TIPO D, 2", COM CUNHA DE FIXAÇÃO

Código: 00039132

Unidade: un

Quantidade: 2,00

Valor com BDI: R\$ 16,96

Descrição:

Abraçadeira metálica para fixação de eletrodutos de 2", tipo D, com sistema de cunha para ancoragem segura em estruturas diversas.

Normas Técnicas:

- NBR 5597
- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 021737708-1
(85) 9 9793.5033

2.8.4.7. CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2" RETANGULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Código: I6432

Unidade: un

Quantidade: 86,00

Valor com BDI: R\$ 256,28

Descrição:

Caixa de embutir em PVC para instalação de interruptores, tomadas e dispositivos elétricos. Modelo 4x2" com entrada para eletrodutos laterais e traseiros.

Normas Técnicas:

- NBR 5431
- NBR 5410

2.8.4.8. CAIXA OCTOGONAL 4" x 4", PVC, INSTALADA EM LAJE

Código: 91936

Unidade: un

Quantidade: 76,00

Valor com BDI: R\$ 1.550,40

Descrição:

Caixa octogonal de PVC para luminárias ou pontos de passagem, instalada em lajes de concreto. Permite múltiplas conexões e fixações.

Normas Técnicas:

- NBR 5431
- NBR 5410

2.8.4.9. CAIXA OCTOGONAL 3" x 3", PVC, INSTALADA EM LAJE

Código: 91937

Unidade: un

Quantidade: 16,00

Valor com BDI: R\$ 295,52

Descrição:

Caixa octogonal 3"x3", de PVC, utilizada como ponto de derivação para circuitos elétricos em lajes, ideal para pequenas luminárias e plafons.

Normas Técnicas:

- NBR 5431
- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.8.4.10. CURVA 90° PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 60 MM (2")

Código: 93020

Unidade: un

Quantidade: 5,00

Valor com BDI: R\$ 170,35

Descrição:

Curva 90° em PVC rígido roscável, DN 60 mm (2"), utilizada em redes enterradas para mudança de direção dos eletrodutos com segurança e vedação.

Normas Técnicas:

- NBR 15465
- NBR 5410

2.8.4.11. LUVA PARA ELETRODUTO, PVC ROSCÁVEL, DN 60 MM (2")

Código: 93014

Unidade: un

Quantidade: 4,00

Valor com BDI: R\$ 86,68

Descrição:

Luva roscável em PVC DN 60 mm (2"), utilizada para união entre eletrodutos rígidos em instalações subterrâneas ou aparentes, garantindo continuidade e vedação mecânica.

Normas Técnicas:

- NBR 15465
- NBR 5410

2.8.4.12. CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, 0,30 X 0,30 X 0,30 M

Código: 00041627

Unidade: un

Quantidade: 6,00

Valor com BDI: R\$ 1.434,54

Descrição:

Caixa de passagem pré-moldada em concreto armado com tampa removível. Aplicada em redes subterrâneas para inspeção e derivação de eletrodutos. Dimensões padrão 30x30x30 cm.

Normas Técnicas:

- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- NBR 9062 – Projeto e execução de estruturas de concreto

2.8.6. ILUMINAÇÃO E TOMADAS

Código: 2.8.6

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 9.520,89

Valor com BDI: R\$ 12.002,14

Descrição:

Inclui o fornecimento e instalação de dispositivos de iluminação e tomadas, abrangendo luminárias LED internas e externas, refletores, tomadas 10A e 20A, interruptores e demais acessórios. Todos os materiais seguem especificações do projeto elétrico e garantem segurança, eficiência e durabilidade.

Normas Técnicas:

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR IEC 60598 – Requisitos de luminárias
- NR 10 – Segurança em instalações elétricas

2.8.6.1. LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W

Código: 97607

Unidade: un

Quantidade: 10

Valor com BDI: R\$ 1.327,30

Descrição:

Luminária tipo arandela tartaruga, para sobrepor, com lâmpada LED de 6W. Utilizada em áreas externas e de circulação, proporcionando iluminação eficiente e proteção IP adequada.

Normas Técnicas:

- NBR IEC 60598
- NBR 5410
- Grau de proteção: IP65

2.8.6.2. LUMINÁRIA PLAFON LED 24W 4000K EMBUTIR 29,5X29,5CM

Código: S13672

Unidade: un

Quantidade: 77

Valor com BDI: R\$ 8.838,06

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Luminária de embutir tipo plafon LED 24W, luz neutra (4000K), com corpo em policarbonato e difusor leitoso. Indicada para salas de aula e ambientes internos com forro.

Normas Técnicas:

- NBR IEC 60598
- NBR 5410
- Eficiência energética segundo PROCEL

2.8.6.3. REFLETOR SLIM LED 50W, 6500K, AUTOVOLT

Código: S12807

Unidade: un

Quantidade: 7

Valor com BDI: R\$ 491,12

Descrição:

Refletor tipo Slim com LED de 50W, tonalidade branca fria (6500K), alimentação autovolt. Utilizado para iluminação externa e de fachadas, com alto fluxo luminoso.

Normas Técnicas:

- NBR IEC 60598
- NBR 5410
- IP65

2.8.6.4. TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"

Código: 00007528

Unidade: un

Quantidade: 21

Valor com BDI: R\$ 264,39

Descrição:

Tomada padrão brasileiro (2P+T), 10A, para embutir, com módulo, suporte e placa 4x2". Aplicada em ambientes internos conforme projeto de pontos de uso.

Normas Técnicas:

- NBR 14136
- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033

2.8.6.5. TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 00038075

Unidade: un

Quantidade: 24

Valor com BDI: R\$ 523,44

Descrição:

Tomada 2P+T 20A, para embutir, utilizada para cargas de maior potência, como micro-ondas e bebedouros. Inclui placa, suporte e módulo.

Normas Técnicas:

- NBR 14136
- NBR 5410

2.8.6.6. INTERRUPTOR SIMPLES 10A, CONJUNTO PARA SOBREPOR 4"X2"

Código: 00012128

Unidade: un

Quantidade: 12

Valor com BDI: R\$ 155,04

Descrição:

Interruptor simples, corrente nominal de 10A, montado para instalação sobreposta com caixa e módulo. Indicado para comandos de iluminação em áreas onde não se utiliza embutimento.

Normas Técnicas:

- NBR 5410
- NBR NM 60669

2.8.6.7. INTERRUPTOR SIMPLES DUPLO (2 MÓDULOS), EMBUTIR 4"X2"

Código: 00038068

Unidade: un

Quantidade: 10

Valor com BDI: R\$ 198,40

Descrição:

Interruptor simples duplo (2 módulos), para embutir, com placa e suporte. Aplicado em ambientes com comando de dois circuitos independentes.

Normas Técnicas:

- NBR 5410
- NBR NM 60669

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 041737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.8.6.8. INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA

Código: 91967

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 78,88

Descrição:

Interruptor simples triplo com três módulos, incluindo suporte e placa. Para instalação embutida, permite controle de três pontos distintos de iluminação.

Normas Técnicas:

- NBR 5410
- NBR NM 60669

2.8.6.9. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) + INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V

Código: 91964

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 72,88

Descrição:

Conjunto composto por dois interruptores simples e um interruptor paralelo, sem placa e sem suporte. Utilizado em locais que exigem controle independente e em paralelo de pontos de iluminação.

Normas Técnicas:

- NBR 5410
- NBR NM 60669

2.8.6.10. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) + INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V

Código: 91956

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 52,63

Descrição:

Conjunto com um módulo de interruptor simples e um de interruptor paralelo, para embutir, sem suporte e placa. Permite acionamento de dois pontos distintos, sendo um em paralelo.

Normas Técnicas:

- NBR 5410

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREFE/CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- NBR NM 60669

2.9 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Código: 2.9

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 49.614,13

Valor com BDI: R\$ 62.543,10

Descrição Geral:

Compreende o fornecimento e instalação de sistemas hidráulicos e sanitários da edificação, abrangendo redes de água fria, esgoto, caixas de inspeção, peças e conexões em PVC. Executado conforme projeto hidrossanitário, garantindo estanqueidade, durabilidade e acessibilidade às manutenções.

Normas Técnicas:

- NBR 5626 – Instalação predial de água fria
- NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário
- NBR 15527 – Aproveitamento de água de chuva
- NBR 7229 – Projeto de sistemas de tanques sépticos
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão (aplicável a componentes com interligação)

2.9.1 – TUBOS E CONEXÕES (ESGOTO)

Código: 2.9.1

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 8.358,11

Valor com BDI: R\$ 10.536,17

Descrição:

Abrange tubos e conexões para a rede de esgoto sanitário, utilizando tubos em PVC rígido branco e conexões com junta elástica ou soldável. Os componentes são dimensionados para garantir o correto escoamento, sem vazamentos, conforme projeto.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688 – Sistemas prediais de esgoto sanitário em PVC

2.9.1.1. TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150MM (6")

Código: MC2600

Unidade: m

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quantidade: 29,96

Valor com BDI: R\$ 2.542,11

Descrição:

Tubo PVC rígido branco de 150 mm para escoamento de esgoto sanitário em áreas com maior vazão. Utilizado em linhas principais e ramais de descarga de edificações.

Normas Técnicas:

- NBR 5688
- NBR 8160

2.9.1.2. TUBO PVC BRANCO ESGOTO D=100MM (4")

Código: MC2593

Unidade: m

Quantidade: 58,46

Valor com BDI: R\$ 3.105,40

Descrição:

Tubo em PVC branco rígido de 100 mm para esgoto, instalado em ramais de esgoto de vasos sanitários e coletores prediais.

Normas Técnicas:

- NBR 5688
- NBR 8160

2.9.1.3. TUBO PVC BRANCO ESGOTO D=50MM (2")

Código: MC2596

Unidade: m

Quantidade: 57,59

Valor com BDI: R\$ 1.799,11

Descrição:

Tubo de PVC branco de 50 mm, destinado à condução de esgoto de lavatórios, pias e lavadoras, com ligação aos ramais principais.

Normas Técnicas:

- NBR 5688
- NBR 8160

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

2.9.1.4. TUBO PVC BRANCO ESGOTO D=40MM (1 1/2")

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: MC2595

Unidade: m

Quantidade: 13,25

Valor com BDI: R\$ 300,11

Descrição:

Tubo de PVC branco de 40 mm, empregado em ramais de escoamento de lavatórios e tanques, garantindo estanqueidade e fácil manutenção.

Normas Técnicas:

- NBR 5688
- NBR 8160

2.9.1.5. JOELHO 45°, PVC, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA

Código: 89746

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 236,52

Descrição:

Joelho em PVC DN 100 mm com 45°, junta elástica, para mudança de direção em ramais sanitários com fluxo contínuo.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

2.9.1.6. JOELHO 45°, PVC, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA

Código: 89802

Unidade: un

Quantidade: 7

Valor com BDI: R\$ 108,08

Descrição:

Joelho de 45° em PVC DN 50 mm com junta elástica para prumadas de ventilação e esgoto em banheiros e cozinhas.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9.1.7. JOELHO 45°, PVC, DN 40MM, SOLDÁVEL

Código: 89726

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: — (*valor ausente no extrato*)

Descrição:

Joelho de PVC DN 40 mm, 45°, com ponta soldável para ligações sanitárias de ramais secundários.

Normas Técnicas:

- NBR 5688
- NBR 8160

2.9.1.8. CURVA 90°, PVC, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA

Código: 89595

Unidade: un

Quantidade: 5

Valor com BDI: R\$ 220,00

Descrição:

Curva de 90° em PVC branco DN 100 mm com junta elástica, utilizada para mudança de direção em redes de esgoto sanitário com grande vazão. Garante vedação e facilidade de montagem.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

2.9.1.9. CURVA 90°, PVC, DN 50MM, JUNTA ELÁSTICA

Código: 89592

Unidade: un

Quantidade: 5

Valor com BDI: R\$ 77,45

Descrição:

Curva de 90° em PVC branco DN 50 mm com junta elástica, indicada para desvios em ramais de esgoto secundários como lavatórios e pias.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 01737798-1
(85) 9 9793.5033

2.9.1.10. CURVA 90°, PVC, DN 40MM, SOLDÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Código: 89605

Unidade: un

Quantidade: 2

Valor com BDI: R\$ 9,38

Descrição:

Curva soldável de 90° em PVC DN 40 mm, aplicada em mudanças de direção de redes internas de esgoto com menor vazão.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

2.9.1.11. LUVA DE CORRER, PVC, DN 100MM, ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA

Código: 92867

Unidade: un

Quantidade: 2

Valor com BDI: R\$ 48,28

Descrição:

Luva de correr em PVC DN 100 mm com junta elástica, aplicada em redes de esgoto para facilitar manutenções e conexões com liberdade axial.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

2.9.1.12. LUVA DE CORRER, PVC, DN 50MM, ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA

Código: 92868

Unidade: un

Quantidade: 2

Valor com BDI: R\$ 33,94

Descrição:

Luva de correr em PVC DN 50 mm com junta elástica, utilizada para conexão ajustável entre trechos de tubulação em ramais de esgoto predial.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 041737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9.1.13. LUVA DE CORRER, PVC, DN 40MM, ESGOTO, SOLDÁVEL

Código: 89638

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 2,90

Descrição:

Luva soldável de correr em PVC DN 40 mm, empregada em redes de esgoto de pequeno porte, permitindo encaixe com folga para ajustes.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

2.9.1.14. TAMPÃO DE LIMPEZA, PVC, DN 100MM, ESGOTO, ROSCÁVEL

Código: 91789

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 9,22

Descrição:

Tampão de limpeza roscável em PVC DN 100 mm, instalado em pontos estratégicos para desobstrução da rede de esgoto.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688

2.9.1.15. CAIXA DE INSPEÇÃO 40X40X50CM EM PVC, COMPLETA COM TAMPA REFORÇADA

Código: 103063

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 202,31

Descrição:

Caixa de inspeção pré-moldada em PVC com tampa reforçada, dimensões 40x40x50 cm, para inspeção e manutenção de redes sanitárias. Resistente à carga leve de tráfego.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 7229

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9.1.16. CAIXA SIFONADA DN 150MM, PVC, COM FECHO HÍDRICO E GRELHA

Código: 103064

Unidade: un

Quantidade: 2

Valor com BDI: R\$ 390,79

Descrição:

Caixa sifonada DN 150 mm em PVC, com fecho hidráulico e grelha removível. Utilizada em pisos de áreas molhadas para escoamento de águas servidas, impedindo retorno de gases.

Normas Técnicas:

- NBR 8160
- NBR 5688
- NBR 15527

2.9.3 – EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Código: 2.9.3

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 4.655,80

Valor com BDI: R\$ 5.869,32

Descrição Geral:

Refere-se ao fornecimento e instalação de aparelhos sanitários como pias, lavatórios, bacias sanitárias, torneiras e válvulas de descarga. Todos os equipamentos são instalados conforme o projeto hidrossanitário e obedecem às normas técnicas de desempenho, conforto e higiene.

Normas Técnicas:

- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações
- NBR 15491 – Instalação de aparelhos sanitários
- NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria

2.9.3.1. LAVATÓRIO DE LOUÇA COM MESA E FIXAÇÃO

Código: 101112

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 1.109,94

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Lavatório em louça branca com mesa lateral e kit de fixação, aplicado em banheiros comuns e sanitários acessíveis. Produto de fácil higienização, resistente a manchas e impactos.

Normas Técnicas:

- NBR 15491
- NBR 9050 (quando aplicável)

2.9.3.2. BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA E ASSENTO

Código: 101108

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 2.582,16

Descrição:

Bacia sanitária em louça esmaltada, com caixa de descarga acoplada e assento, acionamento tipo duplo fluxo. Instalada com anel de vedação e fixadores metálicos.

Normas Técnicas:

- NBR 15491
- NBR 9050
- NBR 16762 – Aparelhos sanitários com eficiência no uso da água

2.9.3.3. TORNEIRA METÁLICA DE MESA PARA LAVATÓRIO

Código: 101204

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 963,96

Descrição:

Torneira cromada metálica de mesa, com bico fixo, instalada sobre lavatório. Fluxo controlado por arejador, com vedação eficiente e baixo consumo.

Normas Técnicas:

- NBR 10281 – Torneiras
- NBR 5626

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

2.9.3.4. TORNEIRA PLÁSTICA DE PAREDE PARA PIA/TANQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 91858

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 234,72

Descrição:

Torneira em ABS ou polipropileno, fixada na parede, ideal para uso em áreas molhadas como cozinhas e áreas de serviço. Produto com fácil instalação e manutenção.

Normas Técnicas:

- NBR 10281
- NBR 5626

2.9.3.5. VÁLVULA DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO, 1.1/4", EM METAL

Código: 00038369

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 421,86

Descrição:

Válvula metálica cromada de escoamento para lavatório, diâmetro de 1.1/4", com fecho escamoteável. Evita retorno de odores e facilita a limpeza.

Normas Técnicas:

- NBR 14162 – Acessórios de instalações hidráulicas
- NBR 15491

2.9.3.6. VÁLVULA DE ESGOTO PARA PIA, 1.1/2", EM METAL

Código: 00038367

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 556,68

Descrição:

Válvula de escoamento cromada para pias de cozinha ou lavatórios, com diâmetro de 1.1/2". Instalada com acabamento metálico e componentes de vedação em borracha nitrílica.

Normas Técnicas:

- NBR 14162
- NBR 15491

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.6033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9.4 – METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Código: 2.9.4

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 1.888,06

Valor com BDI: R\$ 2.380,78

Descrição Geral:

Compreende o fornecimento e instalação de metais e acessórios sanitários como sifões, flexíveis e registros. Estes componentes são fundamentais para a operação hidráulica adequada e segura dos aparelhos sanitários, garantindo vedação, acessibilidade e manutenção preventiva.

Normas Técnicas:

- NBR 10281 – Torneiras e registros
- NBR 14162 – Acessórios para instalações hidráulicas prediais
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria

2.9.4.1. SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC PARA LAVATÓRIO, 1.1/4"

Código: 00038238

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 91,92

Descrição:

Sifão tipo garrafa em PVC, diâmetro 1.1/4", com tubo extensível, rosqueável, de fácil instalação. Aplicado em lavatórios, retém sólidos e impede retorno de gases da rede de esgoto.

Normas Técnicas:

- NBR 14162
- NBR 8160

2.9.4.2. SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC PARA PIA, 1.1/2"

Código: 00038237

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 136,68

Descrição:

Sifão de PVC tipo garrafa, 1.1/2", com sistema ajustável e rosca para instalação em pias de cozinha. Promove escoamento contínuo e controle de odores.

Normas Técnicas:

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 051737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- NBR 14162
- NBR 8160

2.9.4.3. FLEXÍVEL EM AÇO INOX PARA LIGAÇÃO DE LAVATÓRIO, 40 CM, 1/2" X 1/2"

Código: 00038250

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 311,88

Descrição:

Mangueira flexível metálica, 40 cm, bitola 1/2" x 1/2", com terminais rosqueáveis, para alimentação de lavatórios. Material resistente à pressão e à corrosão.

Normas Técnicas:

- NBR 14162
- NBR 5626

2.9.4.4. REGISTRO DE GAVETA, 3/4", EM BRONZE, CLASSE 15

Código: 00038161

Unidade: un

Quantidade: 6

Valor com BDI: R\$ 1.840,30

Descrição:

Registro de gaveta em bronze, bitola de 3/4", com volante em ABS e sistema de vedação por compressão. Utilizado como dispositivo de bloqueio na rede de distribuição de água fria.

Normas Técnicas:

- NBR 15705 – Registro de gaveta metálico
- NBR 5626

2.9.5 – LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Código: 2.9.5

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 24.417,46

Valor com BDI: R\$ 30.780,70

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 01737708-1
(85) 9 9793.5033

Descrição Geral:

Refere-se ao fornecimento e instalação de louças sanitárias e acessórios, incluindo peças específicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para acessibilidade (PCD), conjuntos de lavatórios, pias, papeleiras e duchas higiênicas. Os elementos são essenciais para funcionalidade, conforto e higiene dos ambientes sanitários.

Normas Técnicas:

- NBR 9050 – Acessibilidade
- NBR 15491 – Aparelhos sanitários
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria
- NBR 14162 – Acessórios hidráulicos

2.9.5.1. VASO SANITÁRIO SIFONADO PCD, SEM FURO FRONTAL, LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO

Código: 95471

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 1.026,82

Descrição:

Bacia sanitária sifonada para pessoa com deficiência, em louça branca, modelo sem furo frontal, instalada conforme exigências de acessibilidade.

Normas Técnicas:

- NBR 9050
- NBR 15491

2.9.5.2. LAVATÓRIO COM COLUNA, LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS

Código: C4636

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 738,83

Descrição:

Lavatório com coluna suspensa, em louça branca, acompanhado de acessórios metálicos (válvula, sifão e fixadores).

Normas Técnicas:

- NBR 15491
- NBR 14162

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA/CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

2.9.5.3. BACIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: C0348

Unidade: un

Quantidade: 10

Valor com BDI: R\$ 8.339,50

Descrição:

Bacia sanitária em louça branca com caixa acoplada de duplo acionamento, eficiente em consumo de água.

Normas Técnicas:

- NBR 16762
- NBR 15491

2.9.5.4. PIA DE COZINHA EM GRANITO C/ 2 CUBAS INOX E TORNEIRA INOX, C/ ASSENTAMENTO

Código: S12289

Unidade: un

Quantidade: 2

Valor com BDI: R\$ 7.801,78

Descrição:

Pia em granito cinza andorinha (2,50x0,60m, esp. 2 cm), com 2 cubas de aço inox, válvulas cromadas, sifão e torneira inox. Inclui instalação com rodopia de 10 cm.

Normas Técnicas:

- NBR 15491
- NBR 14162

2.9.5.5. LAVATÓRIO PCD EM LOUÇA BRANCA, C/ SUPORTE METÁLICO E FIXAÇÃO

Código: 00042335

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 1.318,28

Descrição:

Lavatório para PCD em louça branca, com suporte metálico tipo "U" e fixadores, atendendo à altura e recuo definidos pela NBR 9050.

Normas Técnicas:

- NBR 9050
- NBR 15491

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.9.5.6. BARRA DE APOIO EM INOX RETA, 80 CM, PCD

Código: 00042273

Unidade: un

Quantidade: 2

Valor com BDI: R\$ 376,94

Descrição:

Barra de apoio reta, 80 cm, em aço inoxidável, fixada com buchas metálicas, conforme exigências de segurança e acessibilidade.

Normas Técnicas:

- NBR 9050

2.9.5.7. BARRA DE APOIO EM INOX RETA, 40 CM, PCD

Código: 00042270

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 111,23

Descrição:

Barra de apoio reta de 40 cm para lavatórios acessíveis, fabricada em inox com acabamento escovado.

Normas Técnicas:

- NBR 9050

2.9.5.8. BARRA DE APOIO EM INOX EM "L", 70X70 CM, PCD

Código: 00042267

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 183,96

Descrição:

Barra de apoio em "L", aço inox, dimensões 70x70 cm, indicada para instalação lateral e posterior a vasos sanitários.

Normas Técnicas:

- NBR 9050

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.5033

2.9.5.9. SUPORTE METÁLICO PARA PAPEL HIGIÊNICO (PAPELEIRA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: C4670

Unidade: un

Quantidade: 11

Valor com BDI: R\$ 475,09

Descrição:

Suporte metálico cromado para papel higiênico, modelo de parede, com fixação por parafuso e buchas.

Normas Técnicas:

- NBR 15491
- NBR 14162

2.9.5.10. DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, INSTALADA

Código: C1151

Unidade: un

Quantidade: 11

Valor com BDI: R\$ 1.009,47

Descrição:

Conjunto de ducha higiênica cromada, com gatilho, flexível de 1,20 m e registro de esfera. Instalada ao lado de bacias sanitárias.

Normas Técnicas:

- NBR 14162
- NBR 5626

2.9.6 – RESERVATÓRIO

Código: 2.9.6

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 3.486,70

Valor com BDI: R\$ 4.508,38

Descrição Geral:

Compreende o fornecimento e a instalação de reservatório de polietileno rotomoldado para armazenamento de água potável, dimensionado conforme o consumo previsto da edificação. A instalação inclui base de apoio, conexões hidráulicas e dispositivos de segurança e controle de nível.

Normas Técnicas:

- NBR 15527 – Aproveitamento de água de chuva
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 01737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- NBR 14790 – Reservatórios de polietileno

2.9.6.1. RESERVATÓRIO POLIETILENO 3.000 L, TIPO TAÇA BAIXA, COM TAMPA

Código: 104397

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 4.508,38

Descrição:

Reservatório cilíndrico de polietileno rotomoldado com capacidade de 3.000 litros, modelo taça baixa, com tampa removível. Indicado para armazenamento de água potável, possui alta resistência química, proteção contra radiação UV e longa durabilidade.

Normas Técnicas:

- NBR 14790 – Reservatórios rotomoldados de polietileno
- NBR 5626 – Instalações prediais de água fria

2.10 – COBERTA

Código: 2.10

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 62.812,55

Valor com BDI: R\$ 79.180,65

Descrição Geral:

Engloba a execução completa do sistema de cobertura, incluindo estrutura em madeira, telhamento com telhas de fibrocimento, impermeabilização com manta asfáltica e elementos de acabamento e proteção mecânica. Visa garantir estanqueidade, durabilidade e proteção térmica ao edifício.

Normas Técnicas:

- NBR 7190 – Projeto de estruturas de madeira
- NBR 5629 – Impermeabilização com mantas asfálticas
- NBR 15575 – Desempenho de edificações
- NBR 6355 – Telhas de fibrocimento

2.10.1 – ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO

Código: C1341

Unidade: m²

Quantidade: 501,29

Valor com BDI: R\$ 24.563,21

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: N° 1737708-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Estrutura composta por tesouras, caibros e ripas em madeira tratada, ancorada em lajes ou paredes, para sustentação de telhas.

Normas Técnicas:

- NBR 7190
- NBR 15575

2.10.2 – TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLINAÇÃO 27%

Código: C2445

Unidade: m²

Quantidade: 501,29

Valor com BDI: R\$ 33.491,18

Descrição:

Cobertura com telhas onduladas de fibrocimento, fixadas sobre estrutura de madeira, com sobreposição e inclinação mínima de 27%.

Normas Técnicas:

- NBR 6355 – Telhas de fibrocimento sem amianto
- NBR 15575 – Desempenho térmico e estanqueidade

2.10.3 – REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA 1:4, ESPESSURA 3CM

Código: C2179

Unidade: m²

Quantidade: 60,32

Valor com BDI: R\$ 2.054,50

Descrição:

Base de argamassa cimento e areia média, sem peneiramento, aplicada com espessura média de 3 cm para regularização de lajes antes da impermeabilização.

Normas Técnicas:

- NBR 7200 – Aplicação de argamassas
- NBR 13749 – Revestimento de argamassa

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 01737708-1
(85) 9 9793.5033

2.10.4 – IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESPESSURA 3MM

Código: C5017

Unidade: m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quantidade: 75,40

Valor com BDI: R\$ 5.768,85

Descrição:

Impermeabilização com manta asfáltica estruturada com poliéster não tecido, aplicada com maçarico, proteção com filme PE.

Normas Técnicas:

- NBR 9575 – Impermeabilização
- NBR 5629 – Manta asfáltica

2.10.5 – PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, ESPESSURA 2CM

Código: 298563

Unidade: m²

Quantidade: 75,40

Valor com BDI: R\$ 3.573,21

Descrição:

Camada de proteção para manta impermeabilizante, composta por argamassa de cimento e areia no traço 1:3, aplicada com espessura de 2 cm.

Normas Técnicas:

- NBR 7200
- NBR 13749

2.10.6 – RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26, DESENVOLVIMENTO 33CM

Código: C2249

Unidade: m

Quantidade: 126,83

Valor com BDI: R\$ 6.106,86

Descrição:

Rufos fabricados em chapa galvanizada nº 26, com desenvolvimento de 33 cm, utilizados para vedação entre paredes e coberturas.

Normas Técnicas:

- NBR 15217 – Execução de coberturas
- NBR 6355

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 001737708-1
(85) 9 9793.5033

2.10.7 – CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: C0773

Unidade: m²

Quantidade: 21,03

Valor com BDI: R\$ 3.622,84

Descrição:

Elemento de acabamento em concreto pré-moldado, instalado em beirais e terminações de telhado para condução e escoamento de água pluvial.

Normas Técnicas:

- NBR 9062 – Projeto e execução de estruturas pré-moldadas
- NBR 15575

2.11 – REVESTIMENTOS E PINTURA

Código: 2.11

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 81.363,00

Valor com BDI: R\$ 102.475,37

Descrição Geral:

Engloba os serviços de revestimento interno e externo com argamassa, emboço, reboco, aplicação de massa PVA, pintura em superfícies internas e externas com tinta látex, acrílica e emborrachada, além de assentamento cerâmico em pisos e paredes. Executado conforme normas técnicas de desempenho, com foco em resistência, durabilidade e acabamento estético.

Normas Técnicas:

- NBR 13281 – Argamassa para assentamento e revestimento
- NBR 13749 – Revestimento de paredes com argamassa
- NBR 15079 – Execução de pintura
- NBR 5413 – Iluminação de interiores (para avaliação de acabamento)

2.11.1 – ASSENTAMENTO DE CERÂMICA 30X30CM C/ ARGAMASSA COLANTE FLEXÍVEL, EM PISO INTERNO

Código: C2557

Unidade: m²

Quantidade: 379,22

Valor com BDI: R\$ 25.456,66

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 1737708-1
(86) 9 9793.6033

Descrição:

Assentamento de revestimento cerâmico tipo PEI IV em áreas internas, com argamassa colante flexível tipo II, conforme NBR 14081.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Normas Técnicas:

- NBR 13753
- NBR 14081

2.11.2 – ASSENTAMENTO DE CERÂMICA 30X60CM C/ ARGAMASSA COLANTE FLEXÍVEL, EM PAREDE

Código: C11359

Unidade: m²

Quantidade: 467,45

Valor com BDI: R\$ 30.273,24

Descrição:

Revestimento cerâmico em paredes, tipo retificado, aplicado com argamassa colante classe ACI, ideal para ambientes úmidos.

Normas Técnicas:

- NBR 13755
- NBR 14081

2.11.3 – APLICAÇÃO DE MASSA PVA, EM PAREDE INTERNA

Código: C14970

Unidade: m²

Quantidade: 627,78

Valor com BDI: R\$ 4.781,47

Descrição:

Aplicação de massa corrida à base de PVA sobre paredes rebocadas, com duas demãos, para regularização antes da pintura.

Normas Técnicas:

- NBR 15079
- NBR 13245

2.11.4 – PINTURA INTERNA COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS

Código: S04930

Unidade: m²

Quantidade: 627,78

Valor com BDI: R\$ 4.365,44

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737798-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Pintura sobre massa corrida com tinta látex PVA branca, aplicada em duas demãos com rolo de lã, acabamento fosco.

Normas Técnicas:

- NBR 15079
- NBR 13245

2.11.5 – PINTURA EXTERNA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA, DUAS DEMÃOS

Código: S04936

Unidade: m²

Quantidade: 488,34

Valor com BDI: R\$ 5.635,57

Descrição:

Pintura com tinta acrílica fosca sobre emboço, em áreas externas, com resistência à umidade e raios UV.

Normas Técnicas:

- NBR 15079
- NBR 13245

2.11.6 – PINTURA EXTERNA COM TINTA EMBORRACHADA, DUAS DEMÃOS

Código: S04938

Unidade: m²

Quantidade: 389,46

Valor com BDI: R\$ 4.904,03

Descrição:

Aplicação de tinta emborrachada elastomérica em fachadas e paredes externas, promovendo impermeabilização e resistência a fissuras.

Normas Técnicas:

- NBR 15079
- NBR 13245

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

2.11.7 – PINTURA DE ACABAMENTO COM TINTA EMBORRACHADA, DUAS DEMÃOS

Código: S04939

Unidade: m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quantidade: 247,37

Valor com BDI: R\$ 7.920,79

Descrição:

Camada de acabamento com tinta emborrachada em superfícies externas com alto grau de exposição solar. Elevada flexibilidade e impermeabilidade.

Normas Técnicas:

- NBR 15079
- NBR 13245

2.12 – INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

Código: 2.12

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 71.842,47

Valor com BDI: R\$ 90.564,45

Descrição Geral:

Inclui o fornecimento e instalação de sistemas de climatização tipo Split, redes frigorígenas em cobre com isolamento térmico, tubulação de drenagem em PVC e demais acessórios. Instalação conforme projeto de conforto térmico, garantindo eficiência energética e segurança.

Normas Técnicas:

- NBR 16401 – Instalações de ar-condicionado
- NBR 15220 – Desempenho térmico de edificações
- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão

2.12.1 – REDE FRIGORÍGENA EM TUBO DE COBRE 5/8", ISOLADA COM BORRACHA ELASTOMÉRICA

Código: C4779

Unidade: m

Quantidade: 90

Valor com BDI: R\$ 8.620,20

Descrição:

Rede de cobre flexível 5/8", com isolamento térmico em borracha elastomérica, utilizada para transporte de fluido refrigerante entre evaporadora e condensadora. Inclui suportes, soldagem e limpeza da linha.

Normas Técnicas:

- NBR 16401
- NBR 15220

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793 401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.12.2 – REDE FRIGORÍGENA EM TUBO DE COBRE 1/2", ISOLADA COM BORRACHA ELASTOMÉRICA

Código: C4778

Unidade: m

Quantidade: 90

Valor com BDI: R\$ 7.331,40

Descrição:

Rede com tubo de cobre 1/2" flexível, isolado com borracha elastomérica, para retorno de fluido refrigerante. Inclui serviços de solda, fixação e vedação.

Normas Técnicas:

- NBR 16401
- NBR 15220

2.12.3 – TUBO PVC MARROM SOLDÁVEL COM CONEXÕES, D=25MM

Código: C2625

Unidade: m

Quantidade: 90

Valor com BDI: R\$ 2.726,10

Descrição:

Tubulação de PVC soldável DN 25 mm, usada para drenagem de condensado dos aparelhos de ar-condicionado. Instalado com declividade e fixação conforme normas.

Normas Técnicas:

- NBR 5626
- NBR 8160

2.12.4 – AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H, CICLO FRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 103250

Unidade: un

Quantidade: 12

Valor com BDI: R\$ 61.352,04

Descrição:

Aparelho de ar-condicionado Split inverter hi-wall, potência de 18.000 BTU/h, ciclo frio. Inclusa instalação elétrica, rede frigorígena, drenagem e teste de funcionamento.

Normas Técnicas:

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737/08-1
(85) 9 9793.5033

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- NBR 16401
- NBR 5410

2.12.5 – AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H, CICLO FRIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Código: 103247

Unidade: un

Quantidade: 1

Valor com BDI: R\$ 10.534,71

Descrição:

Aparelho Split inverter 12.000 BTU/h, ciclo frio, instalado com rede frigorígena, drenagem e sistema de suporte. Ideal para ambientes de pequeno porte.

Normas Técnicas:

- NBR 16401
- NBR 5410

2.13 – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Código: 2.13

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 26.242,58

Valor com BDI: R\$ 33.262,12

Descrição Geral:

Abrange o fornecimento e instalação de extintores, sinalizações de emergência e suporte de fixação, conforme projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Os itens garantem a segurança contra princípios de incêndio em conformidade com a legislação vigente.

Normas Técnicas:

- NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndio
- NBR 13434 – Sinalização de emergência
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado (ITs)

2.13.1 – EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4KG, SUPORTE E SINALIZAÇÃO

Código: 103118

Unidade: un

Quantidade: 10

Valor com BDI: R\$ 8.982,10

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 051737708-1
(85) 9 9793.5112

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição:

Extintor de incêndio de pó químico seco (PQS), capacidade 4 kg, pressão indireta. Acompanha suporte de fixação metálico e placa de sinalização fotoluminescente.

Normas Técnicas:

- NBR 15808 – Extintores portáteis
- NBR 13434 – Sinalização de segurança
- IT-21 – CBMCE (ou órgão estadual equivalente)

2.13.2 – EXTINTOR DE INCÊNDIO CO² 6KG, SUPORTE E SINALIZAÇÃO

Código: 103117

Unidade: un

Quantidade: 3

Valor com BDI: R\$ 3.941,40

Descrição:

Extintor com carga de dióxido de carbono (CO₂), 6 kg, para uso em equipamentos elétricos. Acompanha suporte de chão e sinalização de segurança.

Normas Técnicas:

- NBR 15808
- NBR 13434
- IT-21 – CBMCE

2.13.3 – PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, FOTOLUMINESCENTE

Código: 103122

Unidade: un

Quantidade: 16

Valor com BDI: R\$ 1.823,04

Descrição:

Placa de PVC fotoluminescente com moldura, indicando rotas de fuga e saídas de emergência. Dimensão padrão 20x30 cm, instalada conforme projeto de segurança.

Normas Técnicas:

- NBR 13434
- IT-20 – CBMCE

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 051737708-1
(85) 9 9793.5033

2.13.4 – PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, FOTOLUMINESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 103124

Unidade: un

Quantidade: 13

Valor com BDI: R\$ 1.312,76

Descrição:

Placa fotoluminescente em PVC para identificação da localização de extintores, com fundo vermelho e símbolo branco. Fixada na altura recomendada, próxima ao extintor correspondente.

Normas Técnicas:

- NBR 13434
- IT-20 – CBMCE

2.14 – COMUNICAÇÃO VISUAL

Código: 2.14

Unidade: R\$

Valor sem BDI: R\$ 3.151,61

Valor com BDI: R\$ 3.976,17

Descrição Geral:

Refere-se ao fornecimento e instalação de elementos de identificação visual da edificação, como placas institucionais e informativas. Os componentes são executados em conformidade com o manual de identidade visual vigente, visando padronização e visibilidade da comunicação pública.

Normas Técnicas:

- NBR 9050 – Acessibilidade
- NBR 13434 – Sinalização de emergência
- Manual de Identidade Visual da Instituição ou Governo

2.14.1 – PLACA EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA Nº 22, RECORTADA, ALTURA 20CM (SEM RELEVO)

Código: 00010853

Unidade: un

Quantidade: 23

Valor com BDI: R\$ 3.439,75

Descrição:

Placa institucional confeccionada em aço inox AISI 304, chapa nº 22, com letras recortadas, sem relevo, altura de 20 cm. Aplicada em fachadas ou ambientes internos para identificação do edifício público, conforme diretrizes visuais da administração.

Normas Técnicas:

- NBR 9050 – Diretrizes de visibilidade e legibilidade
- Manual de Identidade Visual do Município ou Programa Institucional

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

PLANILHA ORÇAMENTÁI

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO COM TRANSFORMAÇÃO	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO									
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO									
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS									
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ									

DATA :	20/05/2025	BDI :		26,06%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
ORSE	202501	111,36%	89,82%		
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
SICRO NOVO	202501 COM DESONERAÇÃO	-	-		
SINAPI	202502 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%		
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
1.1	firmino 001	ADM DE OBRA - 3,49%	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 271,80	R\$ 342,63	R\$ 27.180,00	R\$ 34.263,00
2	ESCOLA								
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 231,21	R\$ 1.100,46	R\$ 1.387,26
2.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	260,49	R\$ 7,15	R\$ 9,01	R\$ 1.862,50	R\$ 2.347,01
2.1.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	SINAPI	M2	7,70	R\$ 106,36	R\$ 134,08	R\$ 818,97	R\$ 1.032,42
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.2.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	12,70	R\$ 34,94	R\$ 44,05	R\$ 443,74	R\$ 559,44
2.2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	23,53	R\$ 62,63	R\$ 78,95	R\$ 1.473,68	R\$ 1.857,69
2.2.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	376,88	R\$ 27,14	R\$ 34,21	R\$ 10.228,52	R\$ 12.893,06
2.2.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	158,69	R\$ 52,19	R\$ 65,79	R\$ 8.282,03	R\$ 10.440,22
2.2.5	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 20,60	R\$ 25,97	R\$ 61,80	R\$ 77,91
2.2.6	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	31,78	R\$ 16,70	R\$ 21,05	R\$ 530,73	R\$ 668,97
2.2.7	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	9,00	R\$ 443,04	R\$ 558,50	R\$ 3.987,36	R\$ 5.028,50
2.2.8	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	384,43	R\$ 12,53	R\$ 15,80	R\$ 4.816,91	R\$ 6.073,99
2.2.9	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	54,85	R\$ 4,58	R\$ 5,77	R\$ 251,21	R\$ 316,48
2.2.10	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	54,85	R\$ 38,60	R\$ 48,66	R\$ 2.117,21	R\$ 2.669,00
2.3	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES								
2.3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	39,09	R\$ 54,09	R\$ 68,19	R\$ 2.114,38	R\$ 2.665,55
2.3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	19,56	R\$ 31,38	R\$ 39,56	R\$ 613,79	R\$ 773,79
2.3.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	52,15	R\$ 104,47	R\$ 131,69	R\$ 5.448,11	R\$ 6.867,63
2.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
2.4.1	SAPATAS								
2.4.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	30,01	R\$ 40,39	R\$ 50,92	R\$ 1.212,10	R\$ 1.528,11
2.4.1.2	96635	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	39,10	R\$ 138,01	R\$ 173,98	R\$ 5.396,19	R\$ 6.802,62

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea-CE: 061737708-1
(85) 99793-5033

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANINDÉ

O TRABALHO QUE TRANSFORMA!

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO

DESCRIÇÃO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO

LOCAL:

RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DATA:

20/05/2025

BDI:

26,06%

FONTE

ORSE

SEINFRA

SICRO NOVO

SINAPI

Composições
Padrão

VERSÃO

2025/01

028.1 COM DESONERAÇÃO

202501 COM DESONERAÇÃO

202502 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

HORA

MES

111,38%

68,82%

84,44%

47,48%

-

92,17%

53,50%

0,00%

0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4.1.3	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	379,70	R\$ 12,36	R\$ 15,58	R\$ 4.693,09	R\$ 5.915,73
2.4.1.4	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	34,10	R\$ 10,19	R\$ 12,85	R\$ 347,48	R\$ 438,19
2.4.1.5	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 01/2024	SINAPI	M3	8,60	R\$ 729,65	R\$ 919,80	R\$ 6.274,99	R\$ 7.910,28
2.4.2	BALDRAME							R\$ 698,73	R\$ 880,82
2.4.2.1	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	SEINFRA	M2	49,08	R\$ 7,06	R\$ 8,90	R\$ 346,50	R\$ 436,81
2.4.2.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,74	R\$ 475,98	R\$ 600,02	R\$ 352,23	R\$ 444,01
2.4.3	VIGAS							R\$ 67.560,56	R\$ 85.294,66
2.4.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	SINAPI	M2	375,50	R\$ 73,75	R\$ 92,97	R\$ 27.693,13	R\$ 34.910,24
2.4.3.2	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	397,30	R\$ 16,94	R\$ 21,35	R\$ 6.730,26	R\$ 8.482,36
2.4.3.3	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	12,20	R\$ 14,14	R\$ 17,82	R\$ 172,51	R\$ 217,40
2.4.3.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	655,00	R\$ 12,36	R\$ 15,58	R\$ 8.095,80	R\$ 10.204,90
2.4.3.5	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	904,00	R\$ 10,19	R\$ 12,85	R\$ 9.211,76	R\$ 11.616,40
2.4.3.6	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022, PS	SINAPI	M3	24,20	R\$ 651,12	R\$ 820,80	R\$ 15.757,10	R\$ 19.863,36
2.4.4	PILARES							R\$ 59.767,80	R\$ 75.343,28
2.4.4.1	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	SINAPI	M2	211,30	R\$ 138,96	R\$ 175,17	R\$ 29.362,25	R\$ 37.013,42
2.4.4.2	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	332,70	R\$ 16,94	R\$ 21,35	R\$ 5.635,94	R\$ 7.103,15
2.4.4.3	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	615,50	R\$ 12,36	R\$ 15,58	R\$ 7.607,58	R\$ 9.589,49
2.4.4.4	92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	623,30	R\$ 10,19	R\$ 12,85	R\$ 6.351,43	R\$ 8.009,41
2.4.4.5	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF. 06/2022	SINAPI	KG	108,60	R\$ 9,74	R\$ 12,28	R\$ 1.057,76	R\$ 1.333,61
2.4.4.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 02/2022	SINAPI	M3	10,60	R\$ 920,06	R\$ 1.159,83	R\$ 9.752,64	R\$ 12.294,20
2.4.5	LAJE							R\$ 74.088,61	R\$ 93.394,05
2.4.5.1	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA PI FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	550,64	R\$ 134,55	R\$ 169,61	R\$ 74.088,61	R\$ 93.394,05
2.5	PISOS							R\$ 72.144,76	R\$ 90.944,02
2.5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,54	R\$ 647,03	R\$ 815,65	R\$ 996,43	R\$ 1.256,10
2.5.2	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPa, ESPESSURA DE 12,0 CM, AF. 04/2022	SINAPI	M2	446,11	R\$ 115,97	R\$ 146,19	R\$ 51.735,38	R\$ 65.216,52



—

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO
LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.5.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 08/2022	SINAPI	M2	81,86	R\$ 76,34	R\$ 96,23	R\$ 6.233,92	R\$ 7.858,14
2.5.4	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	59,21	R\$ 50,91	R\$ 64,18	R\$ 3.014,38	R\$ 3.800,10
2.5.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	29,59	R\$ 48,00	R\$ 60,51	R\$ 1.420,32	R\$ 1.790,49
2.5.6	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	163,31	R\$ 27,49	R\$ 34,65	R\$ 4.489,39	R\$ 5.658,69
2.5.7	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	25,50	R\$ 27,02	R\$ 34,06	R\$ 689,01	R\$ 869,53
2.5.8	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEL-4 P/ PISO	SEINFRA	M2	25,50	R\$ 127,49	R\$ 160,71	R\$ 3.251,00	R\$ 4.098,11
2.5.9	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	25,50	R\$ 12,35	R\$ 15,57	R\$ 314,93	R\$ 397,04
2.6	PAREDES E REVESTIMENTOS								
2.6.1	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	M2	141,86	R\$ 291,33	R\$ 367,25	R\$ 41.328,07	R\$ 52.098,09
2.6.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	SINAPI	M2	646,89	R\$ 92,26	R\$ 116,30	R\$ 59.682,07	R\$ 75.233,31
2.6.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.735,20	R\$ 7,42	R\$ 9,35	R\$ 12.875,18	R\$ 16.224,12
2.6.4	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	739,97	R\$ 36,48	R\$ 45,99	R\$ 26.994,11	R\$ 34.031,22
2.6.5	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	523,62	R\$ 37,91	R\$ 47,79	R\$ 19.850,43	R\$ 25.023,80
2.6.6	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	471,61	R\$ 39,01	R\$ 49,18	R\$ 18.397,51	R\$ 23.193,78
2.6.7	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEL-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	709,56	R\$ 136,02	R\$ 171,47	R\$ 96.514,35	R\$ 121.668,25
2.6.8	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	30,41	R\$ 124,60	R\$ 157,07	R\$ 3.789,09	R\$ 4.776,50
2.6.9	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	739,97	R\$ 12,35	R\$ 15,57	R\$ 9.138,63	R\$ 11.521,33
2.6.10	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	41,60	R\$ 95,24	R\$ 120,06	R\$ 3.961,98	R\$ 4.994,50
2.6.11	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M/2	25,70	R\$ 503,66	R\$ 634,91	R\$ 12.944,06	R\$ 16.317,19
2.6.12	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	2,60	R\$ 95,24	R\$ 120,06	R\$ 247,62	R\$ 312,16
2.7	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
2.7.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1.002,81	R\$ 1.264,14	R\$ 14.039,34	R\$ 17.697,96
2.7.2	C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	27,89	R\$ 407,91	R\$ 514,21	R\$ 11.376,61	R\$ 14.341,32
2.7.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	47,04	R\$ 17,80	R\$ 22,44	R\$ 837,31	R\$ 1.055,58
2.7.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	47,04	R\$ 24,64	R\$ 31,06	R\$ 1.159,07	R\$ 1.461,06



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO

DATA: 20/05/2025 BDI: 26.06%

FUNIE	VERSAO	HORA	MES
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

[illegible][illegible]

SINAPI	2025/02 COM DESONERACÃO	92 17%	63 60%
--------	-------------------------	--------	--------

Campos Próprios	PROPRIA	0,00%	0,00%
-----------------	---------	-------	-------

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.7.5	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/OSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	37,40	R\$ 311,95	R\$ 393,24	R\$ 11.666,93	R\$ 14.707,18
2.7.6	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	38,17	R\$ 179,43	R\$ 226,19	R\$ 6.848,84	R\$ 8.633,67
2.7.7	C1873	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	38,17	R\$ 49,39	R\$ 62,26	R\$ 1.885,22	R\$ 2.376,46
2.7.8	C4728	CERCA/GRADIL NYLOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	19,01	R\$ 402,91	R\$ 507,91	R\$ 7.659,32	R\$ 9.655,37
2.7.9	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	4,86	R\$ 630,91	R\$ 795,33	R\$ 3.066,22	R\$ 3.865,30
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
2.8.1	ATERRAMENTO								
2.8.1.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 324,91	R\$ 409,58	R\$ 1.031,22	R\$ 1.299,96
2.8.1.2	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,83	R\$ 23,74	R\$ 56,49	R\$ 71,22
2.8.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
2.8.2.1	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.291,40	R\$ 1.627,94	R\$ 1.291,40	R\$ 1.627,94
2.8.3	DISJUNTORES								
2.8.3.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 11,02	R\$ 13,89	R\$ 88,16	R\$ 111,12
2.8.3.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,64	R\$ 14,67	R\$ 23,28	R\$ 29,34
2.8.3.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,89	R\$ 16,25	R\$ 12,89	R\$ 16,25
2.8.3.4	C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 115,07	R\$ 145,06	R\$ 230,14	R\$ 290,12
2.8.3.5	S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	un	4,00	R\$ 87,56	R\$ 110,38	R\$ 350,24	R\$ 441,52
2.8.4	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
2.8.4.1	91845	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	SINAPI	M	604,71	R\$ 7,42	R\$ 9,35	R\$ 4.486,95	R\$ 5.654,04
2.8.4.2	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	SINAPI	M	65,60	R\$ 21,85	R\$ 27,54	R\$ 1.433,36	R\$ 1.806,62
2.8.4.3	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021	SINAPI	M	16,40	R\$ 8,42	R\$ 10,61	R\$ 138,09	R\$ 174,00
2.8.4.4	91850	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 03/2023	SINAPI	M	26,40	R\$ 9,61	R\$ 12,11	R\$ 253,70	R\$ 319,70
2.8.4.5	00039127	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	SINAPI	UN	2,00	R\$ 3,08	R\$ 3,88	R\$ 6,16	R\$ 7,76
2.8.4.6	00039132	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 6,73	R\$ 8,48	R\$ 13,46	R\$ 16,96

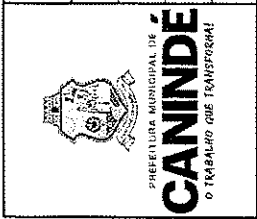


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

22600 TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (6")

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea/CE: 061737708-1
(85) 9 9793-5033

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA:	20/05/2025	BDI:	26,06%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE:	ORSE	HORA:	111,38%
LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES:	68,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		47,48%
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO		53,50%
		COMPANHIA	PRÓPRIA		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.9.1.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	58,46	R\$ 42,14	R\$ 53,12	R\$ 2.463,50	R\$ 3.105,40
2.9.1.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	57,59	R\$ 24,78	R\$ 31,24	R\$ 1.427,08	R\$ 1.799,11
2.9.1.4	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	13,25	R\$ 17,97	R\$ 22,65	R\$ 238,10	R\$ 300,11
2.9.1.5	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 31,27	R\$ 39,42	R\$ 187,62	R\$ 236,52
2.9.1.6	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,25	R\$ 15,44	R\$ 85,75	R\$ 108,08
2.9.1.7	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,39	R\$ 13,10	R\$ 10,39	R\$ 13,10
2.9.1.8	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 48,40	R\$ 61,01	R\$ 242,00	R\$ 305,05
2.9.1.9	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-CIANÉIS	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 49,68	R\$ 62,63	R\$ 347,76	R\$ 438,41
2.9.1.10	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 45,37	R\$ 57,19	R\$ 499,07	R\$ 629,09
2.9.1.11	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 24,94	R\$ 31,44	R\$ 98,76	R\$ 125,76
2.9.1.12	00020155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	22,00	R\$ 5,95	R\$ 7,50	R\$ 130,90	R\$ 165,00
2.9.1.13	00020154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	9,00	R\$ 3,91	R\$ 4,93	R\$ 35,19	R\$ 44,37
2.9.1.14	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 49,23	R\$ 62,06	R\$ 98,46	R\$ 124,12
2.9.1.15	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 19,91	R\$ 25,10	R\$ 358,38	R\$ 451,80
2.9.1.16	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 13,06	R\$ 16,46	R\$ 117,54	R\$ 148,14
2.9.2	TUBOS E CONEXÕES (ÁGUA FRIA)							R\$ 2.993,24	R\$ 3.772,80
2.9.2.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	107,52	R\$ 9,53	R\$ 12,01	R\$ 1.024,67	R\$ 1.291,32
2.9.2.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	43,66	R\$ 14,24	R\$ 17,95	R\$ 621,72	R\$ 783,70
2.9.2.3	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	21,50	R\$ 21,17	R\$ 26,69	R\$ 455,16	R\$ 573,84
2.9.2.4	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 8,02	R\$ 10,11	R\$ 64,16	R\$ 80,88
2.9.2.5	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	29,00	R\$ 5,72	R\$ 7,21	R\$ 165,88	R\$ 209,09
2.9.2.6	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	26,00	R\$ 5,27	R\$ 6,64	R\$ 137,02	R\$ 172,64

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea/CE: 06173708-1
(85) 9 9793-5033

Página: 6

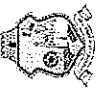
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA:	20/05/2025	BDI:	26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,30%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
					Compensação	PROPRIA	0,00%	0,00%
					P2025			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.9.2.7	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,31	R\$ 14,26	R\$ 45,24	R\$ 57,04
2.9.2.8	89496	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 9,96	R\$ 12,56	R\$ 29,88	R\$ 37,68
2.9.2.9	89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,20	R\$ 15,38	R\$ 12,20	R\$ 15,38
2.9.2.10	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	SINAPI	UN	2,00	R\$ 18,24	R\$ 22,99	R\$ 36,48	R\$ 45,98
2.9.2.11	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 11,50	R\$ 14,50	R\$ 57,50	R\$ 72,50
2.9.2.12	94688	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	SINAPI	UN	20,00	R\$ 6,57	R\$ 8,28	R\$ 131,40	R\$ 165,60
2.9.2.13	589624S	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_ 06/2022	ORSE	un	3,00	R\$ 16,05	R\$ 20,23	R\$ 48,15	R\$ 60,69
2.9.2.14	94692	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 18,19	R\$ 22,93	R\$ 109,14	R\$ 137,58
2.9.2.15	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 6,83	R\$ 8,61	R\$ 54,64	R\$ 68,88
2.9.3	REGISTROS E ACABAMENTOS								R\$ 2.421,38
2.9.3.1	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 110,31	R\$ 139,06	R\$ 882,48	R\$ 1.112,48
2.9.3.2	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 105,53	R\$ 133,03	R\$ 422,12	R\$ 532,12
2.9.3.3	103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 22,80	R\$ 28,74	R\$ 45,60	R\$ 57,48
2.9.3.4	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 34,25	R\$ 43,18	R\$ 137,00	R\$ 172,72
2.9.3.5	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 45,90	R\$ 57,86	R\$ 275,40	R\$ 347,16
2.9.3.6	C4775	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 329,39	R\$ 415,23	R\$ 658,78	R\$ 830,46
2.9.4	CAIXA DE PASSAGEM E TANQUE SÉPTICO								R\$ 8.695,29
2.9.4.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	17,00	R\$ 59,56	R\$ 75,08	R\$ 1.012,52	R\$ 1.276,36
2.9.4.2	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	4,00	R\$ 657,10	R\$ 828,34	R\$ 2.628,40	R\$ 3.313,36
2.9.4.3	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_ 12/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 278,40	R\$ 350,95	R\$ 556,80	R\$ 701,90
2.9.4.4	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.497,57	R\$ 5.669,64	R\$ 4.497,57	R\$ 5.669,64
2.9.5	LOUÇAS E ACESSÓRIOS								R\$ 24.417,46
2.9.5.1	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 814,55	R\$ 1.026,82	R\$ 814,55	R\$ 1.026,82
2.9.5.2	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 586,09	R\$ 738,83	R\$ 586,09	R\$ 738,83
2.9.5.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 661,55	R\$ 833,95	R\$ 6.615,50	R\$ 8.339,50

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea-CE: 061737708-1
(85) 993793-5033

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA:	20/05/2025	BDI:	26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	202501	111,39%	68,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	02811 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SICRO NOVO	202501 COM DESONERAÇÃO	-	-
					SINAPI	202502 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%
					Compostagem Própria	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.9.5.4	S12289	Placa de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	2,00	R\$ 3.094,47	R\$ 3.900,89	R\$ 6.188,94	R\$ 7.801,78
2.9.5.5	S93396S	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. e instalação. af. 01/2020	ORSE	un	2,00	R\$ 634,75	R\$ 800,17	R\$ 1.269,50	R\$ 1.600,34
2.9.5.6	S04305	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 2.00 x 0.55 m, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, de pressão, de mesa, inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	2,00	R\$ 3.581,01	R\$ 4.514,22	R\$ 7.162,02	R\$ 9.028,44
2.9.5.7	I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 84,10	R\$ 106,02	R\$ 336,40	R\$ 424,08
2.9.5.8	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 53,36	R\$ 67,27	R\$ 266,80	R\$ 336,35
2.9.5.9	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 34,26	R\$ 43,19	R\$ 376,86	R\$ 475,09
2.9.5.10	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	11,00	R\$ 72,80	R\$ 91,77	R\$ 800,80	R\$ 1.009,47
2.9.6	RESERVATÓRIO							R\$ 2.728,65	R\$ 3.439,75
2.9.6.1	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 545,73	R\$ 687,95	R\$ 2.728,65	R\$ 3.439,75
2.10	COBERTA							R\$ 62.812,55	R\$ 79.180,65
2.10.1	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	M2	501,29	R\$ 38,87	R\$ 49,00	R\$ 19.485,14	R\$ 24.563,21
2.10.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm . INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	501,29	R\$ 53,00	R\$ 66,81	R\$ 26.568,37	R\$ 33.491,18
2.10.3	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	60,32	R\$ 27,02	R\$ 34,06	R\$ 1.629,85	R\$ 2.054,50
2.10.4	C5017	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER	SEINFRA	M2	75,40	R\$ 60,69	R\$ 76,51	R\$ 4.576,03	R\$ 5.768,85
2.10.5	98563	NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM	SINAPI	M2	75,40	R\$ 37,59	R\$ 47,39	R\$ 2.834,29	R\$ 3.573,21
2.10.6	C2249	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF. 09/2023	SEINFRA	M	126,83	R\$ 38,20	R\$ 48,15	R\$ 4.844,91	R\$ 6.106,86
2.10.7	C0773	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M2	21,03	R\$ 136,66	R\$ 172,27	R\$ 2.873,96	R\$ 3.622,84
2.11	PINTURA							R\$ 52.988,04	R\$ 66.796,29
2.11.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	SINAPI	M2	471,61	R\$ 5,34	R\$ 6,73	R\$ 2.518,40	R\$ 3.173,94
2.11.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	SINAPI	M2	345,78	R\$ 4,40	R\$ 5,56	R\$ 1.521,43	R\$ 1.919,08
2.11.3	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	SINAPI	M2	345,78	R\$ 10,44	R\$ 13,16	R\$ 3.609,94	R\$ 4.550,46
2.11.4	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	SINAPI	M2	471,61	R\$ 29,63	R\$ 37,35	R\$ 13.973,80	R\$ 17.614,63
2.11.5	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SINASSA	SEINFRA	M2	817,39	R\$ 21,07	R\$ 26,56	R\$ 17.222,41	R\$ 21.709,88
2.11.6	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	569,07	R\$ 13,81	R\$ 17,41	R\$ 7.858,86	R\$ 9.907,51
2.11.7	S04939	Pintura de acabamento com tinta emborrachada - 02 demãos	ORSE	m2	247,37	R\$ 25,40	R\$ 32,02	R\$ 6.283,20	R\$ 7.920,79

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 34.263,00	2,67%
2	ESCOLA	R\$ 1.249.802,40	97,33%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 265.449,68	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.018.615,72	
VALOR TOTAL:		R\$ 1.284.065,40	

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.1. firmino 001 ADM DE OBRA - 3,49% (%)

	QUANTIDADE	QTD
3,49% * 924.2220,08 (ORÇAMENTO SEM O BDI)	QUANTIDADE	100,00000000
		100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	LARGURA	ALTURA	QTD
PLACA DA OBRA	LARGURA*ALTURA	3,00000000	2,00000000
			6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

	ÁREA	QTD
LOCAÇÃO ESTRUTURA NOVA	ÁREA	260,49000000
		260,49
		260,49

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 260,49

2.1.3. 98458 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 (M2)

	LARGURA	ALTURA	QTD
PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS	LARGURA*ALTURA	3,50000000	2,20000000
			7,70
			7,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,70

2.2.1. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

	ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COBOGO 1	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE	1,30000000	2,74000000	2,00000000
COBOGO 2	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE	1,00000000	0,97000000	4,00000000
COBOGO 3	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE	0,71000000	2,05000000	1,00000000
COBOGO 4	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE	0,40000000	0,30000000	2,00000000
				12,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,70

2.2.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ <i>O TRABALHO QUE TRANSFORMA!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	68,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Prioritárias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		COMPRIMENTO	ALTURA	ESPESSURA	QTD
ALVENARIA CORREDOR	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA	18,25000000	2,94000000	0,15000000	8,05
ALVENARIAS RECEPÇÃO	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA	4,20000000	2,94000000	0,15000000	1,85
BANHEIROS	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA	2,75000000	2,94000000	0,15000000	1,21
WC MASC/FEM	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA	1,63000000	2,94000000	0,15000000	0,72
MURO FACHADA P/ ALTURA DE GRADIL	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA	21,30000000	1,50000000	0,15000000	4,79
MURO QUADRA	COMPRIMENTO*ALTURA*ESPESSURA	20,93000000	2,20000000	0,15000000	6,91
					23,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,53

2.3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

	ÁREA	QTD
HALL ENTRADA	15,00000000	15,00
BANHEIRO	4,00000000	4,00
SECRETARIA	12,00000000	12,00
CORREDOR	28,00000000	28,00
SALA 01	33,00000000	33,00
ALMOXARIFADO	8,00000000	8,00
WC	8,00000000	8,00
SALA 02	31,00000000	31,00
COZINHA	15,00000000	15,00
DESPENSA	4,00000000	4,00
REFEITÓRIO	45,00000000	45,00
SALA 03	38,00000000	38,00
ÁREA DE SERVIÇO	8,00000000	8,00
CALÇADAS/PASSEIOS	127,88000000	127,88
		376,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 376,88

2.2.4. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

	PERIMETRO	ALTURA	QTD
PAREDES EXISTENS * ALTURA	14,04000000	1,40000000	19,66
WCS	9,84000000	1,40000000	13,78
SALA 01	25,26000000	1,40000000	35,36
BAN WC	13,62000000	1,40000000	19,07
SALA 02	24,04000000	1,40000000	33,66
COZINHA	15,02000000	1,40000000	21,03
DESPENSA	11,52000000	1,40000000	16,13
			158,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 158,69

2.2.5. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	QUANTIDADE	QTD
WC RECEPÇÃO	QUANTIDADE	1,00000000 1,00
WC MASC	QUANTIDADE	1,00000000 1,00
WC FEM	QUANTIDADE	1,00000000 1,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.2.6. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
P1	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,60000000 2,10000000	3,00000000	3,78
P2	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,80000000 2,10000000	5,00000000	8,40
P3	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,60000000 2,10000000	4,00000000	5,04
P4	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,90000000 2,10000000	1,00000000	1,89
P5	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,20000000 1,20000000	1,00000000	1,44
J1	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,50000000 1,00000000	5,00000000	7,50
J2	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	2,00000000 1,00000000	1,00000000	2,00
J3	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,44000000 1,20000000	1,00000000	1,73
				31,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,78

2.2.7. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

	QUANTIDADE	QTD
9 ARVORES	QUANTIDADE	9,00000000 9,00
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

2.2.8. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE COBERTA EXISTENTE	ÁREA	384,43000000 384,43
		384,43

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 384,43

2.2.9. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	VOLUME	ÁREA	ESPESSURA	QTD
ALVENARIAS	VOLUME*ÁREA*ESPE SSURA	23,53000000 1,00000000	1,00000000	23,53
PISOS	VOLUME*ÁREA*ESPE SSURA	1,00000000 376,88000000	0,05000000	18,84
TELHA	VOLUME*ÁREA*ESPE SSURA	1,00000000 384,43000000	0,03000000	11,53
JANELAS	VOLUME*ÁREA*ESPE SSURA	1,00000000 31,78000000	0,03000000	0,95
				54,85

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ <i>O TRABALHO QUE TRANSFORMA!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,85

2.2.10. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

		VOLUME	ÁREA	ESPESSURA	QTD
ALVENARIAS	VOLUME*ÁREA*ESPESSURA	23,53000000	1,00000000	1,00000000	23,53
PISOS	VOLUME*ÁREA*ESPESSURA	1,00000000	376,88000000	0,05000000	18,84
TELHA	VOLUME*ÁREA*ESPESSURA	1,00000000	384,43000000	0,03000000	11,53
JANELAS	VOLUME*ÁREA*ESPESSURA	1,00000000	31,78000000	0,03000000	0,95
					54,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,85

2.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
BALDRAMES	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	122,71000000	0,20000000	0,65000000	1,00000000	15,95
SAPATA S2	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,75000000	0,60000000	1,00000000	1,00000000	0,45
S3=S5=S6=S7=S10=S21=S28=S29=S30=S31=S44=S45=S47=S50=S51	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,70000000	0,55000000	1,00000000	15,00000000	5,78
S4=S8=S9=S17=S34	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,75000000	0,60000000	1,00000000	5,00000000	2,25
S11	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,80000000	0,65000000	1,00000000	1,00000000	0,52
S14=S16=S18=S43	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,80000000	0,65000000	1,00000000	4,00000000	2,08
S15=S19=S46	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,85000000	0,70000000	1,00000000	3,00000000	1,79
	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,00000000	0,90000000	1,00000000	1,00000000	0,90
S24=S32=S33	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,95000000	0,80000000	1,00000000	3,00000000	2,28
S25=S49	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,75000000	0,60000000	1,00000000	2,00000000	0,90
S27=S36=S40	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,00000000	0,85000000	1,00000000	3,00000000	2,55
S37	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,80000000	0,70000000	1,00000000	1,00000000	0,56
S39	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,15000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	1,15
S1=S12=S20=S35=S42	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,70000000	0,55000000	1,00000000	5,00000000	1,93
						39,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,09

2.3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,08%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	-
			Composições Prioritárias	PROPRIA	92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

724

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	COEFICIENTE
BALDRAMES	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	122,71000000	0,20000000	0,65000000	1,00000000	0,50000000
SAPATA S2	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,75000000	0,60000000	1,00000000	1,00000000	0,50000000
S3=S5=S6=S7=S10=S21=S28=S29=S30=S31=S44=S45=S47=S50=S51	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,70000000	0,55000000	1,00000000	15,00000000	0,50000000
S4=S8=S9=S17=S34	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,75000000	0,60000000	1,00000000	5,00000000	0,50000000
S11	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,80000000	0,65000000	1,00000000	1,00000000	0,50000000
S14=S16=S18=S43	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,80000000	0,65000000	1,00000000	4,00000000	0,50000000
S15=S19=S46	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,85000000	0,70000000	1,00000000	3,00000000	0,50000000
S22	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	1,00000000	0,90000000	1,00000000	1,00000000	0,50000000
S24=S32=S33	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,95000000	0,80000000	1,00000000	3,00000000	0,50000000
S25=S49	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,75000000	0,60000000	1,00000000	2,00000000	0,50000000
S27=S36=S40	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	1,00000000	0,85000000	1,00000000	3,00000000	0,50000000
	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,80000000	0,70000000	1,00000000	1,00000000	0,50000000
S39	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	1,15000000	1,00000000	1,00000000	1,00000000	0,50000000
S1=S12=S20=S35=S42	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,70000000	0,55000000	1,00000000	5,00000000	0,50000000

		QTD
BALDRAMES	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	7,98
SAPATA S2	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,23
S3=S5=S6=S7=S10=S21=S28=S29=S30=S31=S44=S45=S47=S50=S51	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	2,89

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,92%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,60%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		QTD
S4=S8=S9=S17=S34	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	1,13
S11	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,26
S14=S16=S18=S43	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	1,04
S15=S19=S46	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,89
S22	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,45
S24=S32=S33	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	1,14
S25=S49	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,45
S27=S36=S40	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	1,28
S37	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,28
S39	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,58
S1=S12=S20=S35=S42	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE*COEFICIENTE	0,96
		19,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,56

2.3.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
ATERRO SALAS AMPLIADAS	ÁREA*ESPESSURA	260,75000000	0,20000000	52,15
				52,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,15

2.4.1.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
S1=S12=S35=S42	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,70000000	0,55000000	4,00000000	1,54
S2	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,75000000	0,60000000	1,00000000	0,45
S3=S5=S6=S7=S8=S10=S21=S29=S30=S31=S44=S45=S47=S50=S51	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,75000000	0,50000000	15,00000000	5,63
S4=S9=S11=S34	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,75000000	0,60000000	4,00000000	1,80
S16=S43	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,80000000	0,60000000	2,00000000	0,96
S19=S46	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,85000000	0,70000000	2,00000000	1,19
S20=S28	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,70000000	0,55000000	2,00000000	0,77
S22	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,05000000	0,90000000	1,00000000	0,95
S27	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,95000000	0,80000000	2,00000000	1,52
S25=S49	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,75000000	0,60000000	2,00000000	0,90
S19=S46	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,85000000	0,70000000	2,00000000	1,19
S20=S28	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,70000000	0,55000000	2,00000000	0,77
S22	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,05000000	0,90000000	1,00000000	0,95
S24=S27	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,95000000	0,80000000	2,00000000	1,52
S23	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,10000000	0,95000000	1,00000000	1,05
S14=S15=S18	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,80000000	0,70000000	3,00000000	1,68
S26=S32=S33	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,90000000	0,75000000	3,00000000	2,03
S36=S40	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,00000000	0,85000000	2,00000000	1,70
S38	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,95000000	0,80000000	1,00000000	0,76
S41=S48	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,75000000	0,60000000	2,00000000	0,90
S27	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	0,85000000	0,70000000	1,00000000	0,60
S39	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,15000000	1,00000000	1,00000000	1,15
					30,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,01

2.4.1.2. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

		QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	QUANTIDADE	39,10000000	39,10
			39,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,10

2.4.1.3. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			PONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	379,70000000	379,70
		379,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 379,70

2.4.1.4. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	34,10000000	34,10
		34,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,10

2.4.1.5. 96558 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	8,60000000	8,60
		8,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,60

2.4.2.1. C3319 NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
NIVELAMENTO DE VIGAS BALDRAMES	122,71000000	0,40000000	49,08
			49,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,08

2.4.2.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

	COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	QTD
LASTRO DE VIGAS BALDRAMES	122,71000000	0,20000000	0,03000000	0,74
				0,74

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,74

2.4.3.1. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - VIGAS BALDRAMES	171,40000000	171,40
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - VIGAS SUPERIORES	204,10000000	204,10
		375,50

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	60,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 375,50

2.4.3.2. 92915 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	397,30000000	397,30
		397,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 397,30

2.4.3.3. 92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	12,20000000	12,20
		12,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,20

2.4.3.4. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	655,00000000	655,00
		655,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 655,00

2.4.3.5. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	904,00000000	904,00
		904,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 904,00

2.4.3.6. 103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - VIGA BALDRAME	9,60000000	9,60
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - VIGA SUPERIOR	14,60000000	14,60
		24,20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ <i>O TRABALHO QUE TRANSFORMA!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025				BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-		
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,20

2.4.4.1. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - ARRANQUE DE PILARES	28,00000000	28,00
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - PILARES	183,30000000	183,30
		211,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 211,30

2.4.4.2. 92915 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	332,70000000	332,70
		332,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 332,70

2.4.4.3. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	615,50000000	615,50
		615,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 615,50

2.4.4.4. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	623,30000000	623,30
		623,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 623,30

2.4.4.5. 92922 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL	108,60000000	108,60
		108,60

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA - MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 89,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	82,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 108,60

2.4.4.6. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
731
[Assinatura]

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - ARRANQUE DE PILARES	1,40000000	1,40
CONFORME LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - PILARES	9,20000000	9,20
		10,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,60

2.4.5.1. C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

	ÁREA	QTD
LAJE BANHEIROS	550,64000000	550,64
		550,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 550,64

2.5.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	ÁREA	ESPESSURA	QTD
WCS MASC	9,00000000	0,06000000	0,54
WC FEM	9,00000000	0,06000000	0,54
WC PNE	4,00000000	0,06000000	0,24
WC MASC	1,75000000	0,06000000	0,11
WC FEM	1,75000000	0,06000000	0,11
			1,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,54

2.5.2. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	ÁREA	QTD
HALL ENTRADA	17,00000000	17,00
SECRETARIA	13,00000000	13,00
SALA DOS PROFESSORES	14,00000000	14,00
DIRETORIA	12,00000000	12,00
SALA 05	48,00000000	48,00
SALA 04	48,00000000	48,00
CIRCULAÇÃO	37,00000000	37,00
SALA 01	32,88000000	32,88
ALMOXARIFADO	8,00000000	8,00
HALL BANHEIROS	2,00000000	2,00
SALA 02	31,00000000	31,00
DESPENSA	5,00000000	5,00
PORTINHO	54,00000000	54,00
SALA 03	38,00000000	38,00
MATERIAL ESPORTIVO	4,00000000	4,00
BIBLIOTECA	50,23000000	50,23
CIRCULAÇÃO	18,00000000	18,00
COZINHA	14,00000000	14,00
		446,11

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 446,11

2.5.3. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

	PERIMETRO	LARGURA	QTD
CALÇADA DE PROTEÇÃO	PERIMETRO*LARGURA	163,31000000	0,50000000
			81,66
			81,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,66

2.5.4. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
CALÇADA FRONTAL	COMPRIMENTO*LARGURA	21,95000000	2,00000000
ACESSO ESCOLA	COMPRIMENTO*LARGURA	3,07000000	3,97000000
COZINHA A AREA DE SERVIÇO	COMPRIMENTO*LARGURA	2,40000000	1,30000000
			59,21

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,21

2.5.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

	COMPRIMENTO	QTD
CALÇADA FRONTAL	COMPRIMENTO	21,95000000
ACESSO ESCOLA (2 LADOS)	COMPRIMENTO	7,64000000
		29,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,59

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.5.6. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	PERIMETRO	QTD
MEIO FIO PASSEIO/CALÇADA	PERIMETRO	163,31000000
		163,31

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 163,31

15550 8111
123
16

2.5.7. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

	ÁREA	QTD
WCS MASC	ÁREA	9,00000000
WC FEM	ÁREA	9,00000000
V NE	ÁREA	4,00000000
WC MASC	ÁREA	1,75000000
WC FEM	ÁREA	1,75000000
		25,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,50

2.5.8. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

	PERIMETRO	ALTURA	QTD
WC MASC PISO	PERIMETRO*ALTURA	1,75000000	1,00000000
WC FEM PISO	PERIMETRO*ALTURA	1,75000000	1,00000000
WC MASC	PERIMETRO*ALTURA	9,00000000	1,00000000
WC FEM	PERIMETRO*ALTURA	9,00000000	1,00000000
PNE	PERIMETRO*ALTURA	4,00000000	1,00000000
			25,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,50

2.5.9. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE PISO	ÁREA	25,50000000
		25,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,50

2.6.1. C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
MURO AMPLIAÇÃO QUADRA	COMPRIMENTO*ALTURA	70,93000000	2,00000000
			141,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 141,86

2.6.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
ALVENARIAS NOVAS	COMPRIMENTO*ALTURA	122,71000000	2,88000000	353,40
ALVENARIAS DE PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	12,39000000	1,27000000	15,74
ALVENARIAS DE PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	37,11000000	0,94000000	34,88
ALVENARIAS PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	7,31000000	0,94000000	6,87
ALVENARIAS PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	110,45000000	2,00000000	220,90
ALVENARIAS CALHAS	COMPRIMENTO*ALTURA	75,49000000	0,20000000	15,10
				646,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 646,89

137

2.6.3. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	LADO	QTD
ALVENARIAS NOVAS	COMPRIMENTO*ALTURA*LADO	122,71000000	2,88000000	2,00000000	706,81
ALVENARIAS DE PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA*LADO	12,39000000	1,27000000	2,00000000	31,47
ALVENARIAS DE PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA*LADO	37,11000000	0,94000000	2,00000000	69,77
ALVENARIAS PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA*LADO	7,31000000	0,94000000	2,00000000	13,74
ALVENARIAS PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA*LADO	110,45000000	2,00000000	2,00000000	441,80
CHAPISCO TETO	COMPRIMENTO*ALTURA*LADO	471,61000000	1,00000000	1,00000000	471,61
					1.735,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.735,20

2.6.4. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	739,97000000	739,97
		739,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 739,97

2.6.5. C3124 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE PINTURA	523,62000000	523,62
		523,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 523,62

2.6.6. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	ÁREA	QTD
HALL ENTRADA	17,00000000	17,00
WC MASC	1,75000000	1,75
WC FEM	1,75000000	1,75
SECRETARIA	13,00000000	13,00
SALA DOS PROFESSORES	14,00000000	14,00
DIRETORIA	12,00000000	12,00
SALA 05	48,00000000	48,00
SALA 04	48,00000000	48,00
CIRCULAÇÃO	37,00000000	37,00
SALA 01	32,88000000	32,88
ALMOXARIFADO	8,00000000	8,00
WC FEM	9,00000000	9,00
WC MASC	9,00000000	9,00
P. L.	4,00000000	4,00
HALL BANHEIROS	2,00000000	2,00
SALA 02	31,00000000	31,00
COZINHA	14,00000000	14,00
DESPENSA	5,00000000	5,00
REFEITÓRIO	54,00000000	54,00
SALA 03	38,00000000	38,00
MATERIAL ESPORTIVO	4,00000000	4,00
BIBLIOTECA	50,23000000	50,23
CIRCULAÇÃO	18,00000000	18,00
		471,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 471,61

2.6.7. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025	BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				111,36%
				69,82%
				84,44%
				47,48%
				-
				-
				92,17%
				53,50%
				0,00%
				0,00%

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
DIRETORIA	PERIMETRO*ALTURA	13,67000000	1,36000000	18,59
SALA DOS PROFESSORES	PERIMETRO*ALTURA	15,17000000	1,36000000	20,63
SECRETARIA	PERIMETRO*ALTURA	14,36000000	1,36000000	19,53
HALL/ENTRADA	PERIMETRO*ALTURA	13,27000000	1,36000000	18,05
WC MASC	PERIMETRO*ALTURA	5,32000000	2,70000000	14,36
WC FEM	PERIMETRO*ALTURA	5,32000000	2,70000000	14,36
SALA 01	PERIMETRO*ALTURA	25,17000000	1,36000000	34,23
SALA 04	PERIMETRO*ALTURA	28,01000000	1,36000000	38,09
SALA 05	PERIMETRO*ALTURA	28,01000000	1,36000000	38,09
CIRCULAÇÃO	PERIMETRO*ALTURA	62,90000000	1,36000000	85,54
REFEITÓRIO	PERIMETRO*ALTURA	12,94000000	1,36000000	17,60
BIBLIOTECA	PERIMETRO*ALTURA	28,77000000	1,36000000	39,13
WC FEM	PERIMETRO*ALTURA	18,33000000	2,70000000	49,49
WC MASC	PERIMETRO*ALTURA	18,33000000	2,70000000	49,49
WC PNE	PERIMETRO*ALTURA	8,02000000	2,70000000	21,65
LAVATORIO BANHEIROS	PERIMETRO*ALTURA	2,28000000	1,36000000	3,10
ALMOXARIFADO	PERIMETRO*ALTURA	13,57000000	2,70000000	36,64
SALA 02	PERIMETRO*ALTURA	23,94000000	1,36000000	32,56
COZINHA	PERIMETRO*ALTURA	14,98000000	2,70000000	40,45
DESPENSA	PERIMETRO*ALTURA	10,39000000	2,70000000	28,05
SERVIÇO	PERIMETRO*ALTURA	11,30000000	2,70000000	30,51
SALA 03	PERIMETRO*ALTURA	27,05000000	1,36000000	36,79
MATERIAL ESPORTIVO	PERIMETRO*ALTURA	8,38000000	2,70000000	22,63
				709,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 709,56

2.6.8. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
DIRETORIA	PERIMETRO*ALTURA	13,67000000	0,10000000	1,37
SALA DOS PROFESSORES	PERIMETRO*ALTURA	15,17000000	0,10000000	1,52
SECRETARIA	PERIMETRO*ALTURA	14,36000000	0,10000000	1,44
HALL/ENTRADA	PERIMETRO*ALTURA	13,27000000	0,10000000	1,33
SALA 01	PERIMETRO*ALTURA	25,17000000	0,10000000	2,52
SALA 04	PERIMETRO*ALTURA	28,01000000	0,10000000	2,80
SALA 05	PERIMETRO*ALTURA	28,01000000	0,10000000	2,80
CIRCULAÇÃO	PERIMETRO*ALTURA	62,90000000	0,10000000	6,29
REFEITÓRIO	PERIMETRO*ALTURA	12,94000000	0,10000000	1,29
BIBLIOTECA	PERIMETRO*ALTURA	28,77000000	0,10000000	2,88
LAVATORIO BANHEIROS	PERIMETRO*ALTURA	2,28000000	0,10000000	0,23
SALA 02	PERIMETRO*ALTURA	23,94000000	0,10000000	2,39
SALA 03	PERIMETRO*ALTURA	27,05000000	0,10000000	2,71
MATERIAL ESPORTIVO	PERIMETRO*ALTURA	8,38000000	0,10000000	0,84
				30,41

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,41

2.6.9. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,38%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	47,46%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	-
			Composições Próprias	PROPRIA	92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

	ÁREA	QTD
ÁREA DE REVESTIMENTOS 30X30 + 10X10	739,97000000	739,97
		739,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 739,97

739,97

2.6.10. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
JANELA J1	1,55000000	13,00000000	20,15
JANELA J2	1,25000000	6,00000000	7,50
JANELA J3	0,65000000	5,00000000	3,25
JANELA J4	2,05000000	2,00000000	4,10
JANELA J5	1,95000000	1,00000000	1,95
JANELA J6	1,55000000	3,00000000	4,65
			41,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,60

2.6.11. C4096 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
DIVISÓRIAS WC MASC	8,03000000	1,60000000	12,85
DIVISÓRIAS WC FEM	8,03000000	1,60000000	12,85
			25,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,70

2.6.12. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA DE 60	0,65000000	4,00000000	2,60
PORTA DE 90	0,00000000	1,00000000	0,00
			2,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,60

2.7.1. C1987 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

	QUANTIDADE	QTD
PORTA P1	6,00000000	6,00
P3	4,00000000	4,00
PORTA P4	3,00000000	3,00
PORTA P5	1,00000000	1,00
		14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

2.7.2. C4517 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA P2	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,80000000	2,10000000	4,00000000	6,72
PORTA P6	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,90000000	2,10000000	1,00000000	1,89
PORTA P7	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,80000000	2,10000000	2,00000000	3,36
PORTA P8	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,60000000	1,60000000	12,00000000	11,52
P9	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	2,00000000	2,20000000	1,00000000	4,40
					27,89

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,89

2.7.3. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE EMASSAMENTO DE PORTAS	47,04000000	47,04
		47,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,04

2.7.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE PINTURA DE PORTAS	47,04000000	47,04
		47,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,04

2.7.5. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
JANELA J1	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,50000000	1,10000000	13,00000000	21,45
JANELA J2	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,20000000	1,10000000	6,00000000	7,92
JANELA J3	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,60000000	0,50000000	5,00000000	1,50
JANELA J4	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	2,00000000	0,50000000	2,00000000	2,00
JANELA J5	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,90000000	1,20000000	1,00000000	2,28
JANELA J6	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,50000000	0,50000000	3,00000000	2,25
					37,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 37,40

2.7.6. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ <i>O TRABALHO QUE TRANSFORMA!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,60%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
VIDROS PORTAS P1	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,15000000	0,85000000	6,00000000	0,77
VIDROS J1'	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,50000000	1,10000000	13,00000000	21,45
VIDROS J2	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,20000000	1,10000000	6,00000000	7,92
VIDROS J3	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	0,60000000	0,50000000	5,00000000	1,50
VIDROS J4	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	2,00000000	0,50000000	2,00000000	2,00
VIDROS J5	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,90000000	1,20000000	1,00000000	2,28
VIDROS J6	LARGURA*ALTURA*Q UANTIDADE	1,50000000	0,50000000	3,00000000	2,25
					38,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,17

2.7.7. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA	38,17000000	38,17
		38,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,17

2.7.8. C4728 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

	COMPRIMENTO	QTD
GRADIL FACHADA PRINCIPAL	19,01000000	19,01
		19,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,01

2.7.9. C4556 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	LARGURA	ALTURA	QTD
PORTÃO ENTRADA PRINCIPAL	1,92000000	2,53000000	4,86
			4,86

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,86

2.8.1.1. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.8.1.2. 104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

(UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

740

2.8.2.1. 101882 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.8.3.1. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	8,00000000	8,00
		8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.8.3.2. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.8.3.3. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.8.3.4. C1114 DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	2,00000000	2,00
		2,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ <i>O TRABALHO QUE TRANSFORMA!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES		
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-		
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%		
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.8.3.5. S09041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	4,00000000	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.8.4.1. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	604,71000000	604,71
		604,71

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 604,71

2.8.4.2. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	65,60000000	65,60
		65,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 65,60

2.8.4.3. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	16,40000000	16,40
		16,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,40

2.8.4.4. 91850 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	26,40000000	26,40
		26,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,40

2.8.4.5. 00039127 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO (UN)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%		
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-		
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%		
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

742

2.8.4.6. 00039132 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.8.4.7. I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	86,00000000	86,00
		86,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 86,00

2.8.4.8. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	76,00000000	76,00
		76,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 76,00

2.8.4.9. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	16,00000000	16,00
		16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

2.8.4.10. 93020 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	5,00000000	5,00
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.8.4.11. 93014 LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	4,00000000	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.8.4.12. 00041627 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	6,00000000	6,00
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.8.5.1. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	2.317,52000000	2.317,52
		2.317,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.317,52

2.8.5.2. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	810,15000000	810,15
		810,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 810,15

2.8.5.3. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	156,40000000	156,40
		156,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 156,40

2.8.6.1. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26.06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	10,00000000	10,00
		10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.8.6.2. S13672 Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	77,00000000	77,00
		77,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 77,00

2.8.6.3. S12807 Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

	QUANTIDADE	QTD
ESCOLA	7,00000000	7,00
		7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

2.8.6.4. 00007528 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	21,00000000	21,00
		21,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,00

2.8.6.5. 00038075 TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	24,00000000	24,00
		24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

2.8.6.6. 00012128 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	12,00000000	12,00
		12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

2.8.6.7. 00038068 INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	10,00000000	10,00
		10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

745

2.8.6.8. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.8.6.9. 91964 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.8.6.10. 91956 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO PROJETO	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.9.1.1. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

	UNIDADE	QTD
LISTA DE MATERIAIS CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	29,96000000	29,96
		29,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,96

2.9.1.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	58,46000000	58,46
		58,46

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					53,50%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,46

2.9.1.3. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	57,59000000	57,59
		57,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,59

2.9.1.4. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

	UNIDADE	QTD
LISTA DE MATERIAIS CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO	13,25000000	13,25
		13,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,25

2.9.1.5. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	6,00000000	6,00
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.9.1.6. 89802 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00000000	7,00
		7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

2.9.1.7. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.9.1.8. C1584 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	5,00000000	5,00
		5,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	-
			Composições Próprias	PROPRIA	92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

2.9.1.9. C1576 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	7,00000000	7,00
		7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

2.9.1.10. 89748 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	11,00000000	11,00
		11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

2.9.1.11. 89733 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	4,00000000	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.9.1.12. 00020155 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	22,00000000	22,00
		22,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,00

2.9.1.13. 00020154 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	9,00000000	9,00
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

2.9.1.14. 89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00000000	2,00
		2,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26.06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.9.1.15. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	18,00000000	18,00
		18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

2.9.1.16. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	9,00000000	9,00
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

2.9.2.1. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	107,52000000	107,52
		107,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 107,52

2.9.2.2. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	43,66000000	43,66
		43,66

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 43,66

2.9.2.3. C2618 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	21,50000000	21,50
		21,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,50

2.9.2.4. 89492 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	8,00000000	8,00
		8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.9.2.5. 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	29,00000000	29,00
		29,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,00

749

2.9.2.6. 89481 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	UNIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	26,00000000	26,00
		26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

2.9.2.7. 94675 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	4,00000000	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.9.2.8. 89496 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.9.2.9. 89500 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.9.2.10. 94677 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ <i>O TRABALHO QUE TRANSFORMA!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.9.2.11. 89620 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	5,00000000	5,00
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

350

2.9.2.12. 94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	20,00000000	20,00
		20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

2.9.2.13. S89624S Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022 (un)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	3,00000000	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.9.2.14. 94692 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	6,00000000	6,00
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

2.9.2.15. 89532 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	8,00000000	8,00
		8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.9.3.1. C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	8,00000000	8,00
		8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.9.3.2. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ <i>O TRABALHO QUE TRANSFORMA!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26.06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	4,00000000	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.9.3.3. 103044 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.9.3.4. 103037 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	4,00000000	4,00
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.9.3.5. 103038 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	6,00000000	6,00
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

3.6. C4775 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.9.4.1. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	17,00000000	17,00
		17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

2.9.4.2. S04883 Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	4,00000000	4,00
		4,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025	BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Prioritárias	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				111,36%
				69,82%
				84,44%
				47,48%
				-
				-
				92,17%
				53,50%
				0,00%
				0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.9.4.3. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	2,00000000	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

758
15
100

2.9.4.4. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.9.5.1. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
VASO PNE	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.9.5.2. C4636 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

	QUANTIDADE	QTD
LAVATORIO PNE	1,00000000	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.9.5.3. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	10,00000000	10,00
		10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

2.9.5.4. S12289 Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

	METROS	QTD
COZINHA	1,00000000	1,00
SERVIÇO	1,00000000	1,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.9.5.5. S93396S Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. e instalação. af_01/2020 (un)

	UNIDADE	QTD
WC MASC ENTRADA	UNIDADE	1,00000000
WC FEM ENTRADA	UNIDADE	1,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.9.5.6. S04305 Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 2.00 x 0.55 m, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, de pressão, de mesa, inclusive rodopia 10 cm, assentada (un)

	QUANTIDADE	QTD
WC MASC	QUANTIDADE	1,00000000
WC FEM	QUANTIDADE	1,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.9.5.7. I6167 CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" (UN)

	QUANTIDADE	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	QUANTIDADE	4,00000000
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.9.5.8. C1990 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
WC MASC	QUANTIDADE	1,00000000
WC FEM	QUANTIDADE	1,00000000
PNE	QUANTIDADE	1,00000000
WC MASC ENTRADA	QUANTIDADE	1,00000000
WC FEM ENTRADA	QUANTIDADE	1,00000000
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

2.9.5.9. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
WC MASC	QUANTIDADE	4,00000000
WC FEM	QUANTIDADE	4,00000000
PNE	QUANTIDADE	1,00000000
WC MASC ENTRADA	QUANTIDADE	1,00000000
WC FEM ENTRADA	QUANTIDADE	1,00000000
		11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

2.9.5.10. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,82%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	47,46%
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	53,50%
							0,00%
							0,00%

	QUANTIDADE	QTD
WC MASC	4,00000000	4,00
WC FEM	4,00000000	4,00
PNE	1,00000000	1,00
WC MASC ENTRADA	1,00000000	1,00
WC FEM ENTRADA	1,00000000	1,00
		11,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

2.9.6.1. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

	LICITADO	QTD
CONFORME LISTA DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO	5,00000000	5,00
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

2.10.1. C1341 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES (M2)

	ÁREA	QTD
COBERTA TOTAL	501,29000000	501,29
		501,29

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 501,29

2.10.2. C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27% (M2)

	ÁREA	QTD
COBERTA TOTAL	501,29000000	501,29
		501,29

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 501,29

2.10.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
REGULARIZAÇÃO DAS CALHAS (PISO E PAREDE)	75,40000000	0,80000000	60,32
			60,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 60,32

2.10.4. C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
CALHA DE 40 CM + 20 DE ALTURA + 15 DE ACORAGEM	75,40000000	1,00000000	75,40
			75,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,40

2.10.5. 98563 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ <i>O TRABALHO QUE TRANSFORMA!</i>	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023 (M2)

	COMPRIMENTO	LARGURA	QTD
CALHA DE 40 CM + 20 DE ALTURA + 15 DE ACORAGEM	75,40000000	1,00000000	75,40
			75,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,40

2.10.6. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

	PERIMETRO	QTD
TELHADO GERAL	126,83000000	126,83
		126,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 126,83

2.10.7. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

	PERIMETRO	LARGURA	QTD
CHAPIM PLATIBANDAS	161,77000000	0,13000000	21,03
			21,03

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,03

2.11.1. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

	ÁREA	QTD
HALL ENTRADA (TETO)	17,00000000	17,00
WC MASC (TETO)	1,75000000	1,75
WC FEM (TETO)	1,75000000	1,75
SECRETARIA (TETO)	13,00000000	13,00
SALA DOS PROFESSORES (TETO)	14,00000000	14,00
SECRETARIA (TETO)	12,00000000	12,00
SALA 05 (TETO)	48,00000000	48,00
SALA 04 (TETO)	48,00000000	48,00
CIRCULAÇÃO (TETO)	37,00000000	37,00
SALA 01 (TETO)	32,88000000	32,88
ALMOXARIFADO (TETO)	8,00000000	8,00
WC FEM (TETO)	9,00000000	9,00
WC MASC (TETO)	9,00000000	9,00
PNE (TETO)	4,00000000	4,00
HALL BANHEIROS (TETO)	2,00000000	2,00
SALA 02 (TETO)	31,00000000	31,00
COZINHA (TETO)	14,00000000	14,00
DESPENSA (TETO)	5,00000000	5,00
REFEITÓRIO (TETO)	54,00000000	54,00
SALA 03 (TETO)	38,00000000	38,00
MATERIAL ESPORTIVO (TETO)	4,00000000	4,00
BIBLIOTECA (TETO)	50,23000000	50,23
CIRCULAÇÃO (TETO)	18,00000000	18,00
		471,61

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 471,61

2.11.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

456
L.S.
[Signature]

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
DIRETORIA PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	13,67000000	1,17000000	15,99
SALA DOS PROFESSORES PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	15,17000000	1,17000000	17,75
SECRETARIA PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	14,36000000	1,17000000	16,80
HALL/ENTRADA PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	13,27000000	1,17000000	15,53
SALA 01 PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	25,17000000	1,17000000	29,45
SALA 04 PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	28,01000000	1,17000000	32,77
SALA 05 PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	28,01000000	1,17000000	32,77
CIRCULAÇÃO PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	62,90000000	1,17000000	73,59
ARQUIVATÓRIO PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	12,94000000	1,17000000	15,14
BIBLIOTECA PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	28,77000000	1,17000000	33,66
LAVATORIO BANHEIROS PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	2,28000000	1,17000000	2,67
SALA 02 PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	23,94000000	1,17000000	28,01
SALA 03 PAREDE	PERIMETRO*ALTURA	27,05000000	1,17000000	31,65
				345,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 345,78

2.11.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA DE SELADOR	ÁREA	345,78000000
		345,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 345,78

2.11.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	ÁREA	QTD
HALL ENTRADA	ÁREA	17,00000000
WC MASC	ÁREA	1,75000000
WC FEM	ÁREA	1,75000000
SECRETARIA	ÁREA	13,00000000
SALA DOS PROFESSORES	ÁREA	14,00000000
DIRETORIA	ÁREA	12,00000000
SALA 05	ÁREA	48,00000000
SALA 04	ÁREA	48,00000000
CIRCULAÇÃO	ÁREA	37,00000000
SALA 01	ÁREA	32,88000000
ALMOXARIFADO	ÁREA	8,00000000
WC FEM	ÁREA	9,00000000
WC MASC	ÁREA	9,00000000
PIN	ÁREA	4,00000000
HALL BANHEIROS	ÁREA	2,00000000
SALA 02	ÁREA	31,00000000
COZINHA	ÁREA	14,00000000
DESPENSA	ÁREA	5,00000000
REFEITÓRIO	ÁREA	54,00000000
SALA 03	ÁREA	38,00000000
MATERIAL ESPORTIVO	ÁREA	4,00000000
BIBLIOTECA	ÁREA	50,23000000
CIRCULAÇÃO	ÁREA	18,00000000
		471,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 471,61

2.11.5. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	ÁREA	QTD
TETO + PAREDE	ÁREA	817,39000000
		817,39

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 817,39

2.11.6. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
FACHADAS	COMPRIMENTO*ALTURA	105,32000000	2,76000000
ALVENARIAS DE PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	12,39000000	1,27000000
ALVENARIAS DE PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	37,11000000	0,94000000
ALVENARIAS PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	7,31000000	0,94000000
ALVENARIAS PLATIBANDA	COMPRIMENTO*ALTURA	110,45000000	2,00000000
			569,07

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 569,07

2.11.7. S04939 Pintura de acabamento com tinta emborrachada - 02 demãos (m2)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,60%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		COMPRIMENTO	ALTURA	LADOS	QTD
MURETA FACHADA	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	21,23000000	0,50000000	2,00000000	21,23
MURO LADO 1	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	46,01000000	2,15000000	1,00000000	98,92
MURO FUNDOS	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	20,93000000	2,15000000	1,00000000	45,00
MURO LADO 2	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	38,24000000	2,15000000	1,00000000	82,22
					247,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 247,37

2.12.1. C4779 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		QUANTIDADE	COMPRIMENTO	QTD
1 ARES CONDICIONADOS	QUANTIDADE*COMPRIMENTO	15,00000000	6,00000000	90,00
				90,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 90,00

2.12.2. C4778 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		QUANTIDADE	COMPRIMENTO	QTD
15 ARES CONDICIONADOS	QUANTIDADE*COMPRIMENTO	15,00000000	6,00000000	90,00
				90,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 90,00

2.12.3. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

		METROS	QUANTIDADE	QTD
15 ARES CONDICIONADOS	METROS*QUANTIDADE	6,00000000	15,00000000	90,00
				90,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 90,00

2.12.4. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

		QUANTIDADE	QTD
SALA 01	QUANTIDADE	2,00000000	2,00
SALA 02	QUANTIDADE	2,00000000	2,00
SALA 03	QUANTIDADE	2,00000000	2,00
SALA 04	QUANTIDADE	2,00000000	2,00
SALA 05	QUANTIDADE	2,00000000	2,00
BIBLIOTECA	QUANTIDADE	2,00000000	2,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

2.12.5. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE	2025/01	111,36% 69,62%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
					SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
					SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

	QUANTIDADE	QTD
DIRETORIA	QUANTIDADE	1,00000000
SALA DOS PROFESSORES	QUANTIDADE	1,00000000
SECRETARIA	QUANTIDADE	1,00000000
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.13.1. S02387 Quadro escolar em fórmica branca com moldura (m2)

	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
QUADRO ESCOLAR SALAS DE AULAS	LARGURA*ALTURA*Q	3,00000000	1,20000000	5,00000000
	QUANTIDADE			18,00
				18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

2.13.2. 00010853 LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
E.M.E.F. FIRMINO COELHO + BRASÃO	QUANTIDADE	23,00000000
		23,00
		23,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,00

2.13.3. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
PCD	QUANTIDADE	3,00000000
		3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

3.4. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

	QUANTIDADE	QTD
PLACA DE INAUGURAÇÃO	QUANTIDADE	1,00000000
		1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.14.1. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

	ÁREA	QTD
ESCOLA	ÁREA	550,32000000
		550,32
		550,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 550,32

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. firmino 001 ADM DE OBRA - 3,49% (%)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,02000000	R\$ 4.382,62	R\$ 87,65
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,00900000	R\$ 20.460,66	R\$ 184,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 271,80
VALOR:						R\$ 271,80

2.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,3985
TOTAL Material:						R\$ 146,4941
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200
VALOR:						R\$ 183,41

2.1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,4346
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 16,0900	R\$ 0,6436
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,2040
I2429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 36,6400	R\$ 0,3298
TOTAL Material:						R\$ 1,6120
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,3998
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5406
VALOR:						R\$ 7,15

2.1.3. 98458 TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	R\$ 29,99	R\$ 0,79
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	R\$ 31,38	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,99

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 25,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	R\$ 36,36	R\$ 38,17
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	R\$ 11,46	R\$ 14,06
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	R\$ 13,38	R\$ 0,90
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	R\$ 8,18	R\$ 16,36
TOTAL Material:						R\$ 69,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52900000	R\$ 22,65	R\$ 11,98
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79000000	R\$ 26,59	R\$ 21,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	R\$ 475,98	R\$ 2,90
TOTAL Serviço:						R\$ 2,90

VALOR:	R\$ 106,36
--------	------------

2.2.1. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,9380

VALOR:	R\$ 34,94
--------	-----------

2.2.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 62,6280

VALOR:	R\$ 62,63
--------	-----------

2.2.3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,1388

VALOR:	R\$ 27,14
--------	-----------

2.2.4. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					53,50%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,1900
VALOR:					R\$ 52,19

2.2.5. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,6040
VALOR:					R\$ 20,60

2.2.6. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,7680
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,7008
VALOR:					R\$ 16,70

2.2.7. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 443,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 443,0400
VALOR:					R\$ 443,04

2.2.8. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5256
VALOR:					R\$ 12,53

2.2.9. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 173,7102	R\$ 1,8066
I0708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 229,8427	R\$ 2,3904
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,1970

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA: 20/05/2025		BDI: 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02080000	R\$ 18,4600	R\$ 0,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,3840
VALOR:						R\$ 4,58

2.2.10. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	R\$ 173,7102	R\$ 38,5984
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 38,5984
VALOR:						R\$ 38,60

2.2.11. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 54,0878
VALOR:						R\$ 54,09

2.3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,3820
VALOR:						R\$ 31,38

2.3.3. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,9407	R\$ 6,3679
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,0941	R\$ 1,7183
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,0862

Material		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:						R\$ 77,0000

Mão de Obra		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,3830
VALOR:						R\$ 104,47

2.4.1.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORSE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	R\$ 26,98	R\$ 9,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	R\$ 21,75	R\$ 2,66

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,80
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 414,45	R\$ 28,59
TOTAL Serviço:					R\$ 28,59
VALOR:					R\$ 40,39

2.4.1.2. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 29,99	R\$ 8,45
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 31,38	R\$ 2,19
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 10,64

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 8,82	R\$ 0,14
00005074 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 15,25	R\$ 0,07
00005073 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 13,87	R\$ 0,52
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 16,80	R\$ 0,78
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 4,01	R\$ 14,47
00006212 TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 19,00	R\$ 23,31
TOTAL Material:					R\$ 39,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 22,65	R\$ 24,48
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 26,59	R\$ 63,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 88,08
VALOR:					R\$ 138,01

2.4.1.3. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01160000	R\$ 22,82	R\$ 0,26
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07090000	R\$ 26,87	R\$ 1,90

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,16
--	----------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,71	R\$ 9,71
TOTAL Serviço:						R\$ 9,71
VALOR:						R\$ 12,36

2.4.1.4. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00760000	R\$ 22,82	R\$ 0,17
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04640000	R\$ 26,87	R\$ 1,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,32	R\$ 8,32
TOTAL Serviço:						R\$ 8,32
VALOR:						R\$ 10,19

2.4.1.5. 96558 CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13300000	R\$ 0,53	R\$ 0,07
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,16100000	R\$ 1,36	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,26000000	R\$ 551,10	R\$ 694,38
TOTAL Material:						R\$ 694,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58700000	R\$ 26,98	R\$ 15,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88100000	R\$ 21,75	R\$ 19,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,99
VALOR:						R\$ 729,65

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,90%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.4.2.1. C3319 NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 24,1600	R\$ 0,0725
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,0601
VALOR:						R\$ 7,06

2.4.2.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R\$ 130,00	R\$ 110,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R\$ 0,74	R\$ 162,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R\$ 111,01	R\$ 66,28
TOTAL Material:						R\$ 339,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R\$ 21,75	R\$ 136,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 136,71
VALOR:						R\$ 475,98

2.4.3.1. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05300000	R\$ 29,99	R\$ 1,58
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01300000	R\$ 31,38	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,98
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 8,82	R\$ 0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	R\$ 11,46	R\$ 6,93
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	R\$ 13,87	R\$ 0,36
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05300000	R\$ 16,80	R\$ 0,89
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,54700000	R\$ 4,01	R\$ 2,19
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13400000	R\$ 19,00	R\$ 21,54
TOTAL Material:						R\$ 32,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47700000	R\$ 22,65	R\$ 10,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 26,59	R\$ 28,92

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025	BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 39,72
--	-----------

VALOR:	R\$ 73,75
--------	-----------

2.4.3.2. 92915 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:						R\$ 0,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03160000	R\$ 22,82	R\$ 0,72
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19330000	R\$ 26,87	R\$ 5,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,39	R\$ 10,39
TOTAL Serviço:						R\$ 10,39

VALOR:	R\$ 16,94
--------	-----------

2.4.3.3. 92917 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
TOTAL Material:						R\$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01660000	R\$ 22,82	R\$ 0,37
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10150000	R\$ 26,87	R\$ 2,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,51	R\$ 10,51
TOTAL Serviço:						R\$ 10,51

VALOR:	R\$ 14,14
--------	-----------

2.4.3.4. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38

Carlos Magno L. F. Junior

Engenheiro Civil

Crea-CE: 061737708-1

(85) 9 9795-5033

Página: 58

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
----------	--	--------	----	------------	----------	----------

TOTAL Material: R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01160000	R\$ 22,82	R\$ 0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07090000	R\$ 26,87	R\$ 1,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,71	R\$ 9,71
TOTAL Serviço:						R\$ 9,71

VALOR: R\$ 12,36

2.4.3.5. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00760000	R\$ 22,82	R\$ 0,17
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04640000	R\$ 26,87	R\$ 1,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,32	R\$ 8,32
TOTAL Serviço:						R\$ 8,32

VALOR: R\$ 10,19

2.4.3.6. 103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,17900000	R\$ 0,53	R\$ 0,09
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,19400000	R\$ 1,36	R\$ 0,26
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 534,66	R\$ 589,72
TOTAL Material:						R\$ 589,72

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	R\$ 26,59	R\$ 4,94
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11900000	R\$ 26,98	R\$ 30,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	R\$ 21,75	R\$ 25,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,05
VALOR:						R\$ 651,12

2.4.4.1. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,10600000	R\$ 29,99	R\$ 3,17
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	R\$ 31,38	R\$ 0,81
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,98

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,58300000	R\$ 57,71	R\$ 34,22
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 8,82	R\$ 0,08
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,29400000	R\$ 11,46	R\$ 26,28
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01700000	R\$ 15,07	R\$ 0,25
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	R\$ 13,87	R\$ 0,20
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	R\$ 16,80	R\$ 0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,35900000	R\$ 4,01	R\$ 5,44
TOTAL Material:						R\$ 66,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R\$ 22,65	R\$ 17,50
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90900000	R\$ 26,59	R\$ 50,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,26
VALOR:						R\$ 138,96

2.4.4.2. 92915 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:						R\$ 0,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03160000	R\$ 22,82	R\$ 0,72

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19330000	R\$ 26,87	R\$ 5,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,39	R\$ 10,39
TOTAL Serviço:					R\$ 10,39
VALOR:					R\$ 16,94

2.4.4.3. 92919 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01160000	R\$ 22,82	R\$ 0,26
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07090000	R\$ 26,87	R\$ 1,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,71	R\$ 9,71
TOTAL Serviço:					R\$ 9,71
VALOR:					R\$ 12,36

2.4.4.4. 92921 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:					R\$ 0,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00760000	R\$ 22,82	R\$ 0,17
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04640000	R\$ 26,87	R\$ 1,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,32	R\$ 8,32
TOTAL Serviço:					R\$ 8,32
VALOR:					R\$ 10,19

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,38%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.4.4.5. 92922 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 15,28	R\$ 0,38
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	R\$ 0,22	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 0,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00570000	R\$ 22,82	R\$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03510000	R\$ 26,87	R\$ 0,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,25	R\$ 8,25
TOTAL Serviço:						R\$ 8,25
VALOR:						R\$ 9,74

2.4.4.6. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,36	R\$ 1,41
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 567,31	R\$ 625,74
TOTAL Material:						R\$ 625,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 26,59	R\$ 65,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 26,98	R\$ 66,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 21,75	R\$ 160,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 292,16
VALOR:						R\$ 920,06

2.4.5.1. C4420 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,5900	R\$ 5,6166
18267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 55,5800	R\$ 55,5800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,0900	R\$ 20,9170

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,2000	R\$ 0,4260
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,0500	R\$ 5,8685
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,7700	R\$ 8,3005
					TOTAL Material:	R\$ 96,7096

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,9170

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 495,6500	R\$ 14,8695
603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 268,4800	R\$ 8,0544
					TOTAL Serviço:	R\$ 22,9239
					VALOR:	R\$ 134,55

2.5.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,0800

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 487,9500	R\$ 487,9500
					TOTAL Serviço:	R\$ 487,9500
					VALOR:	R\$ 647,03

2.5.2. 103913 EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	R\$ 10,37	R\$ 0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,04

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 14,96	R\$ 5,98
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,12715700	R\$ 480,00	R\$ 61,03
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	R\$ 13,87	R\$ 0,02
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	R\$ 4,01	R\$ 0,20
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	R\$ 16,83	R\$ 1,07
					TOTAL Material:	R\$ 68,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	R\$ 26,59	R\$ 0,85
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	R\$ 26,98	R\$ 1,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	R\$ 21,75	R\$ 2,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,66	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	R\$ 63,58	R\$ 1,48
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 1,78	R\$ 1,78
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	R\$ 12,74	R\$ 28,02
116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52600000	R\$ 22,23	R\$ 11,69
TOTAL Serviço:					R\$ 42,97	
VALOR:					R\$ 115,97	

2.5.3. 94992 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 13,61	R\$ 0,32
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	R\$ 4,01	R\$ 1,80
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R\$ 23,48	R\$ 25,39
TOTAL Material:					R\$ 27,51	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09760000	R\$ 26,59	R\$ 2,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14830000	R\$ 26,98	R\$ 4,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 21,75	R\$ 5,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,93	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07390000	R\$ 499,40	R\$ 36,90
TOTAL Serviço:					R\$ 36,90	
VALOR:					R\$ 76,34	

2.5.4. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,6525	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
					TOTAL Material:	R\$ 41,4586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979
					VALOR:	R\$ 50,91

2.5.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,6320

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3260	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,3694
					VALOR:	R\$ 48,00

3. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,8600	R\$ 15,8600
					TOTAL Material:	R\$ 15,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,3488
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,6456
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,9944

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 631,2900	R\$ 0,6313
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,6313
					VALOR:	R\$ 27,49

2.5.7. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA: 20/05/2025		BDI: 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
TOTAL Material:						R\$ 10,8252

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1930
VALOR:						R\$ 27,02

2.5.8. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material:						R\$ 58,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,1440

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:						R\$ 18,1596
VALOR:						R\$ 127,49

2.5.9. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	R\$ 6,5700	R\$ 3,8303
TOTAL Material:						R\$ 3,8303

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240
VALOR:						R\$ 12,35

2.6.1. C4912 MURO CONTOURO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,7553
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,7553

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 7,1000	R\$ 15,4780
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,6612
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 119,5800	R\$ 9,5664
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R\$ 83,5800	R\$ 7,1043

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 100,5000	R\$ 3,0150
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 31,9500
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R\$ 100,5000	R\$ 1,0050
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R\$ 7,3500	R\$ 3,3075
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 8,4600
TOTAL Material:						R\$ 110,7849

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 77,3120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 95,9920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 179,7930
VALOR:						R\$ 291,33

2.6.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,87	R\$ 24,62
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,84	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,08	R\$ 0,87
TOTAL Material:						R\$ 25,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 26,98	R\$ 43,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 21,75	R\$ 17,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 60,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 618,41	R\$ 5,62
TOTAL Serviço:						R\$ 5,62
VALOR:						R\$ 92,26

2.6.3. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,38%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850
					VALOR:	R\$ 7,42

2.6.4. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R\$ 0,7100
TOTAL Material:					R\$ 7,2140

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,2640
VALOR:					R\$ 36,48

2.6.5. C3124 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0172	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 493,5500
TOTAL Serviço:					R\$ 12,3388
VALOR:					R\$ 37,91

2.6.6. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,8340

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 458,7600
TOTAL Serviço:					R\$ 9,1752
VALOR:					R\$ 39,01

2.6.7. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000
TOTAL Material:					R\$ 58,1900

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDF: 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,6680

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:						R\$ 18,1596
VALOR:						R\$ 136,02

2.6.8. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 46,7720

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 59,6680

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,9800	R\$ 18,1596
TOTAL Serviço:						R\$ 18,1596
VALOR:						R\$ 124,60

2.6.9. C1129 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
.0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	R\$ 6,5700	R\$ 3,8303
TOTAL Material:						R\$ 3,8303

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240
VALOR:						R\$ 12,35

2.6.10. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:						R\$ 75,8400

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	89,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,6950
--------------------	-------------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7004
VALOR:					R\$ 95,24

2.6.11. C4096 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,5800	R\$ 0,4783
I0799 CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 4,1800	R\$ 2,9260
305 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,1360
I7917 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 347,2900	R\$ 347,2900
I1621 PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 4,0300	R\$ 5,2390
TOTAL Material:					R\$ 357,0893

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 57,9840
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 88,6080
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 146,5920
VALOR:					R\$ 503,66

2.6.12. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1880 SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,8400	R\$ 75,8400
TOTAL Material:					R\$ 75,8400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,6950

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,1000	R\$ 2,7004
TOTAL Serviço:					R\$ 2,7004
VALOR:					R\$ 95,24

2.7.1. C1987 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R\$ 83,5800	R\$ 0,8859
I0209 BATENTE DE PERoba (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 227,9000	R\$ 227,9000
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,6512
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,2212

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 20,8600	R\$ 62,5800
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 58,6900	R\$ 58,6900
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 71,2000	R\$ 142,4000
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 2,7200
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 268,9100	R\$ 268,9100
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 17,0000	R\$ 3,4000
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 10,5600
					TOTAL Material:	R\$ 780,9183

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 71,6250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 90,6000
I0391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 221,8930
					VALOR:	R\$ 1.002,81

2.7.2. C4517 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8341	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 407,9100	R\$ 407,9100
					TOTAL Material:	R\$ 407,9100
					VALOR:	R\$ 407,91

2.7.3. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,3500
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 7,2500	R\$ 3,2625
					TOTAL Material:	R\$ 3,6125

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,1860

					VALOR:	R\$ 17,80
--	--	--	--	--	--------	-----------

2.7.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 16,1800	R\$ 2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,2800
					TOTAL Material:	R\$ 8,2958

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 24,64

2.7.5. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,9500
TOTAL Material:					R\$ 311,9500
VALOR:					R\$ 311,95

2.7.6. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256 VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 179,4300	R\$ 179,4300
TOTAL Material:					R\$ 179,4300
VALOR:					R\$ 179,43

2.7.7. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1611 PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 41,2900	R\$ 43,3545
TOTAL Material:					R\$ 43,3545

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0400
VALOR:					R\$ 49,39

2.7.8. C4728 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9048 FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,80000000	R\$ 7,0300	R\$ 19,6840
I9042 PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 675,1500	R\$ 270,0600
I9045 POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=3,20M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 154,7300	R\$ 61,8920
I9049 SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,43000000	R\$ 21,1000	R\$ 51,2730
TOTAL Material:					R\$ 402,9090
VALOR:					R\$ 402,91

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,38%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.7.9. C4556 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18436 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 630,9100	R\$ 630,9100
TOTAL Material:					R\$ 630,9100
VALOR:					R\$ 630,91

2.8.1.1. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11244 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,0000	R\$ 82,0000
TOTAL Material:					R\$ 221,8300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 103,0750
VALOR:					R\$ 324,91

2.8.1.2. 104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000416 GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE "10" A 50 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,43	R\$ 9,43
TOTAL Material:					R\$ 9,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 23,22	R\$ 4,32
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	R\$ 27,31	R\$ 5,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,40
VALOR:					R\$ 18,83

2.8.2.1. 101882 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012043 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.245,25	R\$ 1.245,25
TOTAL Material:					R\$ 1.245,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 23,22	R\$ 14,72

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 28,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63420000	R\$ 27,31	R\$ 17,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	R\$ 727,35	R\$ 14,11
TOTAL Serviço:						R\$ 14,11
VALOR:						R\$ 1.291,40

2.8.3.1. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,24	R\$ 8,24
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL Material:						R\$ 9,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 23,22	R\$ 0,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 27,31	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,77
VALOR:						R\$ 11,02

2.8.3.2. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,24	R\$ 8,24
J001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL Material:						R\$ 9,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 23,22	R\$ 1,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 27,31	R\$ 1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,39
VALOR:						R\$ 11,64

2.8.3.3. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,24	R\$ 8,24
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
TOTAL Material:						R\$ 9,55

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 23,22	R\$ 1,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 27,31	R\$ 1,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,34
VALOR:						R\$ 12,89

2.8.3.4. C1114 DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0997	DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X 63A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 71,8200
TOTAL Material:					R\$ 71,8200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,2500
VALOR:						R\$ 115,07

2.8.3.5. S09041 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,73	R\$ 1,12
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,87	R\$ 1,16
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,28

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 75,20
TOTAL Material:					R\$ 75,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,71
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,08
VALOR:						R\$ 87,56

2.8.4.1. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 15,28
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 3,49
TOTAL Material:					R\$ 3,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 23,22	R\$ 1,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07100000	R\$ 27,31	R\$ 1,93

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,35%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,57
--	----------

VALOR:	R\$ 7,42
--------	----------

2.8.4.2. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 3,92	R\$ 4,31
TOTAL Material:						R\$ 4,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 23,22	R\$ 2,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10500000	R\$ 27,31	R\$ 2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 12,25	R\$ 12,25
TOTAL Serviço:						R\$ 12,25
VALOR:						R\$ 21,85

2.8.4.3. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 4,58	R\$ 5,03
TOTAL Material:						R\$ 5,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 23,22	R\$ 1,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 27,31	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,39
VALOR:						R\$ 8,42

2.8.4.4. 91850 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00230000	R\$ 15,28	R\$ 0,03
00039247	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 3,99	R\$ 4,38
TOTAL Material:						R\$ 4,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	R\$ 23,22	R\$ 2,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	R\$ 27,31	R\$ 2,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,20
VALOR:						R\$ 9,61

2.8.4.5. 00039127 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039127	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,08	R\$ 3,08
TOTAL Material:						R\$ 3,08
VALOR:						R\$ 3,08

2.8.4.6. 00039132 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039132	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,73	R\$ 6,73
TOTAL Material:						R\$ 6,73
VALOR:						R\$ 6,73

2.8.4.7. I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 2,3600
VALOR:						R\$ 2,36

2.8.4.8. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,97	R\$ 4,97
TOTAL Material:						R\$ 4,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 23,22	R\$ 5,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 27,31	R\$ 6,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,21
VALOR:						R\$ 16,18

2.8.4.9. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,44	R\$ 3,44
TOTAL Material:						R\$ 3,44

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	68,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 23,22	R\$ 5,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 27,31	R\$ 6,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,21
VALOR:						R\$ 14,65

2.8.4.10. 93020 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001876 CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,49	R\$ 7,49	
TOTAL Material:					R\$ 7,49	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	R\$ 23,22	R\$ 8,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	R\$ 27,31	R\$ 10,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,54
VALOR:						R\$ 27,03

2.8.4.11. 93014 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001894 LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,17	R\$ 4,17	
TOTAL Material:					R\$ 4,17	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25790000	R\$ 23,22	R\$ 5,98
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25790000	R\$ 27,31	R\$ 7,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,02
VALOR:						R\$ 17,19

2.8.4.12. 00041627 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041627 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 189,66	R\$ 189,66	
TOTAL Material:					R\$ 189,66	
VALOR:						R\$ 189,66

2.8.5.1. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,19	R\$ 2,72	
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,03	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

					TOTAL Material:	R\$ 2,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,22	R\$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 27,31	R\$ 0,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,46
					VALOR:	R\$ 4,21

2.8.5.2. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,63	R\$ 4,51
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 4,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 23,22	R\$ 0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 27,31	R\$ 1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,96
					VALOR:	R\$ 6,50

2.8.5.3. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 14,25	R\$ 17,71
0021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 17,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 23,22	R\$ 2,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R\$ 27,31	R\$ 3,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,75
					VALOR:	R\$ 23,49

2.8.6.1. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

INSTALAÇÃO: AT - 0012014 (GR)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,58	R\$ 4,58
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,79	R\$ 80,79
					TOTAL Material:	R\$ 85,37

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,05%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36% 68,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18018750	R\$ 23,22	R\$ 4,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57660000	R\$ 27,31	R\$ 15,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,92
VALOR:						R\$ 105,29

2.8.6.2. S13672 Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,73	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,87	R\$ 1,94
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,81

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14478	Luminária plafon de sobrepor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70,45	R\$ 70,45
TOTAL Material:						R\$ 70,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,80
VALOR:						R\$ 91,05

2.8.6.3. S12807 Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,73	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,87	R\$ 1,16
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	R\$ 0,87	R\$ 1,74
I13288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 37,00	R\$ 37,00
TOTAL Material:						R\$ 38,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,88
VALOR:						R\$ 55,66

2.8.6.4. 00007528 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,99	R\$ 9,99
TOTAL Material:						R\$ 9,99

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA: 20/05/2025		BDI: 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					53,50%
					0,00%

VALOR:	R\$ 9,99
--------	----------

2.8.6.5. 00038075 TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,30	R\$ 17,30
TOTAL Material:						R\$ 17,30
VALOR:						R\$ 17,30

2.8.6.6. 00012128 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,25	R\$ 10,25
TOTAL Material:						R\$ 10,25
VALOR:						R\$ 10,25

2.8.6.7. 00038068 INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,74	R\$ 15,74
TOTAL Material:						R\$ 15,74
VALOR:						R\$ 15,74

2.8.6.8. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 51,31	R\$ 51,31
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,26	R\$ 11,26
TOTAL Serviço:						R\$ 62,57
VALOR:						R\$ 62,57

2.8.6.9. 91964 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,73	R\$ 9,73
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 7,47	R\$ 14,94
TOTAL Material:						R\$ 24,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65600000	R\$ 23,22	R\$ 15,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65600000	R\$ 27,31	R\$ 17,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,14

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 57,81
--------	-----------

2.8.6.10. 91956 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,73	R\$ 9,73
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,47	R\$ 7,47
TOTAL Material:						R\$ 17,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	R\$ 23,22	R\$ 11,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000	R\$ 27,31	R\$ 13,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,55
VALOR:						R\$ 41,75

2.9.1.1. C2600 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (6") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 41,3500	R\$ 41,7635
TOTAL Material:						R\$ 41,7635

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,0880
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5480
VALOR:						R\$ 67,31

2.9.1.2. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,8200	R\$ 15,9782
TOTAL Material:						R\$ 20,0030

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,1416
VALOR:						R\$ 42,14

2.9.1.3. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4752
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,7500	R\$ 10,8575

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	68,82%
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 12,0039
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,7740
VALOR:						R\$ 24,78

2.9.1.4. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,3600	R\$ 0,3168
888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,0200	R\$ 0,4577
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,9100	R\$ 6,9791
TOTAL Material:						R\$ 7,7536

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,5840
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,6352
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,2192
VALOR:						R\$ 17,97

2.9.1.5. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,75	R\$ 9,50
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,09	R\$ 9,09
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 29,21	R\$ 3,35
TOTAL Material:						R\$ 21,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,26	R\$ 4,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 26,27	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,33
VALOR:						R\$ 31,27

2.9.1.6. 89802 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,68	R\$ 5,36
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,77	R\$ 3,77
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 29,21	R\$ 1,46

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,35%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 10,59
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 22,26	R\$ 0,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	R\$ 26,27	R\$ 0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,66
VALOR:						R\$ 12,25

2.9.1.7. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 70,78	R\$ 0,70
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,33	R\$ 2,33
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,97	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 80,20	R\$ 1,20
TOTAL Material:						R\$ 4,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,26	R\$ 2,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 26,27	R\$ 3,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,15
VALOR:						R\$ 10,39

2.9.1.8. C1584 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,3600	R\$ 3,1680
11326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7600	R\$ 20,7600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,0200	R\$ 4,8816
TOTAL Material:						R\$ 28,8096

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,8008
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,5868
VALOR:						R\$ 48,40

2.9.1.9. C1576 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,9900	R\$ 5,9800
10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8400	R\$ 1,8400
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,8600	R\$ 19,8600
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,05600000	R\$ 43,0100	R\$ 2,4086

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composições Próprias	PROPRIA	-
					92,17%
					53,50%
					0,00%
					0,00%

TOTAL Material:	R\$ 30,0886
-----------------	-------------

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,7860
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R\$ 23,4800	R\$ 10,8008
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,5868
VALOR:					R\$ 49,68

2.9.1.10. 89748 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,75	R\$ 9,50
01966 CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 23,19	R\$ 23,19
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 29,21	R\$ 3,35
TOTAL Material:					R\$ 36,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 22,26	R\$ 4,28
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 26,27	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,33
VALOR:					R\$ 45,37

2.9.1.11. 89733 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,68	R\$ 5,36
0001932 CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,44	R\$ 11,44
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 29,21	R\$ 1,46
TOTAL Material:					R\$ 18,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 22,26	R\$ 3,06
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 26,27	R\$ 3,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,68
VALOR:					R\$ 24,94

2.9.1.12. 00020155 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020155 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,95	R\$ 5,95
TOTAL Material:					R\$ 5,95

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI: 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 5,95
--------	----------

2.9.1.13. 00020154 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020154 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,91	R\$ 3,91

TOTAL Material:	R\$ 3,91
-----------------	----------

VALOR:	R\$ 3,91
--------	----------

2.9.1.14. 89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,75	R\$ 14,25
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 29,21	R\$ 5,03
00007091 TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,91	R\$ 15,91

TOTAL Material:	R\$ 35,19
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	R\$ 22,26	R\$ 6,44
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	R\$ 26,27	R\$ 7,60

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,04
--	-----------

VALOR:	R\$ 49,23
--------	-----------

2.9.1.15. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 2,68	R\$ 8,04
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	R\$ 29,21	R\$ 2,19
00007097 TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,47	R\$ 7,47

TOTAL Material:	R\$ 17,70
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R\$ 22,26	R\$ 1,01
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	R\$ 26,27	R\$ 1,20

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,21
--	----------

VALOR:	R\$ 19,91
--------	-----------

2.9.1.16. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 70,78	R\$ 0,70

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,00	R\$ 5,00
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,97	R\$ 0,01
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 80,20	R\$ 1,20
					TOTAL Material:	R\$ 6,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 22,26	R\$ 2,82
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 26,27	R\$ 3,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,15
					VALOR:	R\$ 13,06

2.9.2.1. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0317
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0122
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,3300	R\$ 4,3733
					TOTAL Material:	R\$ 4,4172

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 23,4800	R\$ 2,8176
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1096
					VALOR:	R\$ 9,53

2.9.2.2. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0444
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 8,5600	R\$ 8,6456
				TOTAL Material:		R\$ 8,7083

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 23,4800	R\$ 3,0524
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,5354
					VALOR:	R\$ 14,24

2.9.2.3. C2618 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 12,4600	R\$ 12,5846

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	68,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 12,6536
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 23,4800	R\$ 4,6960
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,5160
VALOR:					R\$ 21,17

2.9.2.4. 89492 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 70,78	R\$ 0,66
13536 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,30	R\$ 2,30
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01310000	R\$ 1,97	R\$ 0,02
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 80,20	R\$ 0,88
TOTAL Material:					R\$ 3,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	R\$ 22,26	R\$ 1,91
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	R\$ 26,27	R\$ 2,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,16
VALOR:					R\$ 8,02

2.9.2.5. 94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	R\$ 70,78	R\$ 0,24
0003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R\$ 14,56	R\$ 0,07
00003522 JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,30	R\$ 2,30
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	R\$ 80,20	R\$ 0,32
TOTAL Material:					R\$ 2,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05760000	R\$ 22,26	R\$ 1,28
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05760000	R\$ 26,27	R\$ 1,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,79
VALOR:					R\$ 5,72

2.9.2.6. 89481 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 70,78	R\$ 0,50

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,69	R\$ 0,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01080000	R\$ 1,97	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R\$ 80,20	R\$ 0,64
TOTAL Material:						R\$ 1,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	R\$ 22,26	R\$ 1,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07060000	R\$ 26,27	R\$ 1,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,42
VALOR:						R\$ 5,27

2.9.2.7. 94675 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 70,78	R\$ 0,66
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,12	R\$ 6,12
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00840000	R\$ 1,97	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 80,20	R\$ 0,88
TOTAL Material:						R\$ 7,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07510000	R\$ 22,26	R\$ 1,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07510000	R\$ 26,27	R\$ 1,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,64
VALOR:						R\$ 11,31

2.9.2.8. 89496 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 70,78	R\$ 0,66
00001923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,24	R\$ 4,24
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01310000	R\$ 1,97	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	R\$ 80,20	R\$ 0,88
TOTAL Material:						R\$ 5,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	R\$ 22,26	R\$ 1,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	R\$ 26,27	R\$ 2,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,16
VALOR:						R\$ 9,96

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					53,50%

2.9.2.9. 89500 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	R\$ 70,78	R\$ 0,83
00001929 CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,14	R\$ 5,14
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01570000	R\$ 1,97	R\$ 0,03
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 80,20	R\$ 1,12
TOTAL Material:					R\$ 7,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10470000	R\$ 22,26	R\$ 2,33
8267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10470000	R\$ 26,27	R\$ 2,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,08
VALOR:					R\$ 12,20

2.9.2.10. 94677 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	R\$ 70,78	R\$ 0,83
00001958 CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,40	R\$ 11,40
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01120000	R\$ 1,97	R\$ 0,02
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 80,20	R\$ 1,12
TOTAL Material:					R\$ 13,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10050000	R\$ 22,26	R\$ 2,23
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10050000	R\$ 26,27	R\$ 2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,87
VALOR:					R\$ 18,24

2.9.2.11. 89620 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	R\$ 70,78	R\$ 0,99
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01970000	R\$ 1,97	R\$ 0,03
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 80,20	R\$ 1,32
00007140 TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,58	R\$ 3,58
TOTAL Material:					R\$ 5,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R\$ 22,26	R\$ 2,56

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11530000	R\$ 26,27	R\$ 3,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,58
					VALOR:	R\$ 11,50

2.9.2.12. 94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 70,78	R\$ 0,75
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00960000	R\$ 1,97	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 80,20	R\$ 0,96
0007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
				TOTAL Material:		R\$ 2,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07670000	R\$ 22,26	R\$ 1,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07670000	R\$ 26,27	R\$ 2,01
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 3,71
				VALOR:		R\$ 6,57

2.9.2.13. S89624S Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00122S	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	ORSE	un	0,01590000	R\$ 61,55	R\$ 0,98
I38383S	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100	ORSE	un	0,02230000	R\$ 2,34	R\$ 0,05
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,01880000	R\$ 69,74	R\$ 1,31
7128S	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 40 mm x 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 7,72	R\$ 7,72
				TOTAL Material:		R\$ 10,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,12770000	R\$ 21,42	R\$ 2,74
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,12770000	R\$ 25,62	R\$ 3,27
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,01
				VALOR:		R\$ 16,05

2.9.2.14. 94692 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01760000	R\$ 70,78	R\$ 1,24
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01680000	R\$ 1,97	R\$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 80,20	R\$ 1,68
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,75	R\$ 8,75

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA: 20/05/2025		BDI: 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	53,50%
					0,00%

TOTAL Material:	RS 11,70
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13390000	R\$ 22,26	R\$ 2,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13390000	R\$ 26,27	R\$ 3,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,49
VALOR:						R\$ 18,19

2.9.2.15. 89532 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 70,78
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01200000	R\$ 1,97
00003869	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,94
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 80,20
TOTAL Material:					R\$ 4,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05240000	R\$ 22,26	R\$ 1,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05240000	R\$ 26,27	R\$ 1,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,53
VALOR:						R\$ 6,83

2.9.3.1. C2166 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,3600
I1806	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,0000
TOTAL Material:					R\$ 84,3384

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,9738
VALOR:						R\$ 110,31

2.9.3.2. C2172 REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	R\$ 0,3600
I1811	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 79,2200
TOTAL Material:					R\$ 79,5584

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
O TRABALHO QUE TRANSFORMA!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

502

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA: 20/05/2025	BDI: 26,06%																							
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/01</td> <td>111,36%</td> <td>69,82%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028,1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,46%</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																							
ORSE	2025/01	111,36%	69,82%																							
SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%																							
SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-																							
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%																							
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																							
LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ																									

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,9738
					VALOR:	R\$ 105,53

2.9.3.3. 103044 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	R\$ 0,15
00006033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,31	R\$ 17,31
TOTAL Material:						R\$ 17,46
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 22,26	R\$ 2,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 26,27	R\$ 2,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,34
VALOR:						R\$ 22,80

2.9.3.4. 103037 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 14,56	R\$ 0,19
00020055	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,86	R\$ 26,86
TOTAL Material:						R\$ 27,05
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 22,26	R\$ 3,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 26,27	R\$ 3,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,20
VALOR:						R\$ 34,25

2.9.3.5. 103038 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	R\$ 14,56	R\$ 0,24
00011669	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,87	R\$ 35,87
TOTAL Material:						R\$ 36,11
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20210000	R\$ 22,26	R\$ 4,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20210000	R\$ 26,27	R\$ 5,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,79

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	89,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 45,90
--------	-----------

2.9.3.6. C4775 VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0074 ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 150MM (6")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 10,6300	R\$ 21,2600
I1351 LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,06600000	R\$ 43,0100	R\$ 2,8387
I9076 VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO D=150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 242,2700	R\$ 242,2700
TOTAL Material:					R\$ 266,3687

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,48000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,2680
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,48000000	R\$ 23,4800	R\$ 34,7504
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,0184

VALOR:	R\$ 329,39
--------	------------

2.9.4.1. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0435 CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2700	R\$ 38,2700
TOTAL Material:					R\$ 38,2700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 59,56
--------	-----------

4.2. S04883 Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	R\$ 13,15	R\$ 22,75
S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	R\$ 110,07	R\$ 198,13
S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 6,71	R\$ 11,47
S00095 Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 563,52	R\$ 45,65
S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R\$ 588,98	R\$ 47,71
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R\$ 55,37	R\$ 99,67
S00080 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 109,29	R\$ 127,87
S00072 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando são, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R\$ 36,91	R\$ 42,45
S01908 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R\$ 35,84	R\$ 61,29
TOTAL Serviço:					R\$ 656,99

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36% 68,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	R\$ 657,10
--------	------------

2.9.4.3. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	R\$ 3,30	R\$ 53,32
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R\$ 8,82	R\$ 0,02
00004491	PONTLETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R\$ 11,46	R\$ 0,67
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R\$ 13,87	R\$ 0,08
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R\$ 4,01	R\$ 0,28
06193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R\$ 20,49	R\$ 4,52
TOTAL Material:						R\$ 58,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,62500000	R\$ 26,98	R\$ 70,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06250000	R\$ 21,75	R\$ 44,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 115,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	R\$ 774,73	R\$ 40,51
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R\$ 507,62	R\$ 5,83
94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 485,53	R\$ 10,82
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	R\$ 3.370,08	R\$ 44,48
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R\$ 6,31	R\$ 2,20
TOTAL Serviço:						R\$ 103,84

VALOR:	R\$ 278,40
--------	------------

2.9.4.4. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	R\$ 100,5000	R\$ 149,9460
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 58,4400	R\$ 175,3200
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 15,8200	R\$ 39,5500
TOTAL Material:						R\$ 364,8160

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,9200

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,62%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	R\$ 62,9800	R\$ 632,9490
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	R\$ 108,9100	R\$ 1.407,1172
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	R\$ 11,9600	R\$ 500,6456
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	R\$ 469,9600	R\$ 136,2884
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	R\$ 495,6500	R\$ 296,3987
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	R\$ 48,9200	R\$ 696,6208
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	R\$ 77,5400	R\$ 142,6736
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	R\$ 25,7600	R\$ 283,3600
TOTAL Serviço:					R\$ 4.086,0533	
VALOR:					R\$ 4.497,57	

2.9.5.1. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138 ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,24	R\$ 12,24
00036520 BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 695,27	R\$ 695,27
00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 26,49	R\$ 52,98
00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 132,33	R\$ 11,65
TOTAL Material:					R\$ 772,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 26,27	R\$ 30,31
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 21,75	R\$ 12,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 42,41
VALOR:					R\$ 814,55

2.9.5.2. C4636 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032
I8637 LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 178,6100	R\$ 178,6100
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
I2265 VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,0000	R\$ 38,0000
TOTAL Material:					R\$ 445,5732

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 140,5140
--------------------	--------------

VALOR:	R\$ 586,09
--------	------------

2.9.5.3. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
925 TAMPAS PLASTICAS PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
TOTAL Material:					R\$ 576,3916

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,1600
VALOR:					R\$ 661,55

2.9.5.4. S12289 Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,81	R\$ 9,53
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,78	R\$ 7,56
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R\$ 3,87	R\$ 7,74
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 24,83

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01747S Cuba aço inox (aísi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 ", de "56 x 33 x 12" cm	ORSE	un	2,00000000	R\$ 211,38	R\$ 422,76
I09964 Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	R\$ 29,53	R\$ 35,44
I12056 Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	2,00000000	R\$ 128,73	R\$ 257,46
I07479 Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	2,50000000	R\$ 63,35	R\$ 158,38
I02016 Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	2,00000000	R\$ 399,89	R\$ 799,78
I02585 Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,50000000	R\$ 510,10	R\$ 765,15
I12051 Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	3,70000000	R\$ 38,64	R\$ 142,97
I14004 Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	ORSE	un	2,00000000	R\$ 186,45	R\$ 372,90
TOTAL Material:					R\$ 2.954,84

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 19,02	R\$ 47,55
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 19,02	R\$ 38,04
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R\$ 14,58	R\$ 29,16

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 114,75
--------------------	------------

VALOR:	R\$ 3.094,47
--------	--------------

2.9.5.5. S93396S Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. e instalação. af_01/2020 (un)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S86895S	Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	1,00000000	R\$ 330,50	R\$ 330,50
S86937S	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	1,00000000	R\$ 225,25	R\$ 225,25
S86884S	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
S86906S	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	1,00000000	R\$ 69,16	R\$ 69,16
TOTAL Serviço:						R\$ 634,75

VALOR:	R\$ 634,75
--------	------------

2.9.5.6. S04305 Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 2.00 x 0.55 m, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, de pressão, de mesa, inclusive rodopia 10 cm, assentada (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,81	R\$ 11,43
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,78	R\$ 11,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,87	R\$ 11,61
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 34,38

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	3,00000000	R\$ 72,90	R\$ 218,70
I11683S	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	3,00000000	R\$ 50,56	R\$ 151,68
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	3,00000000	R\$ 19,30	R\$ 57,90
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	3,00000000	R\$ 128,73	R\$ 386,19
I12069	Rodopia em granito preto, l=10cm, e=2cm	ORSE	m	2,00000000	R\$ 88,23	R\$ 176,46
I06136S	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	3,00000000	R\$ 220,50	R\$ 661,50
I02080	Tampo/bancada de granito preto e=2cm	ORSE	m2	1,10000000	R\$ 728,73	R\$ 801,60
I12065	Testeira em granito preto, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	3,10000000	R\$ 47,39	R\$ 146,91
I02641	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	ORSE	un	3,00000000	R\$ 215,40	R\$ 646,20
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	3,00000000	R\$ 47,18	R\$ 141,54
TOTAL Material:						R\$ 3.388,68

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 19,02	R\$ 57,06
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 19,02	R\$ 57,06
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 157,86

VALOR:	R\$ 3.581,01
--------	--------------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,05%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES.
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

2.9.5.7. I6167 CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,1000	R\$ 84,1000
TOTAL Material:						R\$ 84,1000
VALOR:						R\$ 84,10

2.9.5.8. C1990 PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,2800	R\$ 41,2800
TOTAL Material:						R\$ 41,2800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,0800
VALOR:						R\$ 53,36

2.9.5.9. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,1800	R\$ 22,1800
TOTAL Material:						R\$ 22,1800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,0800
VALOR:						R\$ 34,26

2.9.5.10. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,4100	R\$ 51,4100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1008
TOTAL Material:						R\$ 51,5108
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 72,80

2.9.6.1. C3442 CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 532,8100	R\$ 532,8100
TOTAL Material:						R\$ 532,8100

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17% 53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220
VALOR:					R\$ 545,73

2.10.1. C1341 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,00850000	R\$ 3,162,7100	R\$ 26,8830
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,00800000	R\$ 17,0000	R\$ 0,1360
TOTAL Material:					R\$ 27,0190	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,38000000	R\$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,19000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,8484
VALOR:					R\$ 38,87

2.10.2. C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27% (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,7810
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,9596
I2059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 35,4300	R\$ 40,7445
TOTAL Material:					R\$ 43,4851	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,5172
VALOR:					R\$ 53,00

2.10.3. C2179 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 7,7745
TOTAL Material:					R\$ 10,8252	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,1930
VALOR:					R\$ 27,02

2.10.4. C5017 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (M2)						
--	--	--	--	--	--	--

4

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,08%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1218	GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 7,6400	R\$ 1,9864
I9503	MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 31,3300	R\$ 36,0295
I9509	PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,9100	R\$ 3,9640
TOTAL Material:						R\$ 41,9799

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,7080
VALOR:						R\$ 60,69

2.10.5. 98563 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM, AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 2,22	R\$ 2,30
TOTAL Material:						R\$ 2,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45410000	R\$ 26,98	R\$ 12,25
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10240000	R\$ 21,75	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02500000	R\$ 832,93	R\$ 20,82
TOTAL Serviço:						R\$ 20,82
VALOR:						R\$ 37,59

2.10.6. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 15,3300	R\$ 15,7899
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,9900	R\$ 1,1193
TOTAL Material:						R\$ 16,9092

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2900
VALOR:						R\$ 38,20

2.10.7. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,5035

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
					TOTAL Material:	R\$ 72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 63,7940
					VALOR:	R\$ 136,66

2.11.1. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 12,15	R\$ 2,02
					TOTAL Material:	R\$ 2,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R\$ 28,67	R\$ 2,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	R\$ 21,75	R\$ 0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,32
					VALOR:	R\$ 5,34

2.11.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 12,15	R\$ 2,02
					TOTAL Material:	R\$ 2,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 28,67	R\$ 1,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 21,75	R\$ 0,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,38
					VALOR:	R\$ 4,40

2.11.3. 88495 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	59,50%
					0,00%

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,04010000	R\$ 0,74	R\$ 0,02
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	0,72880000	R\$ 2,20	R\$ 1,60
TOTAL Material:					R\$ 1,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24590000	R\$ 28,67	R\$ 7,04
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	R\$ 21,75	R\$ 1,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,82
VALOR:					R\$ 10,44

2.11.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,74	R\$ 0,05
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,20	R\$ 2,94
TOTAL Material:					R\$ 2,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	R\$ 28,67	R\$ 21,27
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R\$ 21,75	R\$ 5,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,64
VALOR:					R\$ 29,63

2.11.5. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
I2096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material:					R\$ 4,7220

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3490
VALOR:					R\$ 21,07

2.11.6. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856 SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,1400	R\$ 1,3566
I2079 TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,4700	R\$ 1,3857
TOTAL Material:					R\$ 2,7423

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
					MES
					69,82%
					47,48%
					-
					53,50%
					0,00%
					0,00%

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,0680
					VALOR:	R\$ 13,81

2.11.7. S04939 Pintura de acabamento com tinta emborrachada - 02 demãos (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,95	R\$ 2,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,87	R\$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,53

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04719	Corante para tinta	ORSE	tb	0,01400000	R\$ 4,50	R\$ 0,06
I04718	Tinta emborrachada branca	ORSE	l	0,18000000	R\$ 33,55	R\$ 6,04
					TOTAL Material:	R\$ 6,10

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 19,02	R\$ 11,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,78
					VALOR:	R\$ 25,40

2.12.1. C4779 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,05490000	R\$ 71,6500	R\$ 3,9336
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00070000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0349
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00520000	R\$ 147,1300	R\$ 0,7651
I9079	TUBO COBRE DE 5/8", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 46,3900	R\$ 51,0290
					TOTAL Material:	R\$ 61,5076

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4940
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,9832
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,4772
					VALOR:	R\$ 75,98

2.12.2. C4778 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,8300	R\$ 5,7450
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	R\$ 71,6500	R\$ 3,1454
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00060000	R\$ 49,9000	R\$ 0,0299
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	R\$ 147,1300	R\$ 0,6179
I9082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 37,3000	R\$ 41,0300

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%

SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 50,5682
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,7484

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,0514
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 64,62
--------	-----------

2.12.3. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280

TOTAL Material:	R\$ 6,9970
-----------------	------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,0320
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 24,03
--------	-----------

2.12.4. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042422 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3.863,08	R\$ 3.863,08

TOTAL Equipamento:	R\$ 3.863,08
--------------------	--------------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,92	R\$ 8,28
00011976 CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,41	R\$ 8,46
00013246 PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,53	R\$ 2,12
00037591 SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,01	R\$ 10,10

TOTAL Material:	R\$ 69,50
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	R\$ 21,93	R\$ 55,32
100308 MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	R\$ 26,89	R\$ 67,84

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 123,16
--	------------

VALOR:	R\$ 4.055,74
--------	--------------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	

2.12.5. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042425 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2.602,22	R\$ 2.602,22
TOTAL Equipamento:					R\$ 2.602,22

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,92	R\$ 8,28
00011976 CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 1,41	R\$ 8,46
00013246 PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,53	R\$ 2,12
00037591 SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 20,27	R\$ 40,54
00001570 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 1,01	R\$ 10,10
TOTAL Material:					R\$ 69,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 21,93	R\$ 51,17
100308 MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 26,89	R\$ 62,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 113,91
VALOR:					R\$ 2.785,63

2.13.1. S02387 Quadro escolar em fórmica branca com moldura (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,77	R\$ 11,31
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,95	R\$ 5,93
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,87	R\$ 9,68
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 26,92

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01338S Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 46,23	R\$ 48,54
I01339S Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 46,35	R\$ 4,64
I00632 Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	1,21000000	R\$ 55,33	R\$ 66,95
I03767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,60000000	R\$ 0,89	R\$ 0,53
I01623 Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	ORSE	m	4,00000000	R\$ 25,37	R\$ 101,48
I05067S Pregos de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	R\$ 18,75	R\$ 3,75
I02424 Verniz poliuretano	ORSE	l	0,50000000	R\$ 32,36	R\$ 16,18
TOTAL Material:					R\$ 242,07

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 19,02	R\$ 57,06
I04783S Pintor (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 19,02	R\$ 28,53

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea: 061737708-1
0519 9793-5033

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO		DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS		ORSE	2025/01	111,36%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	69,82%
				SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%
				SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	47,48%
				Composições Próprias	PRÓPRIA	92,17%
						53,50%
						0,00%
						0,00%

106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 14,58	R\$ 36,45
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 122,04
					VALOR:	R\$ 391,10

2.13.2. 00010853 LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010853 LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 93,64	R\$ 93,64
TOTAL Material:					R\$ 93,64
VALOR:					R\$ 93,64

2.13.3. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 297,57	R\$ 297,57
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 19,64	R\$ 117,84
TOTAL Material:					R\$ 415,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 26,27	R\$ 24,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 21,75	R\$ 6,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 31,40
VALOR:					R\$ 446,81

2.13.4. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.206,01	R\$ 1.206,01
TOTAL Material:					R\$ 1.206,01
VALOR:					R\$ 1.206,01

2.14.1. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 21,75	R\$ 2,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,10
VALOR:					R\$ 2,10

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

firmino 001 ADM DE OBRA - 3,49% (%)						
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	MES	0,02000000	R\$ 4.382,62
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	MES	0,00900000	R\$ 20.460,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 271,80
VALOR:						R\$ 271,80

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO				DATA:		20/05/2025		BDI: 26,06%	
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO				PONTE	VERSÃO		HORA		
LOCAL:		RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS					2025/01		111,36%		
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE					025.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		
							2025/01 COM DESONERAÇÃO		-		
						SINAPI		92,17%			
						Compartilhada		53,60%			
						PRÓPRIA		0,00%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	709,56	R\$ 171,47	R\$ 121.668,25	9,48%	9,48%	A	
C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	Serviço	M2	550,64	R\$ 169,61	R\$ 93.394,05	7,27%	16,75%	A	
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	646,89	R\$ 116,30	R\$ 75.233,31	5,86%	22,61%	A	
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	SINAPI	Serviço	M2	446,11	R\$ 146,19	R\$ 65.216,82	5,08%	27,69%	A	
103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 5.112,67	R\$ 61.352,04	4,78%	32,46%	A	
C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	141,86	R\$ 367,25	R\$ 52.098,08	4,06%	36,52%	A	
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	211,30	R\$ 175,17	R\$ 37.013,42	2,88%	39,40%	A	
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	375,50	R\$ 92,97	R\$ 34.910,24	2,72%	42,12%	A	
firmino 001	ADM DE OBRA - 3,49%	Composição	Serviço	%	100,00	R\$ 342,63	R\$ 34.263,00	2,67%	44,79%	A	
C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	739,97	R\$ 45,99	R\$ 34.031,22	2,65%	47,44%	A	
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	Serviço	M2	501,29	R\$ 66,81	R\$ 33.491,18	2,61%	50,05%	B	
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.650,20	R\$ 15,58	R\$ 25.710,12	2,00%	52,05%	B	
C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	523,62	R\$ 47,79	R\$ 25.023,80	1,95%	54,00%	B	
C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	Serviço	M2	501,29	R\$ 49,00	R\$ 24.563,21	1,91%	55,91%	B	
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	471,61	R\$ 49,18	R\$ 23.193,78	1,81%	57,72%	B	
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	817,39	R\$ 26,56	R\$ 21.709,88	1,69%	59,41%	B	
92921	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	1.561,40	R\$ 12,85	R\$ 20.063,99	1,56%	60,97%	B	
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	24,20	R\$ 820,80	R\$ 19.863,36	1,55%	62,52%	B	
C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	14,00	R\$ 1.264,14	R\$ 17.697,96	1,38%	63,90%	B	
88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	471,61	R\$ 37,35	R\$ 17.614,63	1,37%	65,27%	B	
C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	Serviço	M2	25,70	R\$ 634,91	R\$ 16.317,19	1,27%	66,54%	B	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO		DATA:		20/05/2025		BDI:	
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO		FONTE		VERSÃO		HORA	
LOCAL:		RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS		ORSE		026.1 COM DESONERAÇÃO		111,38%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE		SEINFRA		202501 COM DESONERAÇÃO		84,44%	
				SINAPI		202502 COM DESONERAÇÃO		92,17%	
				Compostagem PROPRIA		0,00%		53,50%	
								0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1.735,20	R\$ 9,35	R\$ 16.224,12	1,26%	67,80%
92915	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	730,00	R\$ 21,35	R\$ 15.585,50	1,21%	69,02%
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURALFOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	37,40	R\$ 393,24	R\$ 14.707,18	1,15%	70,16%
C4517	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURALFOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	27,89	R\$ 514,21	R\$ 14.341,32	1,12%	71,28%
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	376,88	R\$ 34,21	R\$ 12.893,06	1,00%	72,28%
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	2.317,52	R\$ 5,31	R\$ 12.306,03	0,96%	73,24%
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	10,60	R\$ 1.159,83	R\$ 12.294,20	0,96%	74,20%
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	765,47	R\$ 15,57	R\$ 11.918,37	0,93%	75,13%
103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 3.511,57	R\$ 10.534,71	0,82%	75,95%
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	158,69	R\$ 65,79	R\$ 10.440,22	0,81%	76,76%
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	569,07	R\$ 17,41	R\$ 9.907,51	0,77%	77,53%
C4728	CERCA/GRADIL NYLOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4-30MM COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	19,01	R\$ 507,91	R\$ 9.655,37	0,75%	78,29%
S04305	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 2,00 x 0,55 m, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, de pressão, de mesa, inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 4.514,22	R\$ 9.028,44	0,70%	78,99%
S02387	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	ORSE	Serviço	m2	18,00	R\$ 493,02	R\$ 8.874,36	0,69%	79,68%
S13672	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	Serviço	un	77,00	R\$ 114,78	R\$ 8.838,06	0,69%	80,37%
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	38,17	R\$ 226,19	R\$ 8.633,67	0,67%	81,04%
C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	90,00	R\$ 95,78	R\$ 8.620,20	0,67%	81,71%
C0346	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	10,00	R\$ 833,95	R\$ 8.339,50	0,65%	82,36%
S04939	Pintura de acabamento com tinta emborrachada - 02 demãos	ORSE	Serviço	m2	247,37	R\$ 32,02	R\$ 7.920,79	0,62%	82,98%
96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	8,60	R\$ 919,80	R\$ 7.910,28	0,62%	83,59%

819
819

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			DATA:		20/05/2025		
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO			FONTE		VERSÃO		
LOCAL:		RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS			ORSE		2025/01		
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE			SICRO NOVO		028.1 COM DESONERAÇÃO		
					SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		
					Compostos Fornecedores		PROPRIA		
							0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
94982	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	81,66	R\$ 96,23	R\$ 7.858,14	0,61%	84,21%
S12289	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim: 2,50x0,60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 3.900,89	R\$ 7.801,78	0,61%	84,81%
C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	90,00	R\$ 81,46	R\$ 7.331,40	0,57%	85,38%
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	52,15	R\$ 131,69	R\$ 6.867,63	0,53%	85,92%
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	39,10	R\$ 173,98	R\$ 6.802,62	0,53%	86,45%
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	810,15	R\$ 8,19	R\$ 6.635,13	0,52%	86,97%
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	126,83	R\$ 48,15	R\$ 6.106,86	0,48%	87,44%
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	384,43	R\$ 15,80	R\$ 6.073,99	0,47%	87,91%
C5017	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO II, E=3MM	SEINFRA	Serviço	M2	75,40	R\$ 76,51	R\$ 5.768,85	0,45%	88,36%
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 5.869,64	R\$ 5.869,64	0,44%	88,81%
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	163,31	R\$ 34,65	R\$ 5.658,69	0,44%	89,25%
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	604,71	R\$ 9,35	R\$ 5.654,04	0,44%	89,69%
C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R\$ 558,50	R\$ 5.026,50	0,39%	90,08%
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	41,60	R\$ 120,06	R\$ 4.994,50	0,39%	90,47%
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	30,41	R\$ 157,07	R\$ 4.776,50	0,37%	90,84%
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	156,40	R\$ 29,61	R\$ 4.631,00	0,36%	91,20%
88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	345,78	R\$ 13,16	R\$ 4.550,46	0,35%	91,55%
C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEL-5/PEL-4 P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	25,50	R\$ 160,71	R\$ 4.098,10	0,32%	91,87%
C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	4,86	R\$ 795,33	R\$ 3.865,30	0,30%	92,17%
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	59,21	R\$ 64,18	R\$ 3.800,10	0,30%	92,47%

Carlos Magalhães P. Junior
Engenheiro Civil
Crea-CE: 061737708-1
(85) 9 9793-5033





REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO

		DATA :	20/05/2025	BDI :		26,06%
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	ORSE	2025/01	111,35%	89,82%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE	SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		Compartilhada F35086	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	21,03	R\$ 172,27	R\$ 3.622,84	0,28%	92,75%	C
98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	75,40	R\$ 47,39	R\$ 3.573,21	0,28%	93,03%	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 687,95	R\$ 3.439,75	0,27%	93,30%	C
S04883	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 828,34	R\$ 3.313,36	0,26%	93,56%	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	471,61	R\$ 6,73	R\$ 3.173,94	0,25%	93,80%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	58,46	R\$ 53,12	R\$ 3.105,40	0,24%	94,05%	C
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	85,82	R\$ 34,06	R\$ 2.923,03	0,23%	94,27%	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	M	90,00	R\$ 30,29	R\$ 2.726,10	0,21%	94,49%	C
00010853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTEADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	SINAPI	Material	UN	23,00	R\$ 118,04	R\$ 2.714,92	0,21%	94,70%	C
C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL. EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	Serviço	M3	54,85	R\$ 48,66	R\$ 2.669,00	0,21%	94,90%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	39,09	R\$ 68,19	R\$ 2.665,55	0,21%	95,11%	C
C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	Serviço	M	29,96	R\$ 84,85	R\$ 2.542,11	0,20%	95,31%	C
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	Serviço	M2	38,17	R\$ 62,26	R\$ 2.376,46	0,19%	95,50%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	260,49	R\$ 9,01	R\$ 2.347,01	0,18%	95,68%	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	345,78	R\$ 5,55	R\$ 1.919,08	0,15%	95,83%	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	23,53	R\$ 78,95	R\$ 1.857,69	0,14%	95,97%	C
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	65,60	R\$ 27,54	R\$ 1.806,62	0,14%	96,11%	C
C2596	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	57,59	R\$ 31,24	R\$ 1.799,11	0,14%	96,25%	C
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	29,59	R\$ 60,51	R\$ 1.790,49	0,14%	96,39%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 563,25	R\$ 1.689,75	0,13%	96,52%	C
101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.627,94	R\$ 1.627,94	0,13%	96,65%	C
S93396S	Bancada granito cinza, 50 x 60 cm, incl. cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornec. e instalação. af_01/2020	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 800,17	R\$ 1.600,34	0,12%	96,78%	C
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	76,00	R\$ 20,40	R\$ 1.550,40	0,12%	96,90%	C

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea-CE: 061737708-1
(85) 9 9793-5033

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE S RVIÇOS											
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO									
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO									
LOCAL:		RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS									
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL	
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	30,01	R\$ 50,92	R\$ 1.528,11	0,12%	97,01%	C	
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, 40* CM X 60* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 1.520,30	R\$ 1.520,30	0,12%	97,13%	C	
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	47,04	R\$ 31,06	R\$ 1.461,06	0,11%	97,25%	C	
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	550,32	R\$ 2,65	R\$ 1.458,35	0,11%	97,36%	C	
00041627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 239,09	R\$ 1.434,54	0,11%	97,47%	C	
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 231,21	R\$ 1.387,26	0,11%	97,58%	C	
92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	108,60	R\$ 12,28	R\$ 1.333,61	0,10%	97,68%	C	
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 132,73	R\$ 1.327,30	0,10%	97,79%	C	
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	107,52	R\$ 12,01	R\$ 1.291,32	0,10%	97,89%	C	
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	17,00	R\$ 75,08	R\$ 1.276,36	0,10%	97,99%	C	
C3025	PISO MORTO CONCRETO FOK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	1,54	R\$ 815,65	R\$ 1.256,10	0,10%	98,09%	C	
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 409,58	R\$ 1.228,74	0,10%	98,18%	C	
C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 139,06	R\$ 1.112,48	0,09%	98,27%	C	
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PTINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	47,04	R\$ 22,44	R\$ 1.055,58	0,08%	98,35%	C	
98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	7,70	R\$ 134,08	R\$ 1.032,42	0,08%	98,43%	C	
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.026,82	R\$ 1.026,82	0,08%	98,51%	C	
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R\$ 91,77	R\$ 1.009,47	0,08%	98,59%	C	
C4775	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 415,23	R\$ 830,46	0,06%	98,65%	C	
C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	43,66	R\$ 17,95	R\$ 783,70	0,06%	98,71%	C	
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	19,56	R\$ 39,56	R\$ 773,79	0,06%	98,77%	C	
C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 738,83	R\$ 738,83	0,06%	98,83%	C	
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 350,95	R\$ 701,90	0,05%	98,89%	C	
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	31,78	R\$ 21,05	R\$ 668,97	0,05%	98,94%	C	



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO

	DATA :	20/05/2025	BDI :	26.06%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	ORSE	111,36%	09.82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	SEINFRA	84,44%	47.48%
LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	SICRO NOVO	-	-
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	2025/01	2025/01 COM DESONERAÇÃO	53.50%
		2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	0.00%
		PRÓPRIA	0.00%	0.00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R\$ 57,19	R\$ 629,09	0,05%	98,99%	C
C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	21,50	R\$ 28,69	R\$ 573,84	0,04%	99,03%	C
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	Serviço	M2	12,70	R\$ 44,05	R\$ 559,44	0,04%	99,08%	C
C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/ANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 133,03	R\$ 532,12	0,04%	99,12%	C
00038075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	Material	UN	24,00	R\$ 21,81	R\$ 523,44	0,04%	99,16%	C
S12807	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500K, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	Serviço	un	7,00	R\$ 70,16	R\$ 491,12	0,04%	99,20%	C
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Serviço	UN	11,00	R\$ 43,19	R\$ 475,09	0,04%	99,23%	C
89825	TE. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 25,10	R\$ 451,80	0,04%	99,27%	C
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	0,74	R\$ 600,02	R\$ 444,01	0,03%	99,30%	C
S09041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 110,38	R\$ 441,52	0,03%	99,34%	C
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 62,63	R\$ 438,41	0,03%	99,37%	C
C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	SEINFRA	Serviço	M2	49,08	R\$ 8,90	R\$ 436,81	0,03%	99,41%	C
I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	Material	UN	4,00	R\$ 106,02	R\$ 424,08	0,03%	99,44%	C
103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 57,86	R\$ 347,16	0,03%	99,47%	C
C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 67,27	R\$ 336,35	0,03%	99,49%	C
91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	28,40	R\$ 12,11	R\$ 319,70	0,02%	99,52%	C
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	54,85	R\$ 5,77	R\$ 316,48	0,02%	99,54%	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	2,60	R\$ 120,06	R\$ 312,16	0,02%	99,57%	C
C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 61,01	R\$ 305,05	0,02%	99,59%	C
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	13,25	R\$ 22,65	R\$ 300,11	0,02%	99,61%	C
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	16,00	R\$ 18,47	R\$ 295,52	0,02%	99,64%	C
C1114	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 145,06	R\$ 290,12	0,02%	99,66%	C
00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	Material	UN	21,00	R\$ 12,59	R\$ 264,39	0,02%	99,68%	C

Carlos Magaña Junior

Engenheiro Civil

Creac-CE: 061737708-1

(85) 9 9793-5033

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS									
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO		DATA:		20/05/2025		BDI:	
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO		FONTE		VERSÃO		HORA	
LOCAL:		RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS		ORSE		028.1 COM DESONERAÇÃO		111,36%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	
				SINAPI		2025/01 COM DESONERAÇÃO		-	
				SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		92,17%	
				Compostos e Prestos		PRÓPRIA		0,00%	
								0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	Material	UN	86,00	R\$ 2,98	R\$ 256,28	0,02%	99,70%
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 39,42	R\$ 236,52	0,02%	99,72%
92917	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	12,20	R\$ 17,82	R\$ 217,40	0,02%	99,74%
94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	29,00	R\$ 7,21	R\$ 209,09	0,02%	99,75%
00038068	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 19,84	R\$ 198,40	0,02%	99,77%
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M	16,40	R\$ 10,61	R\$ 174,00	0,01%	99,78%
103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 43,18	R\$ 172,72	0,01%	99,79%
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	26,00	R\$ 6,64	R\$ 172,64	0,01%	99,81%
93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 34,07	R\$ 170,35	0,01%	99,82%
94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 8,28	R\$ 165,60	0,01%	99,83%
00020155	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	22,00	R\$ 7,50	R\$ 165,00	0,01%	99,85%
00012128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 12,92	R\$ 155,04	0,01%	99,86%
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 16,46	R\$ 148,14	0,01%	99,87%
94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 22,93	R\$ 137,58	0,01%	99,88%
89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 31,44	R\$ 125,76	0,01%	99,89%
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 62,06	R\$ 124,12	0,01%	99,90%
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 13,89	R\$ 111,12	0,01%	99,91%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA	OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO							
	DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO							
	LOCAL:		RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DAS PASTAS							
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ							
			DATA:		20/05/2025		BDI:		26,06%	
			FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
			ORSE		2025/01		111,38%		68,82%	
			SINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
			SICRO NOVO		202501 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
			SINAPI		202502 COM DESONERAÇÃO		0,00%		0,00%	
			Compostagem Pontual		PRÓPRIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 15,44	R\$ 108,08	0,01%	99,92%	C
93014	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 21,67	R\$ 86,68	0,01%	99,92%	C
88492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 10,11	R\$ 80,88	0,01%	99,93%	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 78,88	R\$ 78,88	0,01%	99,94%	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 25,97	R\$ 77,91	0,01%	99,94%	C
91984	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 72,88	R\$ 72,88	0,01%	99,95%	C
88620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 14,50	R\$ 72,50	0,01%	99,95%	C
104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 23,74	R\$ 71,22	0,01%	99,96%	C
89532	LUBA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 8,61	R\$ 68,88	0,01%	99,96%	C
S89624S	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_08/2022	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 20,23	R\$ 60,69	0,00%	99,97%	C
103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 28,74	R\$ 57,48	0,00%	99,97%	C
94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 14,26	R\$ 57,04	0,00%	99,98%	C
91956	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 52,63	R\$ 52,63	0,00%	99,98%	C
94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 22,99	R\$ 45,98	0,00%	99,99%	C
00020154	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	9,00	R\$ 4,93	R\$ 44,37	0,00%	99,99%	C
89496	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 12,56	R\$ 37,68	0,00%	99,99%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 14,67	R\$ 29,34	0,00%	99,99%	C
00039132	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 8,48	R\$ 16,96	0,00%	100,00%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 16,25	R\$ 16,25	0,00%	100,00%	C
89500	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 15,38	R\$ 15,38	0,00%	100,00%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA! ORÇAMENTO - CURVA ABC DE 3 ANOS													
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO				DATA :		20/05/2025		BDI :		26,06%	
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS				ORSE		2025/01		111,38%		69,82%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
						SICRO NOVO		2025/01 COM DESONERAÇÃO					
						SINAPI		2025/02 COM DESONERAÇÃO		92,17%		53,50%	
						Compensação		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	
						Folha							



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANINDÉ

O TRABALHO QUE TRANSFORMA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINAN

IRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO

LOCAL: RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS

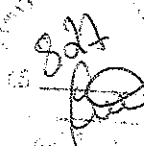
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE

DATA: 20/05/2025

BDI: 26,06%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	202601	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SICRO NOVO	202501 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	202502 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Pagares	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 34.263,00	12,50 % R\$ 4.282,88	12,50 % R\$ 4.282,88	12,50 % R\$ 4.282,88	12,50 % R\$ 4.282,88	12,50 % R\$ 4.282,88	12,50 % R\$ 4.282,88	12,50 % R\$ 4.282,88	12,50 % R\$ 4.282,84	100,00 % R\$ 34.263,00
2	ESCOLA	R\$ 1.249.802,40	12,50 % R\$ 156.225,30	12,50 % R\$ 156.225,30	12,50 % R\$ 156.225,30	12,50 % R\$ 156.225,30	12,50 % R\$ 156.225,30	12,50 % R\$ 156.225,30	12,50 % R\$ 156.225,30	12,50 % R\$ 156.225,30	100,00 % R\$ 1.249.802,40
		R\$ 1.284.065,40	R\$ 160.508,18	R\$ 160.508,18	R\$ 160.508,18	R\$ 160.508,18	R\$ 160.508,18	R\$ 160.508,18	R\$ 160.508,18	R\$ 160.508,14	R\$ 1.284.065,40


20/05/2025

	COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025	BDI : 26,06%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				111,36%
				69,82%
				84,44%
				47,48%
				-
				-
				92,17%
				53,50%
				0,00%
				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
ITEM	DESCRIÇÃO	
AC	Administração Central	3,00%
S+G	Seguros e garantia	0,80%
R	Riscos	0,97%
DF	Despesas financeiras	0,59%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		11,52%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (ALÍQUOTA x BASE DE CÁLCULO	4,00%
	CPRB	3,60%
TOTAL		11,25%

BDI = 26,06%

$$\frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!			
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025	BDI : 26,06%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173. CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	Q28.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,38%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025	BDI : 28,06%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			111,36%
			69,82%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			92,17%
			53,50%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ O TRABALHO QUE TRANSFORMA!		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	DATA : 20/05/2025		BDI : 26,06%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173, CACHOEIRA DA PASTAS	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
TOTAL		44,35%	16,29%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
TOTAL		13,47%	10,41%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
TOTAL		16,74%	6,32%

A + B + C + D = 111,36% 69,82%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251661601

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

832

1. Responsável Técnico

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617377081

Registro: 334326CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CANINDÉ

RUA LRG FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: CANINDÉ

Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.963.259/0001-87

Nº: S/N

CEP: 62700000

ART Vinculada: CE20251608105

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/06/2025

Valor: R\$ 1.284.065,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAQUIM MEDEIROS

Complemento: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Cidade: CANINDÉ

Data de início: 11/08/2025

Previsão de término: 30/06/2026

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE CANINDÉ

Bairro: CACHOEIRA DA PASTA

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 62700000

Coordenadas Geográficas: -4.365982, -39.329479

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.963.259/0001-87

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F FIRMINO COELHO NO BAIRRO CACHOEIRA DA PASTA, CANINDÉ-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR

RNP: 0617377081

Data: 11/06/2025 14:43:17

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPF: 028.312.983-26

MUNICIPIO DE CANINDÉ - CNPJ: 07.963.259/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 11/06/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 6218025611

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WxZDb
Impresso em: 11/06/2025 às 14:43:17 por: , ip: 190.123.2.129

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F FIRMINO COELHO

ETAPA: INÍCIO

LOCAL: RUA JOAQUIM MEDEIROS - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
BAIRRO: CACHOEIRA DA PASTA

PERÍODO: JUNHO



FOTO 01- FACHADA EXTERNA PRINCIPAL



FOTO 02- FACHADA INTERNA PRINCIPAL

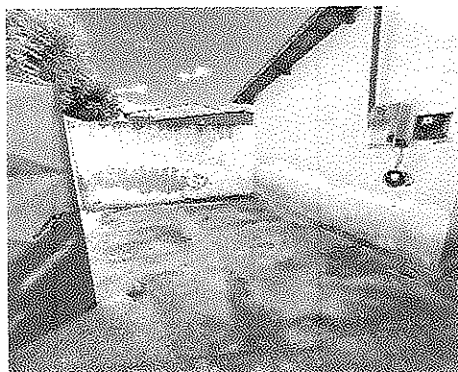


FOTO 03- FACHADA INTERNA PRINCIPAL



FOTO 04- FACHADA INTERNA PRINCIPAL

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea-CE: 061737708-1
(85) 9 9793-5033



FOTO 05- HALL DE ENTRADA



FOTO 06- HALL DE ENTRADA



FOTO 07- W.C. FUNCIONÁRIOS



FOTO 08- W. C. FUNCIONÁRIOS

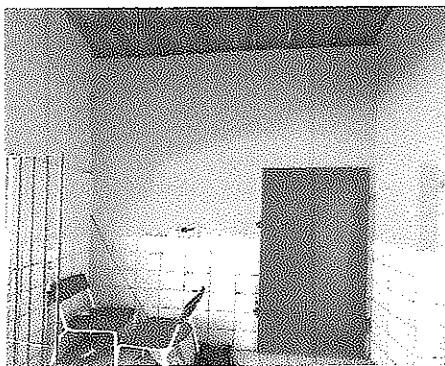


FOTO 09- HALL DE ENTRADA



FOTO 10- SECRETARIA

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea-CE 061737708-1
(85) 9 9793-5033



FOTO 11- HALL DE ENTRADA



FOTO 12- CIRCULAÇÃO



FOTO 13- ÁREA ABERTA



FOTO 14- CIRCULAÇÃO



FOTO 15- SALA 01



FOTO 16- SALA 01

Carlos Magno L. F. Junior
 Engenheiro Civil
 Crea-CE 0651737708-1
 (85) 9 9793-5033



FOTO 17- W.C. SALA 01



FOTO 18- SALA 02



FOTO 19- SALA 02



FOTO 20- W.C. SALA 02



FOTO 21- W.C. SALA 02



FOTO 22- REFEITÓRIO

Carlos Magno L. F. Junior
 Engenheiro Civil
 Crea-CE/061737708-1
 (85) 9 9793-5033



FOTO 23- REFEITÓRIO



FOTO 24- COZINHA

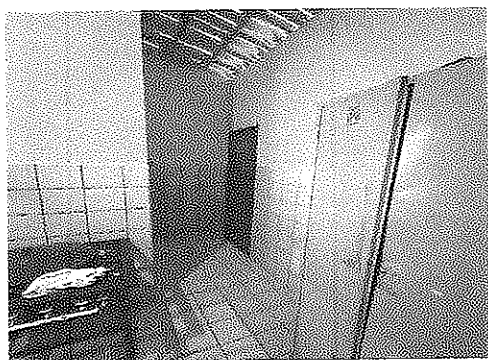


FOTO 25- COZINHA



FOTO 26- SALA 03



FOTO 27- SALA 03



FOTO 28- W.C. SALA 03

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea-CE: 061737708-1
(85) 9 9793-5033

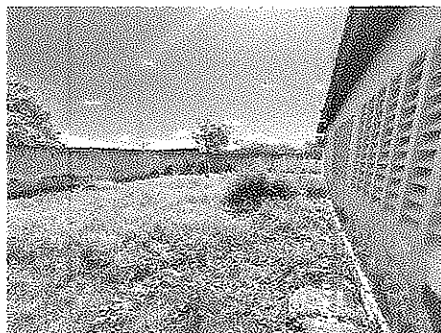


FOTO 35- ÁREA ABERTA



FOTO 36- ÁREA ABERTA

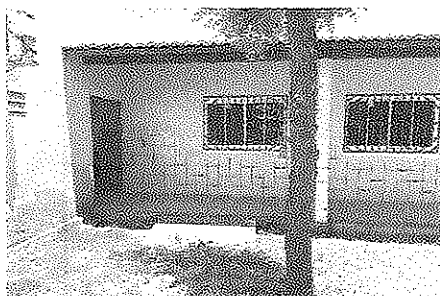
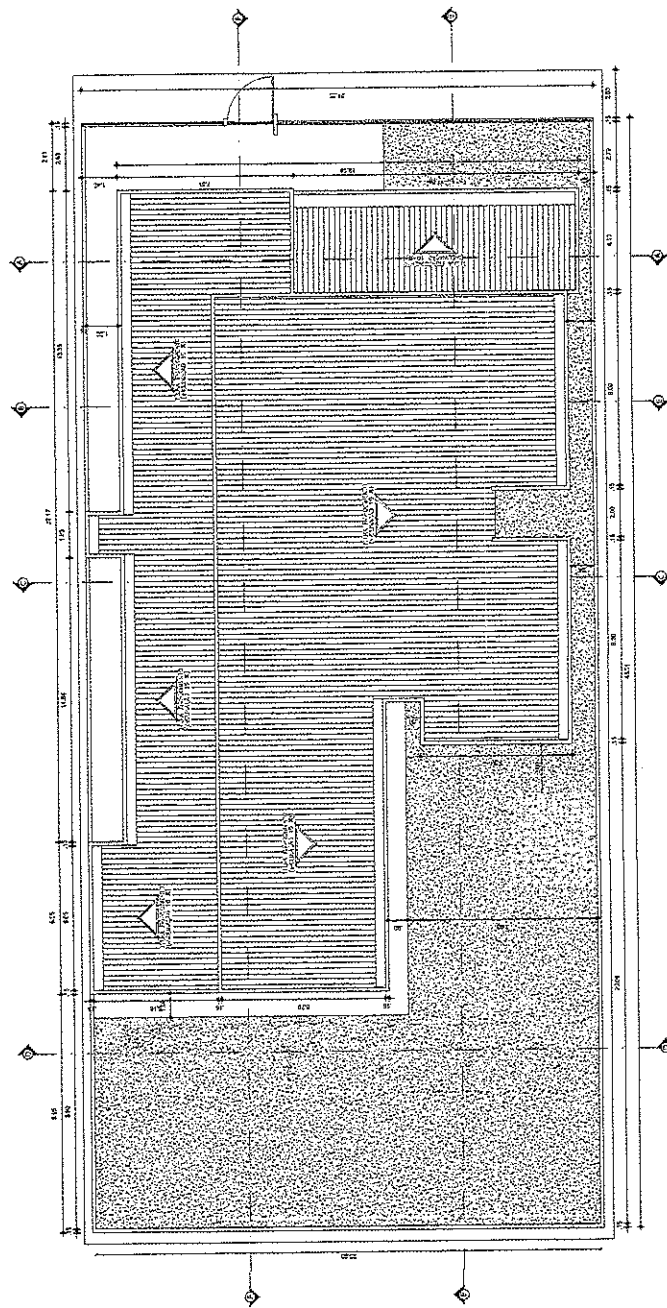


FOTO 37- SALA 05 TÉRREO

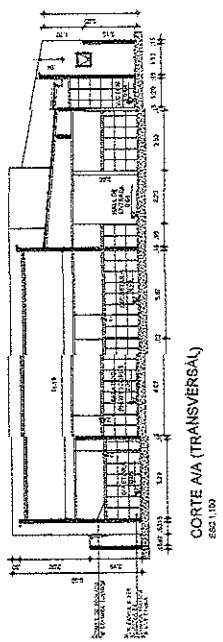
Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
Crea-CE: 061737708-1
(85) 9 9793-5033



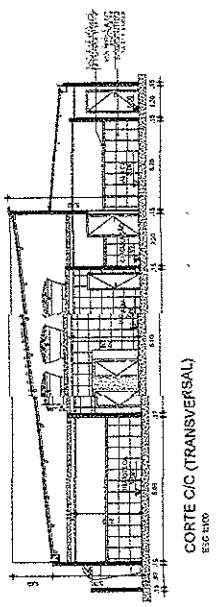
PLANTA DE COBERTA
ESC 1100

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033

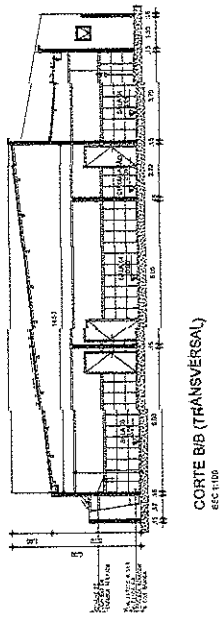
QUADRO GERAL DE ÁREAS		992,91 m2 533,50 m2 550,80 m2	
ÁREA DO TERRENO..... ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA..... ÁREA TOTAL COBERTA.....		1/3	



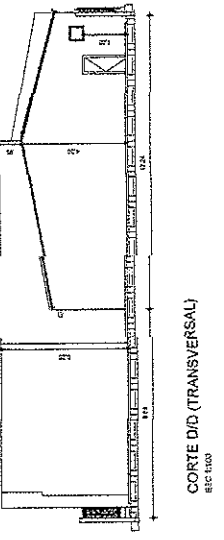
CORTE A/A (TRANSVERSAL)
ESC 1:100



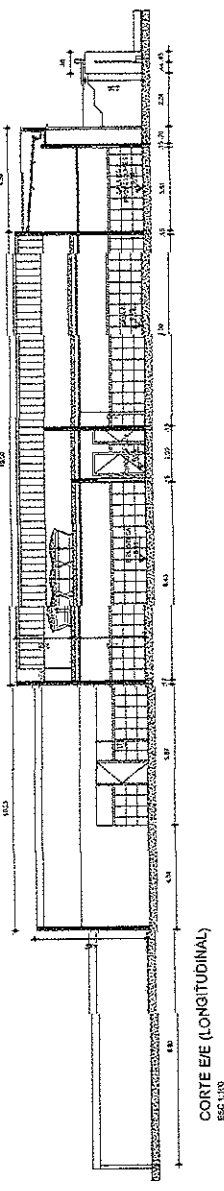
CORTE C/C (TRANSVERSAL)
ESC 1:100



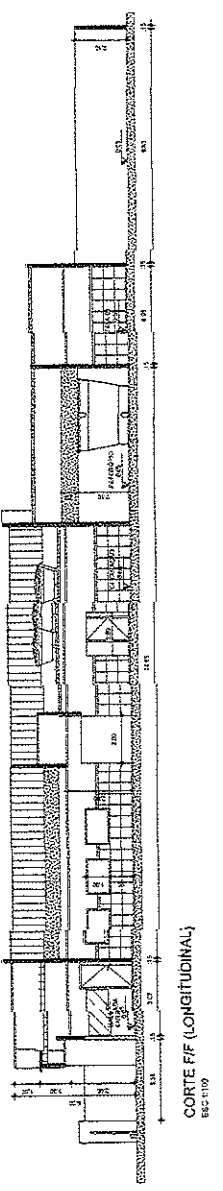
CORTE B/B (TRANSVERSAL)
ESC 1:100



CORTE D/D (TRANSVERSAL)
ESC 1:100



CORTE E/E (LONGITUDINAL)
ESC 1:100



CORTE F/F (LONGITUDINAL)
ESC 1:100

QUANTIDADE DE MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALVENARIA	m²	1.200,00
2	CONCRETO	m³	150,00
3	FERRO	kg	1.500,00
4	PORTA	unidade	10,00
5	JANELA	unidade	20,00
6	LAJE	m²	1.000,00
7	TELADEADO	m²	500,00
8	BRICK	m²	100,00
9	PORTA	unidade	5,00
10	JANELA	unidade	10,00
11	LAJE	m²	500,00
12	TELADEADO	m²	250,00
13	BRICK	m²	50,00
14	PORTA	unidade	2,50
15	JANELA	unidade	5,00
16	LAJE	m²	250,00
17	TELADEADO	m²	125,00
18	BRICK	m²	25,00
19	PORTA	unidade	1,25
20	JANELA	unidade	2,50
21	LAJE	m²	125,00
22	TELADEADO	m²	62,50
23	BRICK	m²	12,50
24	PORTA	unidade	0,625
25	JANELA	unidade	1,25
26	LAJE	m²	62,50
27	TELADEADO	m²	31,25
28	BRICK	m²	6,25
29	PORTA	unidade	0,3125
30	JANELA	unidade	0,625
31	LAJE	m²	31,25
32	TELADEADO	m²	15,625
33	BRICK	m²	3,125
34	PORTA	unidade	0,15625
35	JANELA	unidade	0,3125
36	LAJE	m²	15,625
37	TELADEADO	m²	7,8125
38	BRICK	m²	1,5625
39	PORTA	unidade	0,078125
40	JANELA	unidade	0,15625
41	LAJE	m²	7,8125
42	TELADEADO	m²	3,90625
43	BRICK	m²	0,78125
44	PORTA	unidade	0,0390625
45	JANELA	unidade	0,078125
46	LAJE	m²	3,90625
47	TELADEADO	m²	1,953125
48	BRICK	m²	0,390625
49	PORTA	unidade	0,01953125
50	JANELA	unidade	0,0390625
51	LAJE	m²	1,953125
52	TELADEADO	m²	0,9765625
53	BRICK	m²	0,1953125
54	PORTA	unidade	0,009765625
55	JANELA	unidade	0,01953125
56	LAJE	m²	0,9765625
57	TELADEADO	m²	0,48828125
58	BRICK	m²	0,09765625
59	PORTA	unidade	0,0048828125
60	JANELA	unidade	0,009765625
61	LAJE	m²	0,48828125
62	TELADEADO	m²	0,244140625
63	BRICK	m²	0,048828125
64	PORTA	unidade	0,00244140625
65	JANELA	unidade	0,0048828125
66	LAJE	m²	0,244140625
67	TELADEADO	m²	0,1220703125
68	BRICK	m²	0,0244140625
69	PORTA	unidade	0,001220703125
70	JANELA	unidade	0,00244140625
71	LAJE	m²	0,1220703125
72	TELADEADO	m²	0,06103515625
73	BRICK	m²	0,01220703125
74	PORTA	unidade	0,0006103515625
75	JANELA	unidade	0,001220703125
76	LAJE	m²	0,06103515625
77	TELADEADO	m²	0,030517578125
78	BRICK	m²	0,006103515625
79	PORTA	unidade	0,00030517578125
80	JANELA	unidade	0,0006103515625
81	LAJE	m²	0,030517578125
82	TELADEADO	m²	0,0152587890625
83	BRICK	m²	0,0030517578125
84	PORTA	unidade	0,000152587890625
85	JANELA	unidade	0,00030517578125
86	LAJE	m²	0,0152587890625
87	TELADEADO	m²	0,00762939453125
88	BRICK	m²	0,00152587890625
89	PORTA	unidade	0,0000762939453125
90	JANELA	unidade	0,000152587890625
91	LAJE	m²	0,00762939453125
92	TELADEADO	m²	0,003814697265625
93	BRICK	m²	0,000762939453125
94	PORTA	unidade	0,00003814697265625
95	JANELA	unidade	0,0000762939453125
96	LAJE	m²	0,003814697265625
97	TELADEADO	m²	0,0019073486328125
98	BRICK	m²	0,0003814697265625
99	PORTA	unidade	0,000019073486328125
100	JANELA	unidade	0,00003814697265625

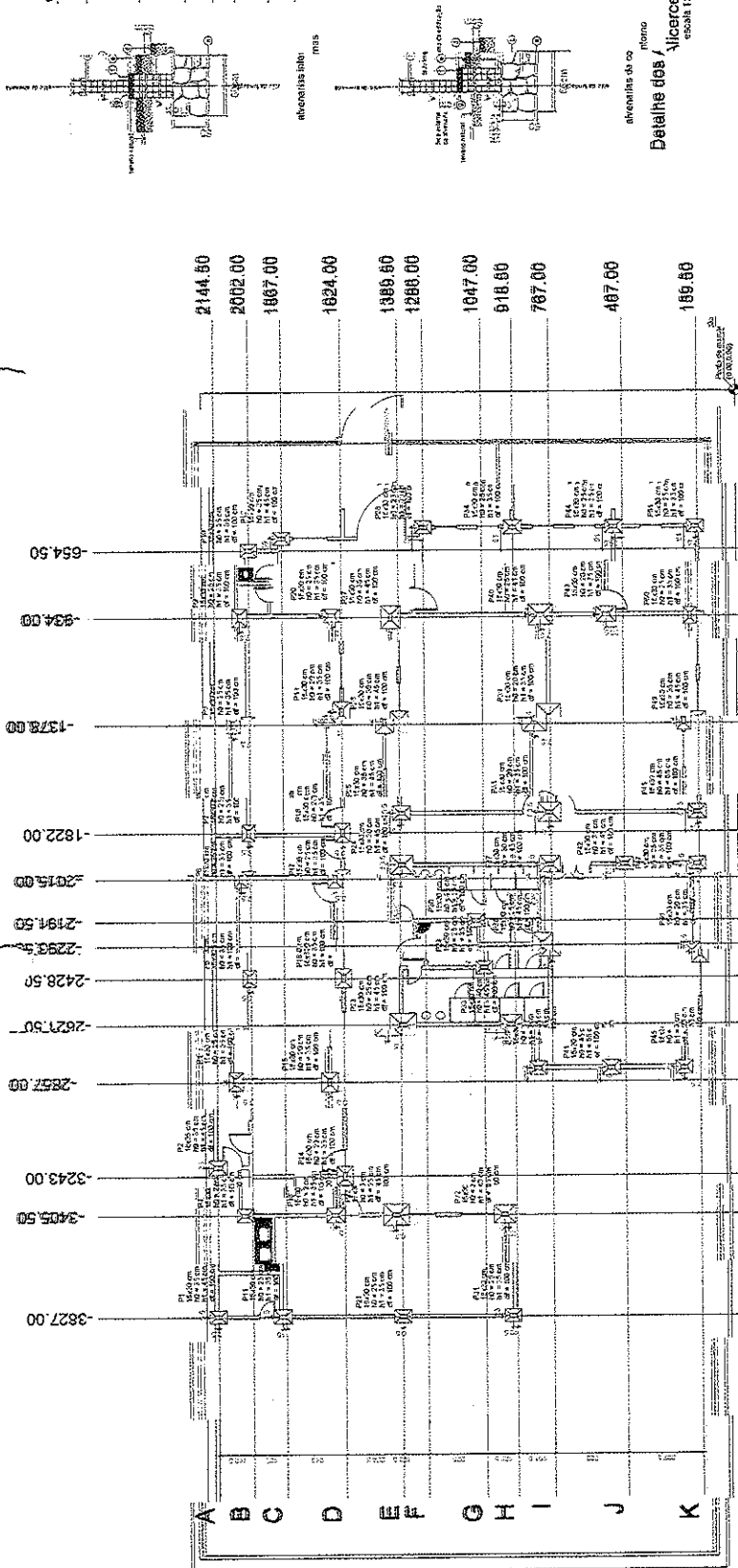
• OBS. CONFERIR TODAS AS COTAS EM LOGRADOUROS DE INICIAR A OBRA.

862

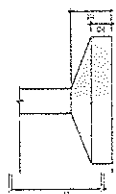
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 14737708-1
(86) 9 9793-5033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ
CANINDÉ
RUA JOSEFA DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SANTA ANA
CEP: 63.000-000
FONE: (86) 3333-1111
FAX: (86) 3333-1111
E-MAIL: caninde@caninde.ce.gov.br

3/3



Detalhe dos Alçarcões
Escala 1:50



PLANTA DE LOCAÇÃO Escala 1:50

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Alvenaria de tijolo macio	1.200,00	m³
2	Alvenaria de tijolo furado	800,00	m³
3	Alvenaria de bloco cerâmico	500,00	m³
4	Alvenaria de bloco concreto	300,00	m³
5	Alvenaria de bloco de concreto armado	200,00	m³
6	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço	100,00	m³
7	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento	50,00	m³
8	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura	25,00	m³
9	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento	12,50	m³
10	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação	6,25	m³

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
11	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção	3,12	m³
12	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza	1,56	m³
13	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza e conservação	0,78	m³
14	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza e conservação e segurança	0,39	m³
15	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza e conservação e segurança e saneamento	0,19	m³
16	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza e conservação e segurança e saneamento e energia	0,09	m³
17	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza e conservação e segurança e saneamento e energia e telecomunicações	0,05	m³
18	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza e conservação e segurança e saneamento e energia e telecomunicações e transporte	0,02	m³
19	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza e conservação e segurança e saneamento e energia e telecomunicações e transporte e saúde	0,01	m³
20	Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação e manutenção e limpeza e conservação e segurança e saneamento e energia e telecomunicações e transporte e saúde e educação	0,00	m³

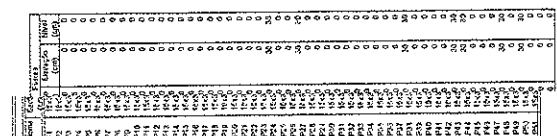
- Item
1. Alvenaria de tijolo macio
 2. Alvenaria de tijolo furado
 3. Alvenaria de bloco cerâmico
 4. Alvenaria de bloco concreto
 5. Alvenaria de bloco de concreto armado
 6. Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço
 7. Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento
 8. Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura
 9. Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento
 10. Alvenaria de bloco de concreto armado com reforço e isolamento e pintura e acabamento e instalação



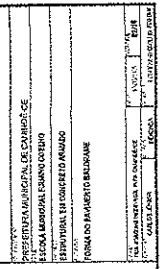
EMPRESA CANINDE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RUA...
Cidade...
Estado...
CEP...

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
C.R.A.C.E.: Nº 173708-1
(86) 9 8733.6033

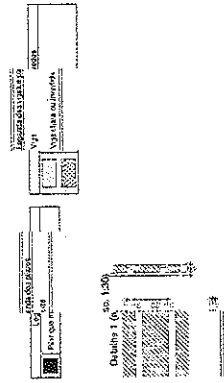
8544
700



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(86) 9 9793.5033

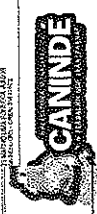
[illegible]

Year	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100
1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	

[illegible]

FÓRMA DO PAVIMENTO O COEFICIENTE (NÍVEL 305)

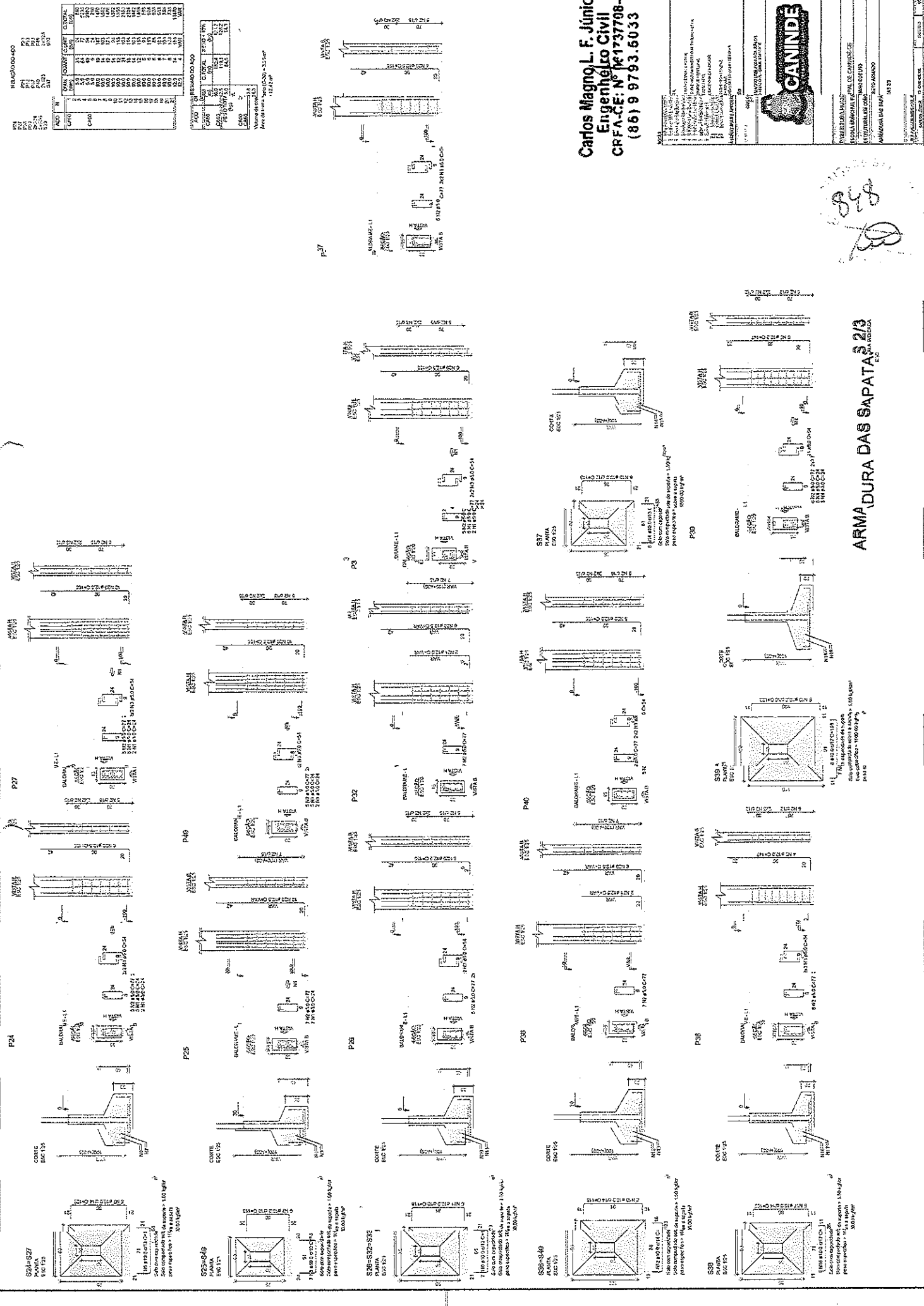
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRA-CE Nº 06173708-1
(051) 9 9793.5033

[illegible]

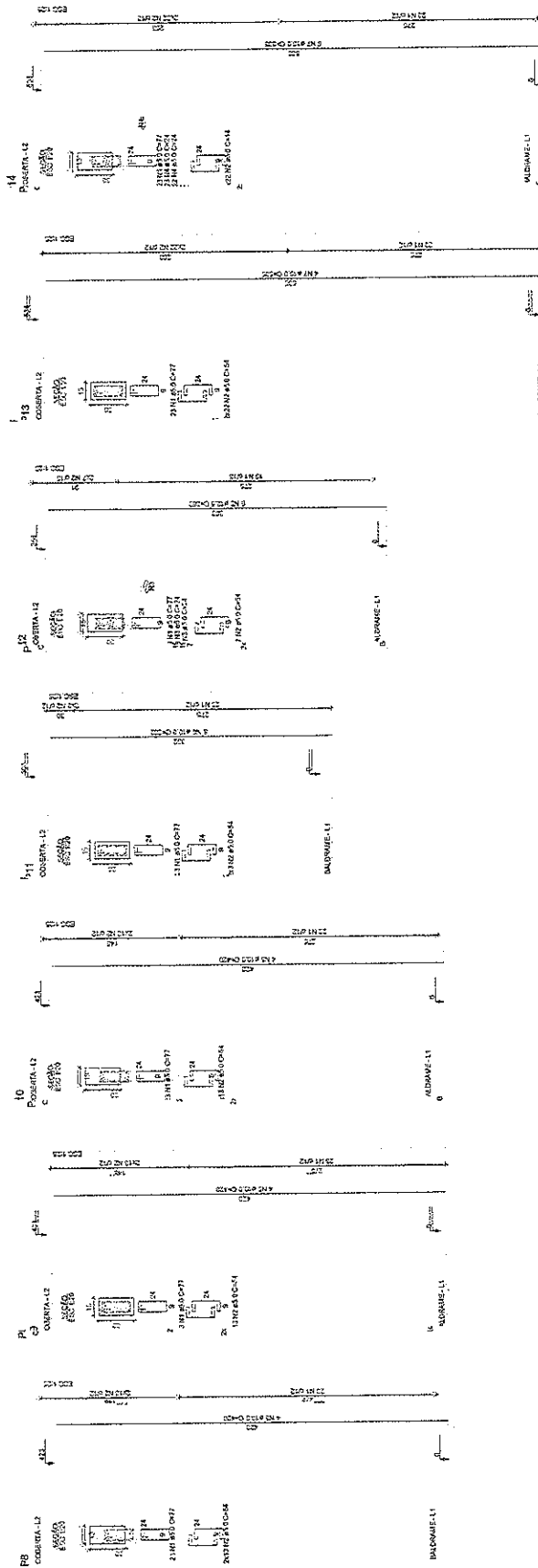
RELACIONADO	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17	P18	P19	P20	P21	P22	P23	P24	P25	P26	P27	P28	P29	P30	P31	P32	P33	P34	P35	P36	P37	P38	P39	P40	P41	P42	P43	P44	P45	P46	P47	P48	P49	P50	P51	P52	P53	P54	P55	P56	P57	P58	P59	P60	P61	P62	P63	P64	P65	P66	P67	P68	P69	P70	P71	P72	P73	P74	P75	P76	P77	P78	P79	P80	P81	P82	P83	P84	P85	P86	P87	P88	P89	P90	P91	P92	P93	P94	P95	P96	P97	P98	P99	P100	P101	P102	P103	P104	P105	P106	P107	P108	P109	P110	P111	P112	P113	P114	P115	P116	P117	P118	P119	P120	P121	P122	P123	P124	P125	P126	P127	P128	P129	P130	P131	P132	P133	P134	P135	P136	P137	P138	P139	P140	P141	P142	P143	P144	P145	P146	P147	P148	P149	P150	P151	P152	P153	P154	P155	P156	P157	P158	P159	P160	P161	P162	P163	P164	P165	P166	P167	P168	P169	P170	P171	P172	P173	P174	P175	P176	P177	P178	P179	P180	P181	P182	P183	P184	P185	P186	P187	P188	P189	P190	P191	P192	P193	P194	P195	P196	P197	P198	P199	P200	P201	P202	P203	P204	P205	P206	P207	P208	P209	P210	P211	P212	P213	P214	P215	P216	P217	P218	P219	P220	P221	P222	P223	P224	P225	P226	P227	P228	P229	P230	P231	P232	P233	P234	P235	P236	P237	P238	P239	P240	P241	P242	P243	P244	P245	P246	P247	P248	P249	P250	P251	P252	P253	P254	P255	P256	P257	P258	P259	P260	P261	P262	P263	P264	P265	P266	P267	P268	P269	P270	P271	P272	P273	P274	P275	P276	P277	P278	P279	P280	P281	P282	P283	P284	P285	P286	P287	P288	P289	P290	P291	P292	P293	P294	P295	P296	P297	P298	P299	P300	P301	P302	P303	P304	P305	P306	P307	P308	P309	P310	P311	P312	P313	P314	P315	P316	P317	P318	P319	P320	P321	P322	P323	P324	P325	P326	P327	P328	P329	P330	P331	P332	P333	P334	P335	P336	P337	P338	P339	P340	P341	P342	P343	P344	P345	P346	P347	P348	P349	P350	P351	P352	P353	P354	P355	P356	P357	P358	P359	P360	P361	P362	P363	P364	P365	P366	P367	P368	P369	P370	P371	P372	P373	P374	P375	P376	P377	P378	P379	P380	P381	P382	P383	P384	P385	P386	P387	P388	P389	P390	P391	P392	P393	P394	P395	P396	P397	P398	P399	P400	P401	P402	P403	P404	P405	P406	P407	P408	P409	P410	P411	P412	P413	P414	P415	P416	P417	P418	P419	P420	P421	P422	P423	P424	P425	P426	P427	P428	P429	P430	P431	P432	P433	P434	P435	P436	P437	P438	P439	P440	P441	P442	P443	P444	P445	P446	P447	P448	P449	P450	P451	P452	P453	P454	P455	P456	P457	P458	P459	P460	P461	P462	P463	P464	P465	P466	P467	P468	P469	P470	P471	P472	P473	P474	P475	P476	P477	P478	P479	P480	P481	P482	P483	P484	P485	P486	P487	P488	P489	P490	P491	P492	P493	P494	P495	P496	P497	P498	P499	P500	P501	P502	P503	P504	P505	P506	P507	P508	P509	P510	P511	P512	P513	P514	P515	P516	P517	P518	P519	P520	P521	P522	P523	P524	P525	P526	P527	P528	P529	P530	P531	P532	P533	P534	P535	P536	P537	P538	P539	P540	P541	P542	P543	P544	P545	P546	P547	P548	P549	P550	P551	P552	P553	P554	P555	P556	P557	P558	P559	P560	P561	P562	P563	P564	P565	P566	P567	P568	P569	P570	P571	P572	P573	P574	P575	P576	P577	P578	P579	P580	P581	P582	P583	P584	P585	P586	P587	P588	P589	P590	P591	P592	P593	P594	P595	P596	P597	P598	P599	P600	P601	P602	P603	P604	P605	P606	P607	P608	P609	P610	P611	P612	P613	P614	P615	P616	P617	P618	P619	P620	P621	P622	P623	P624	P625	P626	P627	P628	P629	P630	P631	P632	P633	P634	P635	P636	P637	P638	P639	P640	P641	P642	P643	P644	P645	P646	P647	P648	P649	P650	P651	P652	P653	P654	P655	P656	P657	P658	P659	P660	P661	P662	P663	P664	P665	P666	P667	P668	P669	P670	P671	P672	P673	P674	P675	P676	P677	P678	P679	P680	P681	P682	P683	P684	P685	P686	P687	P688	P689	P690	P691	P692	P693	P694	P695	P696	P697	P698	P699	P700	P701	P702	P703	P704	P705	P706	P707	P708	P709	P710	P711	P712	P713	P714	P715	P716	P717	P718	P719	P720	P721	P722	P723	P724	P725	P726	P727	P728	P729	P730	P731	P732	P733	P734	P735	P736	P737	P738	P739	P740	P741	P742	P743	P744	P745	P746	P747	P748	P749	P750	P751	P752	P753	P754	P755	P756	P757	P758	P759	P760	P761	P762	P763	P764	P765	P766	P767	P768	P769	P770	P771	P772	P773	P774	P775	P776	P777	P778	P779	P780	P781	P782	P783	P784	P785	P786	P787	P788	P789	P790	P791	P792	P793	P794	P795	P796	P797	P798	P799	P800	P801	P802	P803	P804	P805	P806	P807	P808	P809	P810	P811	P812	P813	P814	P815	P816	P817	P818	P819	P820	P821	P822	P823	P824	P825	P826	P827	P828	P829	P830	P831	P832	P833	P834	P835	P836	P837	P838	P839	P840	P841	P842	P843	P844	P845	P846	P847	P848	P849	P850	P851	P852	P853	P854	P855	P856	P857	P858	P859	P860	P861	P862	P863	P864	P865	P866	P867	P868	P869	P870	P871	P872	P873	P874	P875	P876	P877	P878	P879	P880	P881	P882	P883	P884	P885	P886	P887	P888	P889	P890	P891	P892	P893	P894	P895	P896	P897	P898	P899	P900	P901	P902	P903	P904	P905	P906	P907	P908	P909	P910	P911	P912	P913	P914	P915	P916	P917	P918	P919	P920	P921	P922	P923	P924	P925	P926	P927	P928	P929	P930	P931	P932	P933	P934	P935	P936	P937	P938	P939	P940	P941	P942	P943	P944	P945	P946	P947	P948	P949	P950	P951	P952	P953	P954	P955	P956	P957	P958	P959	P960	P961	P962	P963	P964	P965	P966	P967	P968	P969	P970	P971	P972	P973	P974	P975	P976	P977	P978	P979	P980	P981	P982	P983	P984	P985	P986	P987	P988	P989	P990	P991	P992	P993	P994	P995	P996	P997	P998	P999	P1000	P1001	P1002	P1003	P1004	P1005	P1006	P1007	P1008	P1009	P1010	P1011	P1012	P1013	P1014	P1015	P1016	P1017	P1018	P1019	P1020	P1021	P1022	P1023	P1024	P1025	P1026	P1027	P1028	P1029	P1030	P1031	P1032	P1033	P1034	P1035	P1036	P1037	P1038	P1039	P1040	P1041	P1042	P1043	P1044	P1045	P1046	P1047	P1048	P1049	P1050	P1051	P1052	P1053	P1054	P1055	P1056	P1057	P1058	P1059	P1060	P1061	P1062	P1063	P1064	P1065	P1066	P1067	P1068	P1069	P1070	P1071	P1072	P1073	P1074	P1075	P1076	P1077	P1078	P1079	P1080	P1081	P1082	P1083	P1084	P1085	P1086	P1087	P1088	P1089	P1090	P1091	P1092	P1093	P1094	P1095	P1096	P1097	P1098	P1099	P1100	P1101	P1102	P1103	P1104	P1105	P1106	P1107	P1108	P1109	P1110	P1111	P1112	P1113	P1114	P1115	P1116	P1117	P1118	P1119	P1120	P1121	P1122	P1123	P1124	P1125	P1126	P1127	P1128	P1129	P1130	P1131	P1132	P1133	P1134	P1135	P1136	P1137	P1138	P1139	P1140	P1141	P1142	P1143	P1144	P1145	P1146	P1147	P1148	P1149	P1150	P1151	P1152	P1153	P1154	P1155	P1156	P1157	P1158	P1159	P1160	P1161	P1162	P1163	P1164	P1165	P1166	P1167	P1168	P1169	P1170	P1171	P1172	P1173	P1174	P1175	P1176	P1177	P1178	P1179	P1180	P1181	P1182	P1183	P1184	P1185	P1186	P1187	P1188	P1189	P1190	P1191	P1192	P1193	P1194	P1195	P1196	P1197	P1198	P1199	P1200	P1201	P1202	P1203	P1204	P1205	P1206	P1207	P1208	P1209	P1210	P1211	P1212	P1213	P1214	P1215	P1216	P1217	P1218	P1219	P1220	P1221	P1222	P1223	P1224	P1225	P1226	P1227	P1228	P1229	P1230	P1231	P1232	P1233	P1234	P1235	P1236	P1237	P1238	P1239	P1240	P1241	P1242	P1243	P1244	P1245	P1246	P1247	P1248	P1249	P1250	P1251	P1252	P1253	P1254	P1255	P1256	P1257	P1258	P1259	P1260	P1261	P1262	P1263	P1264	P1265	P1266	P1267	P1268	P1269	P1270	P1271	P1272	P1273	P1274	P1275	P1276	P1277	P1278	P1279	P1280	P1281	P1282	P1283	P1284	P1285	P1286	P1287	P1288	P1289	P1290	P1291	P1292	P1293	P1294	P1295	P1296	P1297	P1298	P1299	P1300	P1301	P1302	P1303	P1304	P1305	P1306	P1307	P1308	P1309	P1310	P1311	P1312	P1313	P1314	P1315	P1316	P1317	P1318	P1319	P1320	P1321	P1322	P1323	P1324	P1325	P1326	P1327	P1328	P1329	P1330	P1331	P1332	P1333	P1334	P1335	P1336	P1337	P1338	P1339	P1340	P1341	P1342	P1343	P1344	P1345	P1346	P1347	P1348	P1349	P1350	P1351	P1352	P1353	P1354	P1355	P1356	P1357	P1358	P1359	P1360	P1361	P1362	P1363	P1364	P1365	P1366	P1367	P1368	P1369	P1370	P1371	P1372	P1373	P1374	P1375	P1376	P1377	P1378	P1379	P1380	P1381	P1382	P1383	P1384	P1385	P1386	P1387	P1388	P1389	P1390	P1391	P1392	P1393	P1394	P1395	P1396	P1397	P1398	P1399	P1400	P1401	P1402	P1403	P1404	P1405	P1406	P1407	P1408	P1409	P1410	P1411	P1412	P1413	P1414	P1415	P1416	P1417	P1418	P1419	P1420	P1421	P1422	P1423	P1424	P1425	P1426	P1427	P1428	P1429	P1430	P1431	P1432	P1433	P1434	P1435	P1436	P1437	P1438	P1439	P1440	P1441	P1442	P1443	P1444	P1445	P1446	P1447	P1448	P1449	P1450	P1451	P1452	P1453	P1454	P1455	P1456	P1457	P1458	P1459	P1460	P1461	P1462	P1463	P1464	P1465	P1466	P1467	P1468	P1469	P1470	P1471	P1472	P1473	P1474	P1475	P1476	P1477	P1478	P1479	P1480	P1481	P1482	P1483	P1484	P1485	P1486	P1487	P1488	P1489	P1490	P1491	P1492	P1493	P1494	P1495
-------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

[illegible][illegible]

848



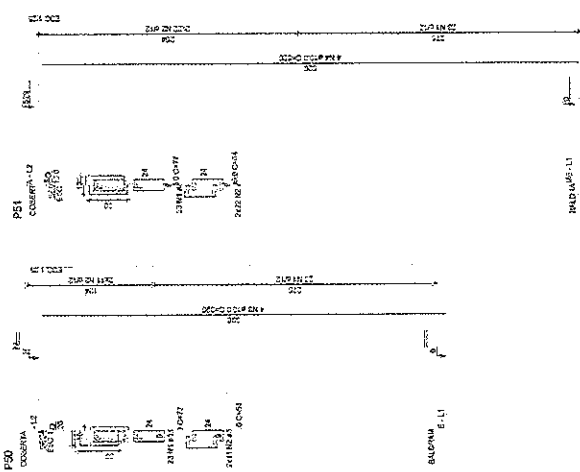
ARMADURA DAS APATAS 3/3



Agro	SOM (mg)	C TOTAL (%)	REC3 + VTA (kg)
CASO	190	52,1	536
	128	21,6	211
CABO	240	21,4	404
REC30 TOTAL			
CASO	192,8		
CABO	404		

Varianza de error (C=3) = 1,20 g²
 Área de error = 21,14 g²

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

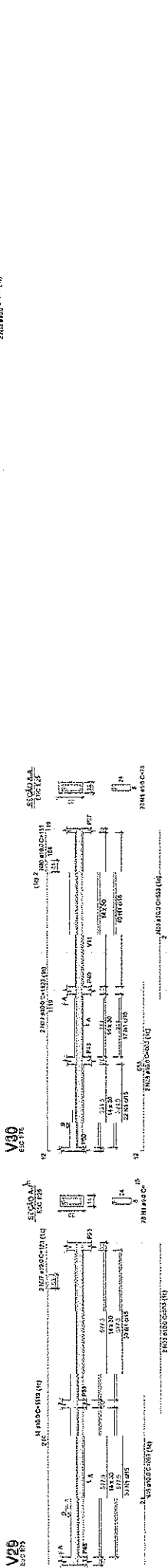


ARMACURA DOS PILARES 4/4
ESCOLA PIRACARA

11-3-74
CUSTOMER SERVICE CENTER
BANK OF AMERICA
ATLANTA, GA 30303



PROFESSOR RESPONSÁVEL DE CANTINA DE
ESCOLA MUNICIPAL S. UENO COSTA
ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO
ABRIL 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 26



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-C.E: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

[illegible]

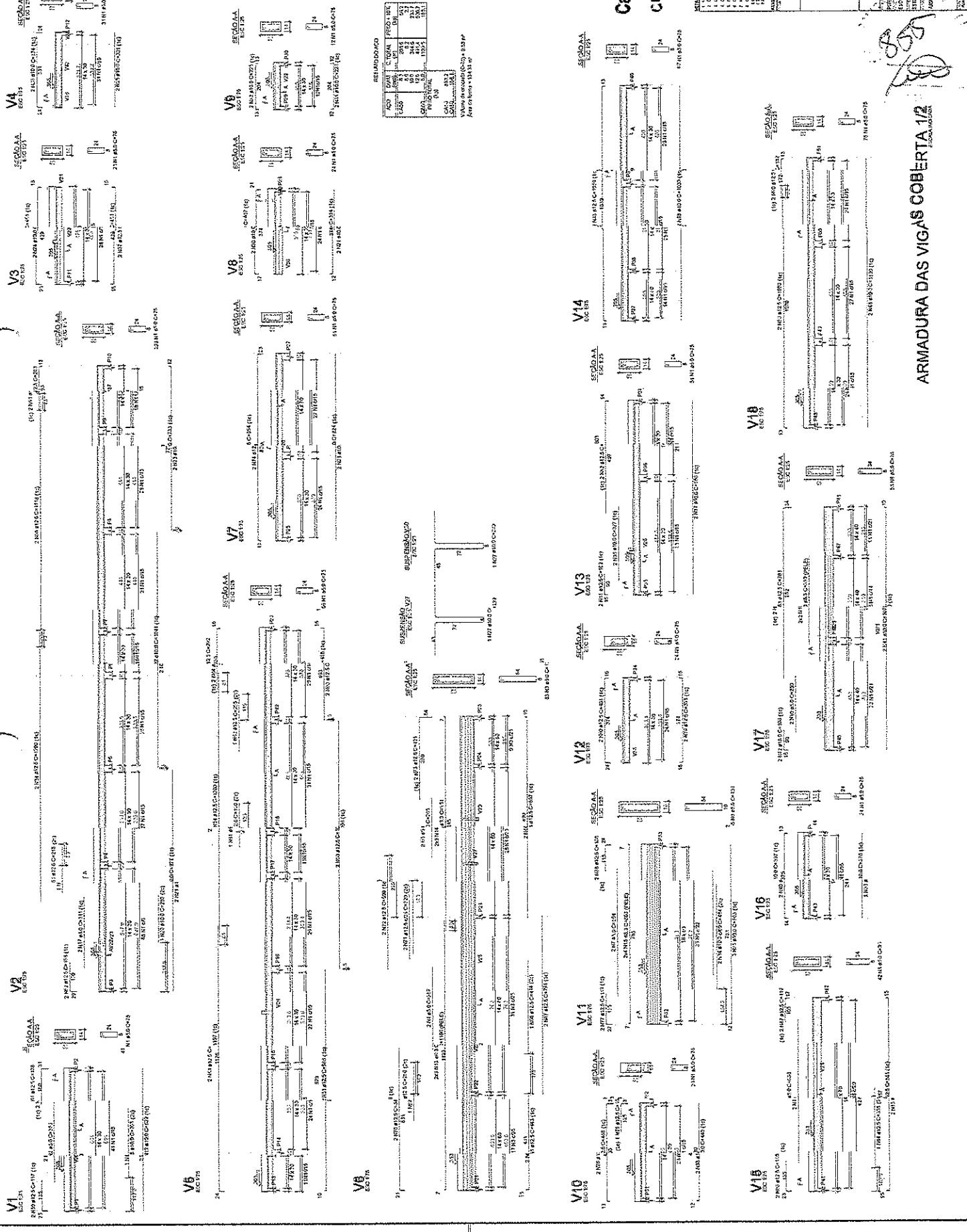
854
Paw

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1.00	m	1.00	1.00
2	1.00	m	1.00	1.00
3	1.00	m	1.00	1.00
4	1.00	m	1.00	1.00
5	1.00	m	1.00	1.00
6	1.00	m	1.00	1.00
7	1.00	m	1.00	1.00
8	1.00	m	1.00	1.00
9	1.00	m	1.00	1.00
10	1.00	m	1.00	1.00
11	1.00	m	1.00	1.00
12	1.00	m	1.00	1.00
13	1.00	m	1.00	1.00
14	1.00	m	1.00	1.00
15	1.00	m	1.00	1.00
16	1.00	m	1.00	1.00
17	1.00	m	1.00	1.00
18	1.00	m	1.00	1.00
19	1.00	m	1.00	1.00
20	1.00	m	1.00	1.00
21	1.00	m	1.00	1.00
22	1.00	m	1.00	1.00
23	1.00	m	1.00	1.00
24	1.00	m	1.00	1.00
25	1.00	m	1.00	1.00
26	1.00	m	1.00	1.00
27	1.00	m	1.00	1.00
28	1.00	m	1.00	1.00
29	1.00	m	1.00	1.00
30	1.00	m	1.00	1.00
31	1.00	m	1.00	1.00
32	1.00	m	1.00	1.00
33	1.00	m	1.00	1.00
34	1.00	m	1.00	1.00
35	1.00	m	1.00	1.00
36	1.00	m	1.00	1.00
37	1.00	m	1.00	1.00
38	1.00	m	1.00	1.00
39	1.00	m	1.00	1.00
40	1.00	m	1.00	1.00
41	1.00	m	1.00	1.00
42	1.00	m	1.00	1.00
43	1.00	m	1.00	1.00
44	1.00	m	1.00	1.00
45	1.00	m	1.00	1.00
46	1.00	m	1.00	1.00
47	1.00	m	1.00	1.00
48	1.00	m	1.00	1.00
49	1.00	m	1.00	1.00
50	1.00	m	1.00	1.00
51	1.00	m	1.00	1.00
52	1.00	m	1.00	1.00
53	1.00	m	1.00	1.00
54	1.00	m	1.00	1.00
55	1.00	m	1.00	1.00
56	1.00	m	1.00	1.00
57	1.00	m	1.00	1.00
58	1.00	m	1.00	1.00
59	1.00	m	1.00	1.00
60	1.00	m	1.00	1.00
61	1.00	m	1.00	1.00
62	1.00	m	1.00	1.00
63	1.00	m	1.00	1.00
64	1.00	m	1.00	1.00
65	1.00	m	1.00	1.00
66	1.00	m	1.00	1.00
67	1.00	m	1.00	1.00
68	1.00	m	1.00	1.00
69	1.00	m	1.00	1.00
70	1.00	m	1.00	1.00
71	1.00	m	1.00	1.00
72	1.00	m	1.00	1.00
73	1.00	m	1.00	1.00
74	1.00	m	1.00	1.00
75	1.00	m	1.00	1.00
76	1.00	m	1.00	1.00
77	1.00	m	1.00	1.00
78	1.00	m	1.00	1.00
79	1.00	m	1.00	1.00
80	1.00	m	1.00	1.00
81	1.00	m	1.00	1.00
82	1.00	m	1.00	1.00
83	1.00	m	1.00	1.00
84	1.00	m	1.00	1.00
85	1.00	m	1.00	1.00
86	1.00	m	1.00	1.00
87	1.00	m	1.00	1.00
88	1.00	m	1.00	1.00
89	1.00	m	1.00	1.00
90	1.00	m	1.00	1.00
91	1.00	m	1.00	1.00
92	1.00	m	1.00	1.00
93	1.00	m	1.00	1.00
94	1.00	m	1.00	1.00
95	1.00	m	1.00	1.00
96	1.00	m	1.00	1.00
97	1.00	m	1.00	1.00
98	1.00	m	1.00	1.00
99	1.00	m	1.00	1.00
100	1.00	m	1.00	1.00

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CPF: 03.013.770-8
(85) 9 9793.5033



PROJETO DE ARMADURA DE CONCRETO ARMADO
 PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS
 EM PISTAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS
 EM VIAS DE TRÁFEGO DE ALTA INTENSIDADE



ARMADURA DAS VIGAS COBERTA 1/2

RELACIONADO A Q2		SWAY		QUANTY	CHART	TOTAL
V23	V24	V25	V26	V27	V28	V29
045	2	3	4	5	6	7
046	8	9	10	11	12	13
047	14	15	16	17	18	19
048	20	21	22	23	24	25
049	26	27	28	29	30	31
050	32	33	34	35	36	37
051	38	39	40	41	42	43
052	44	45	46	47	48	49
053	50	51	52	53	54	55
054	56	57	58	59	60	61
055	62	63	64	65	66	67
056	68	69	70	71	72	73
057	74	75	76	77	78	79
058	80	81	82	83	84	85
059	86	87	88	89	90	91
060	92	93	94	95	96	97
061	98	99	100	101	102	103
062	104	105	106	107	108	109
063	110	111	112	113	114	115
064	116	117	118	119	120	121
065	122	123	124	125	126	127
066	128	129	130	131	132	133
067	134	135	136	137	138	139
068	140	141	142	143	144	145
069	146	147	148	149	150	151
070	152	153	154	155	156	157
071	158	159	160	161	162	163
072	164	165	166	167	168	169
073	170	171	172	173	174	175
074	176	177	178	179	180	181
075	182	183	184	185	186	187
076	188	189	190	191	192	193
077	194	195	196	197	198	199
078	200	201	202	203	204	205
079	206	207	208	209	210	211
080	212	213	214	215	216	217
081	218	219	220	221	222	223
082	224	225	226	227	228	229
083	230	231	232	233	234	235
084	236	237	238	239	240	241
085	242	243	244	245	246	247
086	248	249	250	251	252	253
087	254	255	256	257	258	259
088	260	261	262	263	264	265
089	266	267	268	269	270	271
090	272	273	274	275	276	277
091	278	279	280	281	282	283
092	284	285	286	287	288	289
093	290	291	292	293	294	295
094	296	297	298	299	300	301
095	302	303	304	305	306	307
096	308	309	310	311	312	313
097	314	315	316	317	318	319
098	320	321	322	323	324	325
099	326	327	328	329	330	331
100	332	333	334	335	336	337
101	338	339	340	341	342	343
102	344	345	346	347	348	349
103	350	351	352	353	354	355
104	356	357	358	359	360	361
105	362	363	364	365	366	367
106	368	369	370	371	372	373
107	374	375	376	377	378	379
108	380	381	382	383	384	385
109	386	387	388	389	390	391
110	392	393	394	395	396	397
111	398	399	400	401	402	403
112	404	405	406	407	408	409
113	410	411	412	413	414	415
114	416	417	418	419	420	421
115	422	423	424	425	426	427
116	428	429	430	431	432	433
117	434	435	436	437	438	439
118	440	441	442	443	444	445
119	446	447	448	449	450	451
120	452	453	454	455	456	457
121	458	459	460	461	462	463
122	464	465	466	467	468	469
123	470	471	472	473	474	475
124	476	477	478	479	480	481
125	482	483	484	485	486	487
126	488	489	490	491	492	493
127	494	495	496	497	498	499
128	500	501	502	503	504	505
129	506	507	508	509	510	511
130	512	513	514	515	516	517
131	518	519	520	521	522	523
132	524	525	526	527	528	529
133	530	531	532	533	534	535
134	536	537	538	539	540	541
135	542	543	544	545	546	547
136	548	549	550	551	552	553
137	554	555	556	557	558	559
138	560	561	562	563	564	565
139	566	567	568	569	570	571
140	572	573	574	575	576	577
141	578	579	580	581	582	583
142	584	585	586	587	588	589
143	590	591	592	593	594	595
144	596	597	598	599	600	601
145	602	603	604	605	606	607
146	608	609	610	611	612	613
147	614	615	616	617	618	619
148	620	621	622	623	624	625
149	626	627	628	629	630	631
150	632	633	634	635	636	637
151	638	639	640	641	642	643
152	644	645	646	647	648	649
153	650	651	652	653	654	655
154	656	657	658	659	660	661
155	662	663	664	665	666	667
156	668	669	670	671	672	673
157	674	675	676	677	678	679
158	680	681	682	683	684	685
159	686	687	688	689	690	691
160	692	693	694	695	696	697
161	698	699	700	701	702	703
162	704	705	706	707	708	709
163	710	711	712	713	714	715
164	716	717	718	719	720	721
165	722	723	724	725	726	727
166	728	729	730	731	732	733
167	734	735	736	737	738	739
168	740	741	742	743	744	745
169	746	747	748	749	750	751
170	752	753	754	755	756	757
171	758	759	760	761	762	763
172	764	765	766	767	768	769
173	770	771	772	773	774	775
174	776	777	778	779	780	781
175	782	783	784	785	786	787
176	788	789	790	791	792	793
177	794	795	796	797	798	799
178	800	801	802	803	804	805
179	806	807	808	809	810	811
180	812	813	814	815	816	817
181	818	819	820	821	822	823
182	824	825	826	827	828	829
183	830	831	832	833	834	835
184	836	837	838	839	840	841
185	842	843	844	845	846	847
186	848	849	850	851	852	853
187	854	855	856	857	858	859
188	860	861	862	863	864	865
189	866	867	868	869	870	871
190	872	873	874	875	876	877
191	878	879	880	881	882	883
192	884	885	886	887	888	889
193	890	891	892	893	894	895
194	896	897	898	899	900	901
195	902	903	904	905	906	907
196	908	909	910	911	912	913
197	914	915	916	917	918	919
198	920	921	922	923	924	925
199	926	927	928	929	930	931
200	932	933	934	935	936	937
201	938	939	940	941	942	943
202	944	945	946	947	948	949
203	950	951	952	953	954	955
204	956	957	958	959	960	961
205	962	963	964	965	966	967
206	968	969	970	971	972	973
207	974	975	976	977	978	979
208	980	981	982	983	984	985
209	986	987	988	989	990	991
210	992	993	994	995	996	997
211	998	999	1000	1001	1002	1003
212	1004	1005	1006	1007	1008	1009
213	1010	1011	1012	1013	1014	1015
214	1016	1017	1018	1019	1020	1021
215	1022	1023	1024	1025	1026	1027
216	1028	1029	1030	1031	1032	1033
217	1034	1035	1036	1037	1038	1039
218	1040	1041	1042	1043	1044	1045
219	1046	1047	1048	1049	1050	1051
220	1052	1053	1054	1055	1056	1057
221	1058	1059	1060	1061	1062	1063
222	1064	1065	1066	1067	1068	1069
223	1070	1071	1072	1073	1074	1075
224	1076	1077	1078	1079	1080	1081
225	1082	1083	1084	1085	1086	1087
226	1088	1089	1090	1091	1092	1093
227	1094	1095	1096	1097	1098	1099
228	1100	1101	1102	1103	1104	1105
229	1106	1107	1108	1109	1110	1111
230	1112	1113	1114	1115	1116	1117
231	1118	1119	1120	1121	1122	1123
232	1124	1125	1126	1127	1128	1129
233	1130	1131	1132	1133	1134	1135
234	1136	1137	1138	1139	1140	1141
235	1142	1143	1144	1145	1146	1147
236	1148	1149	1150	1151	1152	1153
237	1154	1155	1156	1157	1158	1159
238	1160	1161	1162	1163	1164	1165
239	1166	1167	1168	1169	1170	1171
240	1172	1173	1174	1175	1176	1177
241	1178	1179	1180	1181	1182	1183
242	1184	1185	1186	1187	1188	1189
243	1190	1191	1192	1193	1194	1195
244	1196	1197	1198	1199	1200	1201
245	1202	1203	1204	1205	1206	1207
246	1208	1209	1210	1211	1212	1213
247	1214	1215	1216	1217	1218	

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

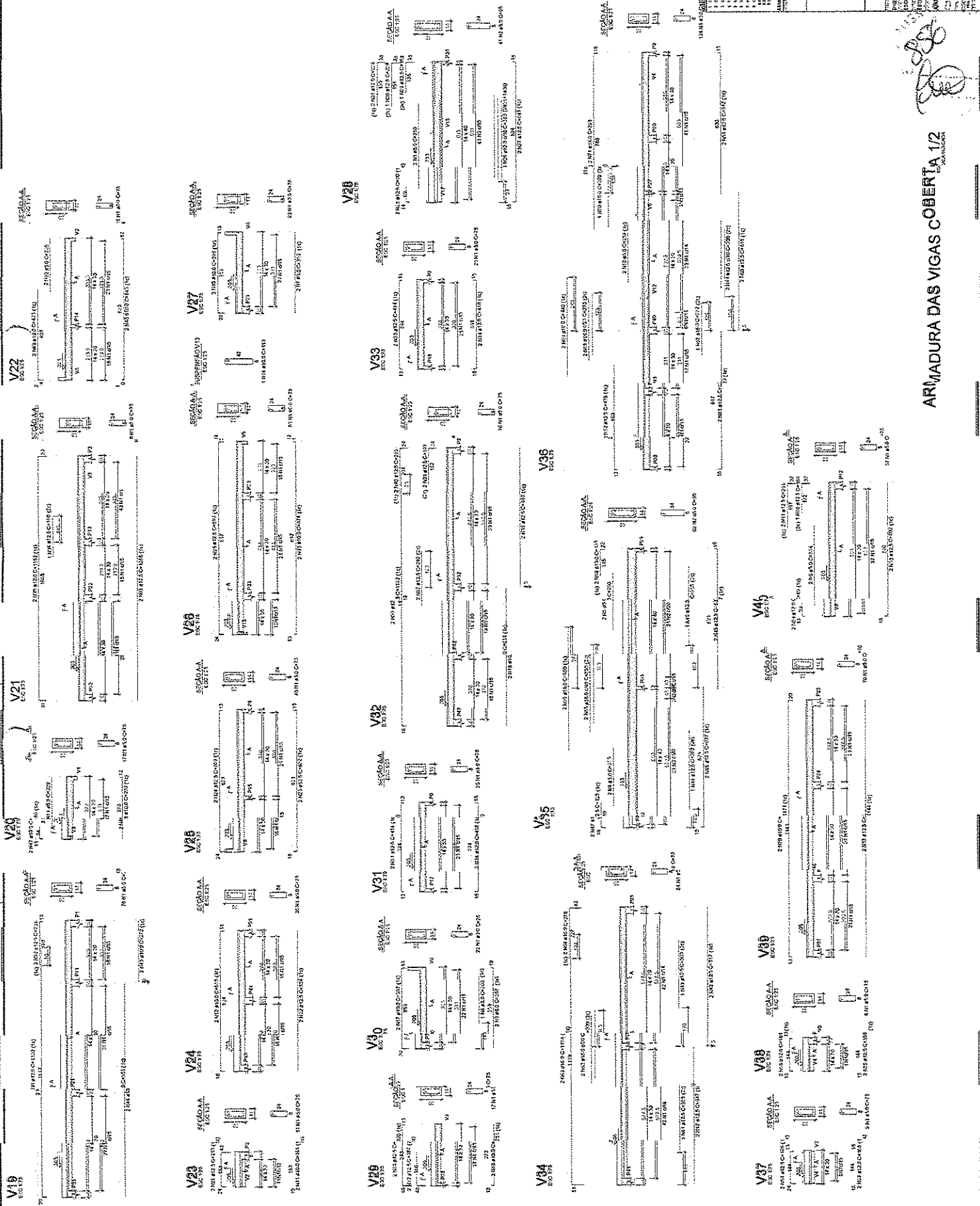
Valor de projeto: 1.54 MPa
Armadura: 1.54 MPa

Carlos Magno L. F. Junio
Engenheiro CIVIL
CRA-CE Nº 06173708-1
(B6) 9 9793.6033

- 1. PROJETO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
- 2. PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO
- 3. PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO
- 4. PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA
- 5. PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA E MANUTENÇÃO
- 6. PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA E MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO
- 7. PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA E MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO
- 8. PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA E MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO
- 9. PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA E MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO
- 10. PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA E MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

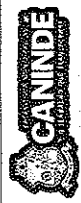


ARMADURA DAS VIGAS COBERTA 1/2



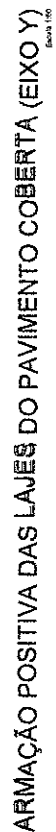
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRFA-CE: Nº 1737708-1
(85) 9 9793.6033

1. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 2. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 3. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 4. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 5. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 6. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 7. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 8. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 9. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$
 10. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{p}$



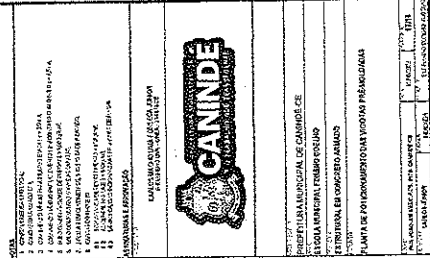
851
20

[illegible]

[illegible]

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro
CREA-CE nº
(85) 9 9793-0000

959
me

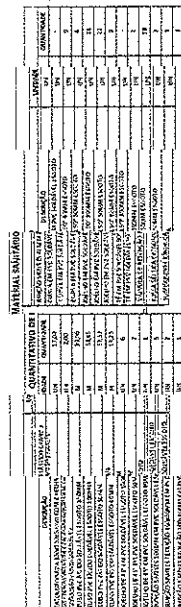


2000

Carlos Magno I. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

860
Rue

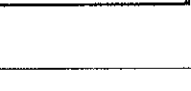
8/8

[illegible][illegible][illegible]

Carlos Magno L. F. Júnior
Empresário
CFFA-GE: N° 017.7708-1
(86) 9 9793.6033

[illegible]





Q017 (Continuação)

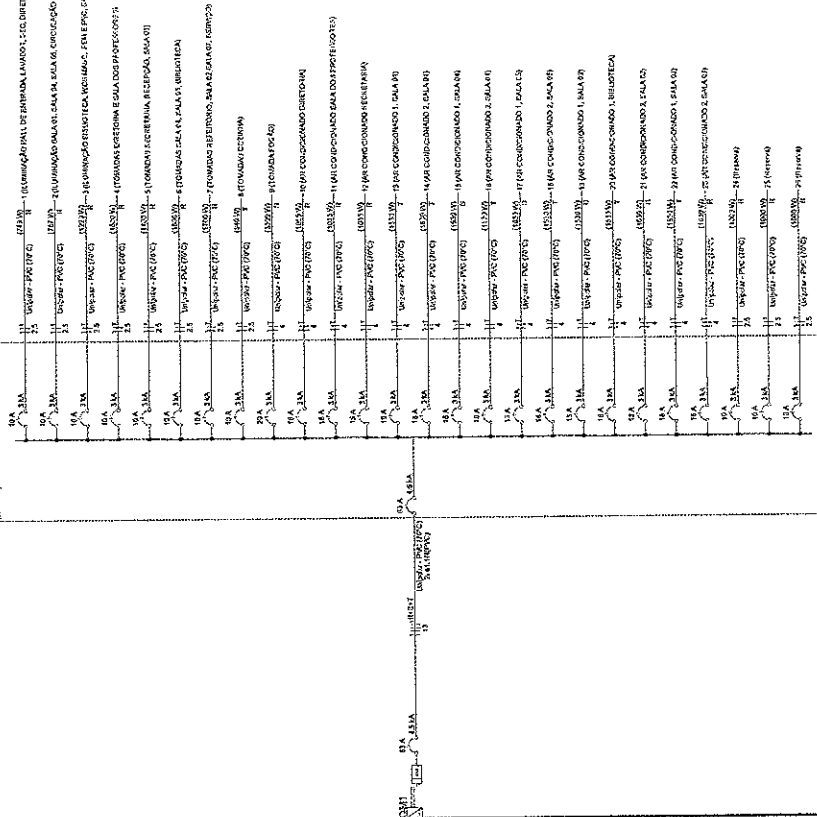
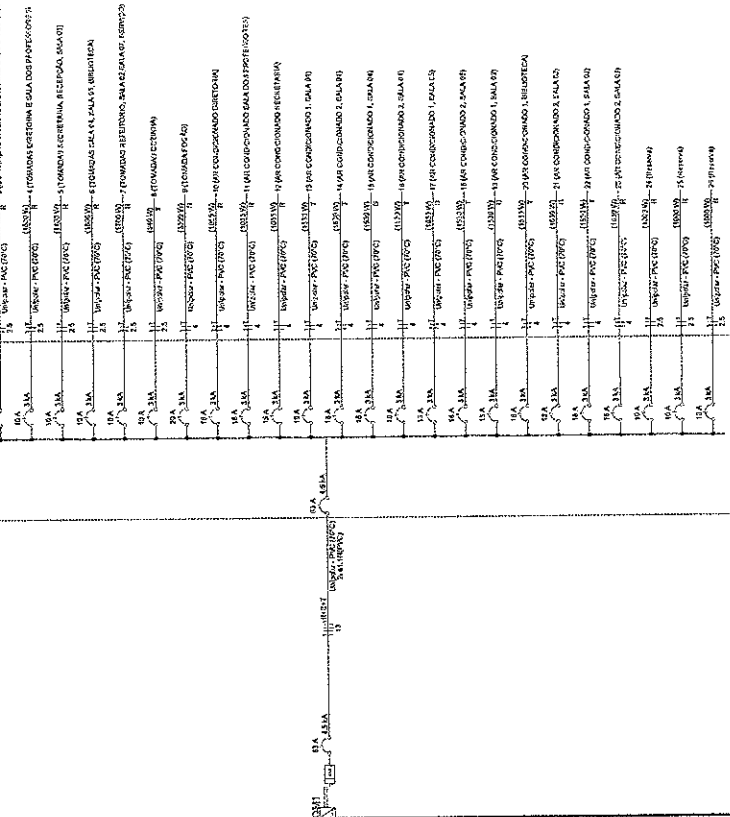


DIAGRAMA UNIFILAR DE QUADROS
escala S/E

Q017 (Continuação)



Q017 (Continuação)

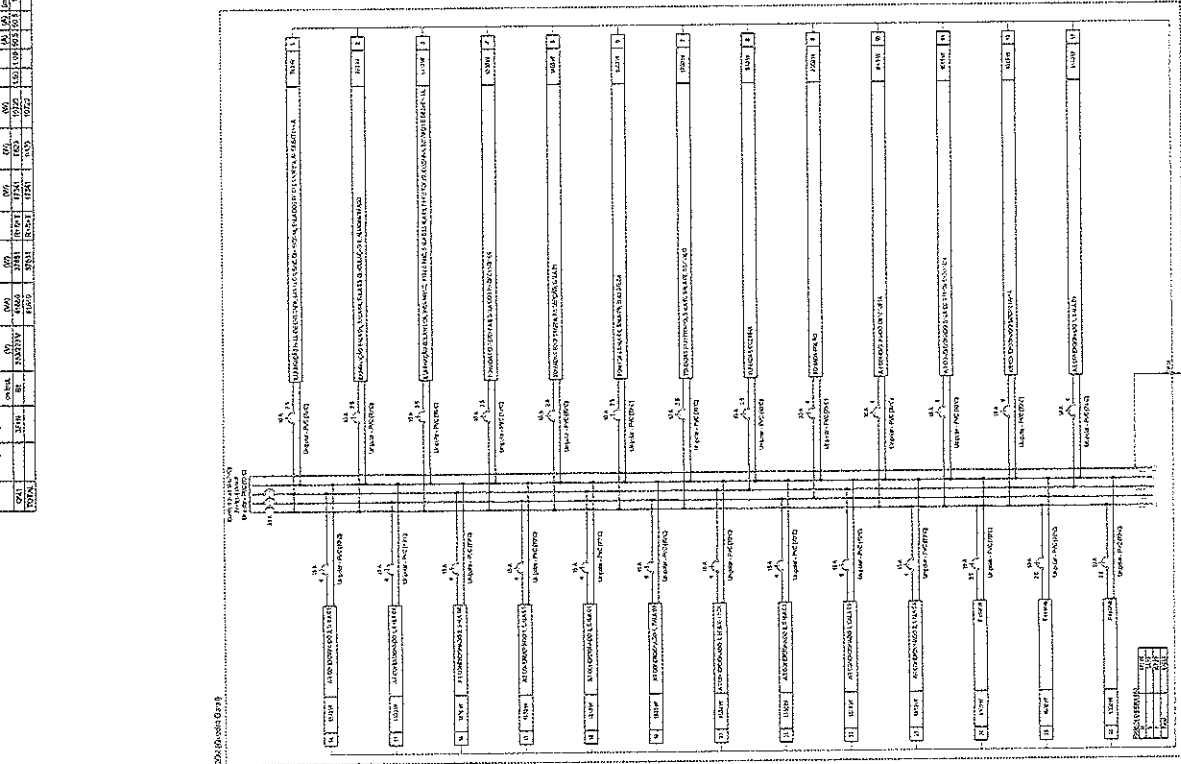


DIAGRAMA MULTIFILAR Q01
escala S/E

Carlos Magalhães L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033

NOTAS

1. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.
2. SERVIDOR DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
3. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
4. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
5. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
6. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
7. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
8. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
9. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
10. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
11. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
12. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
13. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
14. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
15. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
16. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
17. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
18. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
19. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
20. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
21. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
22. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
23. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
24. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.
25. OBRAS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.

ASSINATURA E RUBRICA

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO



ASSINATURA E RUBRICA

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

QUADRO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 12.003/2025-CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.003/2025-CE

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) --
E

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antonio Cid Freitas Barros, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do, tendo em vista o que consta no Processo nº 12.003/2025-CE e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO COELHO, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CANINDÉ-CE., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as

condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - GERENCIAMENTO DE RISCOS

8.1. Integração do Mapa de Gerenciamento de Riscos

O presente contrato integra, como parte obrigatória, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, documento que detalha:

- Os riscos identificados nas etapas do processo de contratação e gestão contratual;

- As medidas preventivas, atenuantes e de contingência permitidas para mitigar os riscos;

- A alocação de responsabilidades entre as partes;

- As estratégias de monitoramento, supervisão e controle durante a vigilância contratual.

8.2. Alocação de Responsabilidades

As responsabilidades pela gestão de riscos são atribuídas da seguinte forma:

- Ao contratar, cabe:

- A gestão e mitigação de riscos operacionais e técnicos relacionados à execução do objeto;

- A comunicação tempestiva de falhas ou fatores de riscos detectados durante a execução.

- À contratante, cabe:

- O gerenciamento de riscos administrativos, legais e regulatórios;

- A verificação contínua das condições contratuais e o cumprimento das ações preventivas e contingenciais descritas no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

8.3. Implementação de Medidas Preventivas e Contingenciais

As partes comprometem-se a implementar as medidas descritas no Mapa de Gerenciamento de Riscos, de acordo com as seguintes parâmetros:

- Execução das medidas preventivas conforme os prazos e condições previstas no contrato;

- Adoção de checklists como ferramenta de verificação para etapas críticas, conforme previsto no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

- Comunicação tempestiva e registro formal de configurações necessárias, falhas bloqueadas ou riscos concretizados;



Execução imediata de medidas de contingência em casos de riscos classificados como altos ou críticos.

8.4. Execução de Medidas de Contingência

Em caso de concretização de riscos classificados como altos ou críticos, as partes deverão executar as medidas de contingência previstas no Mapa de Gerenciamento de Riscos, observando as seguintes parâmetros:

As medidas deverão ser iniciadas imediatamente após a identificação do risco;

As ações serão realizadas de forma a mitigar os impactos negativos sobre a execução contratual;

Sempre que possível, serão adotadas medidas que assegurem a continuidade da execução do contrato;

As ações realizadas deverão ser registradas formalmente, incluindo os resultados obtidos e ajustes realizados.

8.5. Monitoramento e Revisão do Mapa de Gerenciamento de Riscos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos será monitorado continuamente durante a vigência contratual. As revisões serão realizadas sempre que:

Novos riscos são identificados;

Alterações ocorrerem nas condições contratuais ou de execução;

O contratante identifica a necessidade de ajustes nas medidas preventivas ou contingenciais para garantir a eficácia do gerenciamento de riscos.

8.6. Reequilíbrio Econômico-Financeiro

A concretização de eventos previstos no Mapa de Gerenciamento de Riscos que resultem em impacto econômico-financeiro significativo poderá ensejar o reequilíbrio contratual, desde que apresentado o disposto na legislação vigente e de acordo com a alocação de responsabilidades definidas nesta cláusula.

8.7. Contratual

Nas hipóteses de concretização de riscos previstos no Mapa de Gerenciamento de Riscos que inviabilizam a continuidade da execução contratual, as partes quiserem, de forma conjunta e fundamentada, Resolução proceder à rescisão ambiental do contrato, com a suspensão do termo de rescisão contratual que contempla :

A identificação dos riscos que motivaram a rescisão;

A avaliação de pendências, responsabilidades e contrapartidas, observada a legislação aplicável;

O cumprimento das obrigações exigidas pelas partes, se cabível.



8.8. Penalidades por Descumprimento

O descumprimento das obrigações previstas no Mapa de Gerenciamento de Riscos sujeitará a parte infratora às deliberações contratuais, que incluem:

- Advertências, em caso de falhas leves;
- Multas proporcionais aos danos causados;
- Rescisão contratual, em situações graves, sem prejuízo de outras deliberações previstas em lei.

8.9. Transparência e Publicidade

As informações do Mapa de Gerenciamento de Riscos serão registradas e disponibilizadas nos canais oficiais do contratante, garantindo:

- A transparência das ações preventivas e contingenciais empregadas;
- O alinhamento com as melhores práticas de governança e gestão pública;
- A conformidade com as exigências legais aplicáveis.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer

[Handwritten signature]

tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

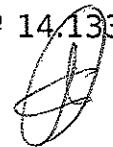
10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

10.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

10.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

10.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

10.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Será exigida garantia contratual de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser prestada antes da lavratura do termo contratual, mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante, ou em outra modalidade prevista no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme edital.

12.2. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a 5% do valor total atualizado do contrato, conforme estabelecido no edital.

12.3. O não cumprimento do disposto nesta cláusula ensejará aplicação de penalidade, conforme estabelecido no edital.

12.4. A garantia exigida poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à contratada, nos termos do edital.

12.5. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, acompanhado de comprovação contemporânea da inexistência de ações trabalhistas que impliquem responsabilidade subsidiária do ente público, conforme edital."

12.6. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12.7. Em contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo da garantia de 5% prevista no item 12.1.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 13.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 13.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 13.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 13.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art.156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021):



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



[Handwritten signature]

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3.. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

[Handwritten signature]

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na dotação:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO



18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canindé para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CANINDÉ/CE,

--

CNPJ Nº --

ANTONIO CID FREITAS BARROS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

